GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII - Nº 51 | TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 1998 | PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	3
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DE SAÚDE	7
SECRETARIA DE OBRAS	8
SECRETARIA DE TRANSPORTES	8
SECRETARIA DE AGRICULTURA	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	8
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	8
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	9
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	9

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	10
VICE-GOVERNADORIA	12
SECRETARIA DE GOVERNO	12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	15
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA DE SAÚDE	17
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	19
SECRETARIA DE OBRAS	20
SECRETARIA DE TRANSPORTES	20
SECRETARIA DE AGRICULTURA	21
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	21
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	22
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	22
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	22
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	22
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	24
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	24

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	26
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	26
SECRETARIA DE SAÚDE	26
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	31
SECRETARIA DE OBRAS	31
SECRETARIA DE TRANSPORTES	32
SECRETARIA DE AGRICULTURA	33
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	33
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	33
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	34
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	34
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	34
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	35
INEDITORIAIS	36
ÍNDICE	38

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.095, DE 16 DE MARÇO DE 1998

Autoriza a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano e a Administração Regional de Sobradinho a praticarem os atos necessários à fixação definitiva e regularização do acampamento nominado de DNOCS, na Região Administrativa de Sobradinho - RA-V.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal decreta:

Art. 1º. Ficam a Administração Regional de Sobradinho e a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU, através do IDHAB e do IPDF, autorizados a praticarem os atos necessários à regularização da ocupação do denominado acampamento do DENOCS na Subzona Habitacional Oito-SZH-8, da Região Administrativa de Sobradinho-RA-V, localizada às margens da BR 020.

Art. 2º. Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, caberá:

I - à Administração Regional de Sobradinho:

a) coordenar os trabalhos de fixação definitiva das famílias, inclusive as ações definidas neste Decreto;

b) proceder o levantamento da área ocupada, com identificação dos espaços físicos e respectivos usos, plotando-os em planta;

II - ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional de Brasília - IDHAB:

a) proceder a identificação das famílias assentadas na área e posterior cadastramento;

b) proceder a habilitação das famílias;

III - ao Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF:

a) elaborar projeto disciplinando a ocupação e uso do solo;

b) elaborar projeto urbanístico da área.

Parágrafo único. As atribuições estabelecidas neste artigo deverão ser executadas em sintonia com a política habitacional do Distrito Federal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de Março de 1998
110º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.096, DE 16 DE MARÇO DE 1998

Institui Grupo de Trabalho para implantar o Projeto Estação XXI - Soluções Criativas em Gestão Pública - no âmbito da programação comemorativa do 38º aniversário de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho composto dos seguintes órgãos/entidades para, sob a coordenação do primeiro, organizar o evento ESTAÇÃO XXI - Soluções Criativas em Gestão Pública:

I - Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda- SETER;

II - Secretaria de Governo;

III - Secretaria de Comunicação Social;

IV - Secretaria de Cultura e Esporte;

V - Secretaria de Turismo;

VI - Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal; e

VI - Associação Educativa para Ciência, Tecnologia e Cultura - PRIMA MATER, como convidada.

Art. 2º A indicação dos membros deverá ser encaminhada à Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER no prazo máximo de cinco dias, para em igual prazo promover a instalação dos trabalhos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de Março de 1998
110º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.097, DE 16 DE MARÇO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 456.618,00 (quatrocentos e cinqüenta e seis mil e seiscentos e dezoito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso III, alínea "a", da Lei n° 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n°s 102.128987/98, 102.128988/98 e 102.128989/98, decreta:

Art. 1° Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 456.618,00 (quatrocentos e cinqüenta e seis mil e seiscentos e dezoito reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso I, da Lei supracitada, pelo Superávit Financeiro proveniente dos convênios n°s 1460,1461,1462/MPO/CEF/96, celebrados entre a União Federal e o Distrito Federal, por intermedio da Caixa Econômica Federal.

Art. 3° Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 3° A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de Março de 1998.
110° da República e 38° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOURO	2580.01.00	132	456.618	456.618
28203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	2412.00.00	132	456.618	456.618 *
00112/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	456.618

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180202/18202 28203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				456.618
10.057.0316.1218 PROGRAMA HABITAR-BRASIL Ref: 000952 0001 FINANCIAMENTO DE CESTAS BÁSICAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	45.90.51	132	208.725	208.725
10.057.0316.1218 PROGRAMA HABITAR-BRASIL Ref: 000953 0002 FINANCIAMENTO DE CESTAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NO RECANTO DAS EMAS	45.90.51	132	82.962	82.962
10.057.0316.1218 PROGRAMA HABITAR-BRASIL Ref: 000954 0003 FINANCIAMENTO DE CESTAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NO RIACHO FUNDO II	45.90.51	132	164.931	164.931
00112/1 - 200033 * As transferências não constam do Total			TOTAL	456.618

DECRETO Nº 19.098, DE 16 DE MARÇO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 371.986,00 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso IV da Lei n° 1.814, de 7 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n.° 060.000.488/98, decreta:

Art. 1° Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 371.986,00 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação dos recursos do Convênio n.° 446/97 celebrado entre a Secretaria de Saúde e a União Federal, através do Ministério da Saúde.

Art. 3° Em função do disposto no art. 1°, a receita do Fundo de Saúde do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4° A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 16 de Março de 1998.
110° da República e 38° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1980.00.00	132	108.966	
	2530.00.00	132	263.020	371.986
00114/1			TOTAL	371.986

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				371.986
13.075.0021.2127 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS Ref: 000802 0001 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	34.90.14	132	38.000	
	34.90.33	132	25.966	
	34.90.39	132	45.000	
	45.90.52	132	263.020	371.986
00114/1 - 200034 * As transferências não constam do Total			TOTAL	371.986

DECRETO Nº 19.099, DE 16 DE MARÇO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 351.407,00 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso III, alínea "a", da Lei n° 1.814, de 7 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 030.000.915/98, 082.001.487/98 e 082.001.489/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R$ 351.407,00 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de recursos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial relativos aos Convênios nºs 124/94 e 058/97, firmados, respectivamente, entre a FEDF e a Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e o Instituto **Nacional de** Desenvolvimento do Desporto - INDESP e 02/96 , firmado entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Avaliação e Informação Educacional - SEDIAE/MEC.

Art. 3º Em função do artigo anterior, as receitas da Fundação Educacional do Distrito Federal e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal ficam acrescidas dos valores constantes do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 16 de Março de 1998.
110º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	1990.05.01	221	2.248	
	1990.05.01	231	346	
	1990.05.01	232	346.550	
				349.144
18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.	1990.05.01	121	2.263	
				2.263
00108/1			TOTAL	351.407

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 **18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**				349.144
08.042.0188.2226 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref: 002249 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.90.93	221	1.174	
	34.90.93	231	346	
				1.520
08.046.0223.2160 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
Ref: 000647 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	34.90.30	232	60.280	
	34.90.36	221	1.074	
	34.90.36	232	282.430	
	34.90.39	232	3.840	
				347.624
160901/16901 **18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.**				2.263
08.042.0188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				
Ref: 002304 0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.39	121	2.263	
				2.263
00108/1 - 200033 * As transferências não constam do Total			TOTAL	351.407

DECRETO Nº 19.100, DE 16 DE MARÇO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 338.160,00 (trezentos e trinta e oito mil e cento e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 7 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 030.001919/98, 113.000600/98 e 030.001954/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas Unidades Orçamentárias crédito suplementar, no valor de R$ 338.160,00 (trezentos e trinta e oito mil e cento e sessenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de Março de 1998.
110º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001 **26101 SECRETARIA DE TRANSPORTES**				25.000
16.091.0575.2054 CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO				
Ref: 000234 0001 CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO	34.90.39	100	25.000	
				25.000
200202/20202 **26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**				113.160
16.088.0537.1106 EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO				
Ref: 000727 0001 EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO	45.90.51	220	113.160	
				113.160
200204/20204 **26204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**				200.000
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 000627 0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	31.90.08	100	200.000	
				200.000
00104/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	338.160

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001 **26101 SECRETARIA DE TRANSPORTES**				25.000
16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000231 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	25.000	
				25.000
200202/20202 **26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**				113.160
16.088.0538.1264 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS				
Ref: 000728 0001 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS	45.90.51	220	113.160	
				113.160
200204/20204 **26204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**				200.000
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 000627 0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	34.90.39	100	200.000	
				200.000
00104/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	338.160

RETIFICAÇÃO

No Anexo II, do Decreto nº 19.055 , de 02 de março de 1998, publicado no DODF nº 041, de 03 de março de 1998,

ONDE SE LÊ:

03.010.0044.1147 e 03.010.0044.1147.0001

LEIA-SE:

03.009.0044.1147 e 03.009.0044.1147.0001

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 10 de março de 1998

PROCESSO: 030-002.027/98
INTERESSADO: CODEPLAN
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inciso VIII do artigo 24, do citado Diploma Legal, no valor de R$ 90,00 (noventa reais) a favor da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, referente a aquisição de softwares para a Divisão de Informática da Secretaria de Governo.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DA DIRETORA
Em 13 de março de 1998

PROCESSO N.º : 030-001.477/97
INTERESSADO : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, c/c a Portaria n.º 017 - SEG, de 22 de novembro de 1995, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de R$ 18.842,71 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos), a favor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA, referente a ressarcimento de salários de servidores requisitados da entidade supra, relativo ao mês de dezembro do ano de 1997. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento de Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8502 - 0001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.

SOLANGE MARIA DAVID

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 13 de março de 1998

PROCESSO Nº : 131.001.064/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : MANUTENÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 063/98 no valor de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), em favor da A. Telecom Teleinformática Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.075/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : MANUTENÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 062/98 no valor de R$ 1.320,00(um mil, trezentos e vinte reais), em favor da Tecnolta - Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.248/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE BANDAS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 040/98 no valor de R$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), em favor da LIESB - Liga das Escolas de Samba de Brasília Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.006/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 032/98 no valor de R$ 3.812,20 (três mil, oitocentos e doze reais e vinte centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.006/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 033/98 no valor de R$ 84,00 (oitenta e quatro reais), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.014/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : MANUTENÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 074/98 no valor de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), em favor da Xerox do Brasil S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.168/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : PALESTRA "MONTEIRO LOBATO HERÓI CIVIL DO BRASIL"

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 084/98 no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), em favor de Cassiano Nunes Botica.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.285/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 091/98 no valor de R$ 174,80 (cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.008/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo. com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 101/98 no valor de R$ 69,50 (sessenta e nove reais e cinquenta centavos), em favor da Taguatur - Taguatigna, Transporte e Turismo Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.007/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 102/98 no valor de R$ 232,40 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), em favor do Transporte Progresso Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.006/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 103/98 no valor de R$ 61,60 (sessenta e um reais e sessenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.000.214/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 085/98 no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares

JOÃO CARLOS TEATINI

RETIFICAÇÃO

No despacho do Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, publicado na Seção I, DODF nº 47, de 11.03.98, página 04, referente ao processo nº 131.000.016/98, da Administração Regional do Gama - ONDE SE LÊ: " no valor de R$ 4.022,40 (quatro mil, vinte e dois centavos e quarenta centavos)". LEIA-SE: " no valor de R$ 4.022,40 (quatro mil, vinte e dois reais e quarenta centavos)".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1998.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994 e tendo em vista o disposto no Artigo 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, resolve:

I – Fixar os preços públicos correspondentes à utilização de áreas públicas desta Região Administrativa, nos termos dos anexos I, II, III e IV desta Ordem de Serviço.

II – Os valores estabelecidos nos anexos desta Ordem de Serviço têm por base a Pauta de Valores Venais de Terrenos e Edificações do Distrito Federal (Lei nº 989, de 18 de dezembro de 1995).

III – Os valores estão expressos em Real, conforme Lei nº 1.118, de 21 de junho de 1996.

IV – Esta Ordem de Serviço revoga a Ordem de Serviço de 07 de março de 1996.

V – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Espaços ocupados em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou de prestação de serviço por:	UNIDADE	Valores em Real Preço Público		
		DIA	MÊS	ANO
Comércios estabelecidos:				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares).	m²	0,07	1,95	23,43
b) sem cobertura (em aberto).	m²	0,03	0,98	11,72
c) canteiro de obras, parque de diversões, circos, exposições e similares.	m²	0,02	0,44	5,27
d) Feiras Permanentes.	m²	0,16	4,88	58,58
e) Feiras livres e similares.	m²	0,07	1,95	23,43
f) Banca, em mercado.	m²	0,16	4,88	58,58
g) Outdoors, anúncios e similares (dimensão).	m²	0,32	9,76	117,16
Comércio ou serviço em veículos motorizados ou não:				
a) Carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, bancas, barracas, carrinhos e similares.	Und	0,13	3,91	39,05
b) Reboques, traillers, quiosques, caminhões e similares.	m²	0,05	1,50	18,00
c) Avanço de postos de serviços (PAG/PLL).	m²	0,01	0,44	5,27
d) Abrigo de táxi.	m²	0,03	0,98	11,72
e) Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para o desenvolvimento do evento.	m²	0,16	4,88	58,58
f) Outras finalidades	m²	0,10	2,93	35,15

ANEXO II

Espaços ocupados:	Valores em Real Terminal Rodoviário Preço Público
a) para os primeiros 100 m² ocupados	4,88
b) para os 100 m² contíguos excedentes à área estabelecida no item anterior.	3,91
c) para os 100 m² contíguos, excedentes á área estabelecida no item anterior.	3,71
d) para os 100 m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior.	3,42
e) para os 100 m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior.	2,93

ANEXO III

Espaços ocupados em Parques Vivenciais e Recreativos:	Valores em Real/M²/Mês Preço Público
Até 100 m²	1,46
101 a 500 m²	0,98
501 a 1.500 m²	0,49
1.501 a 3.000 m²	0,29
3.001 a 5.000 m²	0,20
5.001 a 8.000 m²	0,10
8.001 a 13.000 m²	0,10
acima de 13.001 m²	0,06

ANEXO IV

Ocupação de espaços destinados a atividades esportivas dentro dos Parques Vivenciais ou Recreativos.	Valores em Real/Hora de ocupação Preço Público
a) Eventos com cobrança de ingresso.	48,81
b) eventos sem cobrança de ingresso.	14,64
c) eventos filantrópicos.	9,76
d) por evento realizado por Confederação e Entidades afins.	14,64

EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
EM 10 DE MARÇO DE 1998

PROCESSO: 138.000016/98
INTERESSADO: ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com Base nos artigos 80 e 81 e de acordo com o que estabelece os ítens ' II e IV do Artigo 39 e Ítem I, Artigo 38 do Decreto nº 16.098/94, combinado com o Inciso XI, Artigo 53, do Decreto 16.247/94, o Administrador ' Regional de Ceilândia, resolve:
Reconheço a Dívida, autorizo a emissão das Notas de Empenho, bem como a sua liquidação pagamento em favor dos interessados, no valor de R$2.268, 37 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais, trinta e sete centavos) referente a pagamento atrasado, exercícios findos,despesas de exercícios anteriores.

Encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para as providências cabíveis.

MARCOS HELANO FERNANDEZ MONTENEGRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 53 do Regimento Interno desta, aprovado pelo Decreto n.º 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

CANCELAR a Permissão de Uso do Vp (Antigo Posto Policial), situado na E/Q. 27/28 Setor Leste do Gama em razão do descumprimento por parte do ocupante das cláusulas 9 e 9.1 do Termo de Compromisso anexo ao Termo Padrão n.º 17/89 das folhas 05 a 09 do processo n.º 00131.001.050/90.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 11 de março de 1998

PROCESSO Nº 149.000.100/98
INTERESSADO : ALFREDO ALVES GAMA E OUTROS
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II do artigo 39, do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 1.261,12 (hum mil, duzentos e sessenta e um reais e doze centavos), a favor de ALFREDO ALVES GAMA E OUTROS.
O referido pagamento fica condicionado a existência de recursos na dotação orçamentária própria.
Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para providências.

JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 12 DE MARÇO DE 1998

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso XXV do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, 28/dezembro/94, publicado no DODF nº 250, 29/dezembro/94 combinado com o inciso I do art. 38, incisos II e IV do art. 39 e artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 16.098/94. resolve:
I - Reconhecer a dívida, autorizar a realização da despesa e determinar a emissão da Nota de Empenho Ordinário no valor de R$ 11.359,39 (Onze mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), a favor da CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, referente ao consumo de energia elétrica nas áreas públicas desta Região Administrativa de dezembro/97, conforme processo supra, por conta do Elemento de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.
I - Encaminha-se à DAG para as providências cabíveis.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 28 DE JANEIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das atribuições legais, resolve:
PRORROGAR por 60(trinta) dias, o prazo para entrega dos trabalhos da Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais, a partir de 01.02.98, instituída pela Ordem de Serviço n.º 064, de 03.12.97, publicado no DODF n.º 236, de 08.12.97, pág. 1011, pelo motivo constantes no MEMO n.º 001/98, do presidente da comissão.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 80, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998 (*)

Altera dispositivo da Portaria SEFP nº 96, de 21 de fevereiro de 1997, que habilita contribuintes no Regime de Substituição Tributária relativo ao Imposto sobre Serviços – ISS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 5º do Decreto nº 16.128, de 6 de dezembro de 1994, com a redação dada pelo Decreto nº 18.031, de 20 de fevereiro de 1997, resolve:

Art. 1º O inciso II do art. 1º da Portaria SEFP nº 96, de 21 de fevereiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º.....

IV – em relação ao imposto incidente sobre os serviços a elas prestados e sobre os serviços de valor adicionado prestados por intermédio de linha telefônica:

a) a Telecomunicações de Brasília S.A., CF/DF nº 07.314.732/001-76;

b) a Telebrasília Celular S.A, CF/DF nº 07.381.057/001-28;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 1998.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 39, de 27-2-98, pág. 9.

PORTARIA Nº 117, DE 16 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Obras, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

II - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 **22101** **SECRETARIA DE OBRAS**				4.720.000
03.008.0035.1212 SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL				
Ref: 000916 0001 SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL	45.90.65	110	2.360.000	
				2.360.000
10.058.0575.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 002146 0016 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO.	45.90.51	135	2.360.000	
				2.360.000
00115/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	4.720.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 **22101** **SECRETARIA DE OBRAS**				4.720.000
03.008.0035.1212 SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL				
Ref: 000916 0001 SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL	45.90.65	135	2.360.000	
				2.360.000
10.058.0575.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 002146 0016 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO.	45.90.51	110	2.360.000	
				2.360.000
00115/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	4.720.000

PORTARIA Nº 118, DE 16 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nºs 030.002.061/98, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 19.042, de 19 de fevereiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160901/16901 **18901** **FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.**				182.000
08.042.0188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				
Ref: 002304 0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.33	132	2.000	
	34.90.35	132	180.000	
				182.000
00109/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	182.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160901/16901 **18901** **FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.**				182.000
08.042.0188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				
Ref: 002304 0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.30	132	2.000	
	34.90.39	132	180.000	
				182.000
00109/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	182.000

PORTARIA Nº 119, DE 16 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 113.000600/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

II - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 **26202** **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**				30.000
16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000310 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.92	220	30.000	
				30.000
00103/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	30.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 **26202** **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**				30.000
16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000310 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	220	30.000	
				30.000
00103/2 - 200081 * As transferênciss não constam do Total			TOTAL	30.000

PORTARIA Nº 120, DE 16 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nºs 030.002.017/ 98 e 062.000.083/98, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Fundação Hemocentro de Brasília e do Fundo de Saúde do Distrito Federal , aprovados pela Portaria SEFP nº 4, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202 **23202** **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**				6.000
13.075.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 000878 0007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	31.90.92	300	6.000	
				6.000
170901/17901 **23901** **FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**				7.000
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002100 0038 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	34.90.92	100	7.000	
				7.000
00116/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	13.000

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202 **23202** **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**				6.000
13.075.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 000878 0007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	31.90.11	300	6.000	
				6.000
170901/17901 **23901** **FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**				7.000
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002100 0038 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	34.90.93	100	7.000	
				7.000
00116/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	13.000

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 16 de março de 1998

Processo n.º : 040.015.848/97
Interessada : Casa do Pequeno Polegar
Assunto : Reconhecimento de Benefício Fiscal

Presentes os requisitos necessários e suficientes à fruição do favor fiscal pleiteado, Decreto n.º 19.023, mister é reformar a decisão da Primeira Instância, para que se reconheça a imunidade de IPTU e a isenção da TLP.
Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria da Receita para cientificar a interessada e demais providências legais.

RECURSO À INSTÂNCIA ESPECIAL Nº 02/97
Recorrente : Procurador Representante da Fazenda Pública
Recorrido : Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Após decisão provedora do Recurso à Instância Especial, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, n.º 6, de 09/01/98, retornam os presentes autos a este Gabinete, em face da apresentação de contra-razões recursais não apreciadas no exame de mérito.

Embora tempestiva, é de salientar que o novo patrono, o que assinou a peça de fls. 386/394, Dr. Genuíno Lopes Moreira Júnior, à época da protocolização do arrazoado, dia 6 de janeiro, ainda não detinha procuração para representar a empresa TARTUCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A.

O instrumento de mandato de fls. 396 lhe foi outorgado somente no dia seguinte, em 7 de janeiro.

Não pode o patrono praticar atos em nome de seus mandatários antes mesmo da lavratura de instrumento que lhe confira poderes para tal.

Em vista da patente falta de legitimidade para representar, deixo de apreciar os argumentos oferecidos contra o Recurso à Instância Especial n.º 02/97, e mantenho inalterada a decisão de fls. 381, que deu provimento ao recurso da Representação da Fazenda Pública e considerou legítima a cobrança do diferencial de alíquota de ICMS devido pelas empresas de construção civil estabelecidas no Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria da Receita para cientificar os interessados e demais providências legais.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 47, DE 16 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, Inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 020/98, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 082.007490/96, resolve:
I- Convalidar, em caráter excepcional, os estudos realizados nos anos letivos de 91, 92 e 93, pelos alunos das 7ª e 8ª séries do Ensino de 1º Grau, turno noturno, do Centro de Ensino de 1º Grau nº 01 do Lago Norte.
II- Alertar a Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro e ao Centro de Ensino de 1º Grau nº 01 do Lago Norte quanto ao cumprimento das leis e normas de ensino vigentes.
III- Recomendar à FEDF que lembre aos administradores escolares (em especial Diretores e Secretários de estabelecimentos de ensino) a sua responsabilidade, claramente expressa na legislação, pelo cumprimento das exigências inerentes ao desenvolvimento dos currículos aprovados, para que casos semelhantes não venham a ocorrer no ensino constitucionalmente compulsório - direito subjetivo público do aluno, nos precisos termos da Constituição.
IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 16 de março de 1997

PROCESSO Nº: 030.001142/98
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIE/SE
HOMOLOGO o Parecer nº 56/98-CEDF, de 02.03.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:
a) Pronunciar-se contra a adoção, nas práticas avaliativas desenvolvidas pelas escolas para aferição do rendimento dos alunos, do critério para apuração dos resultados, onde uma ou mais questões erradas anulam uma questão certa.
b) Recomendar às escolas que desejarem exercitar seus alunos em tal tipo de avaliação, que o façam em situações especiais, sem que o resultado das mesmas seja levado em conta na avaliação regimental do rendimento dos alunos.
c) Recomendar ao Departamento de Inspeção do Ensino que promova a ampla divulgação deste Parecer junto aos estabelecimentos de ensino.

PROCESSO Nº : 030.005579/97
INTERESSADO : Associação Educacional Sol Nascente
HOMOLOGO o Parecer nº 60/98-CEDF, de 09.03.98, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pelo reconhecimento da Pré-Escola Sol Nascente, localizada no SGAS Quadra 610, Conjunto"D", Brasília-DF, mantida pela Associação Educacional Sol Nascente.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 13 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008742/93, resolve:
I-Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Ensino DAHER, situado na 3ª Avenida, Área Especial nº 05 - Módulo O - Núcleo Bandeirante , Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Daher Ltda.
II-Encaminhar o original do Regimento Escolar com 100 artigos constantes das folhas 22 a 52, com o devido termo de aprovação, assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica da Diretora da Divisão competente, em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.
III-Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.
IV-Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SILVIO PINHEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 27 DE JANEIRO DE 1998

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996:
DE: UO:23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
UG:170103 - INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
PARA: UO: 13101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UG: 140101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PLANO DE TRABALHO: 13.075.0021.8501-0038

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R$
349039	493.000,00

OBJETO: Serviços de vigilância armada e desarmada e limpeza e conservação em próprios do Instituto de Saúde do Distrito Federal, que serão prestados pelas empresas Fiança Empresa de Segurança Ltda e Monteverde Engenharia Comércio e Indústria S/A, no período de janeiro a dezembro de 1998. Processo nº 060-001.939/96.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO
U.O Cedente

TORQUATO FERNANDO LIMA
U.O Favorecida

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 12 de março de 1998

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 de Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R$
062000025/98	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA	064/98	4.000,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATOS DE 13 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do Processo nº 92.003794/97 e com base no artigo 86, incisos II, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB, aprovado pela Resoluçao nº 008/95-CA-CAESB e publicada no DODF de 27/04/95, e no item 12.2, incisos II do edital da Tomada de Preços nº TP-080-/97. resolve: **1º) Aplicar à firma MULTISAN LTDA, multa no valor de R$ 71,58 (setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), referente a 20% (vinte por cento) do fornecimento não realizado por força do Contrato nº 5307. 2º) Declarar como encerrado o citado Contrato que teve o seu prazo de vigência expirado em 31/12/97. CONTRATADA: MULTISAN LTDA. DATA DA ASSINATURA: 13/03/98.**
Nº DO PROCESSO: 092.003794/97.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do Processo nº 92.003455/97 e com base no artigo 86, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB, aprovado pela Resoluçao nº 008/95-CA-CAESB, publicada no DODF de 27/04/95, e no item 14, inciso I, das Condições Gerais do Convite nº 187/97, resolve: **1º) Aplicar à firma HISAN PRODUTOS HIDRÁULICOS DE SANEAMENTO LTDA, multa no valor de R$ 552,76 (quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), referente a 20% (vinte por cento) do fornecimento não realizado por força do Contrato nº 5183. 2º) Dar por encerrado o citado Contrato que teve o seu prazo de vigência expirado em 23/12/97. CONTRATADA: HISAN PRODUTOS HIDRÁULICOS DE SANEAMENTO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 13/03/98.**
Nº DO PROCESSO: 092.003455/97.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 11 de março de 1998 (*)

PROCESSO Nº: 096.004.068/96
INTERESSADO: EMBRACON S/A. - Empresa Brasiliense de Construções
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

Reconheço a dívida, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 64.753,35 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinqüenta e três reais e trinta e cinco centavos), em favor da empresa EMBRACON S/A - Empresa Brasiliense de Construções, correndo a despesa à conta do Elemento 3490.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

(*Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 49, de 13-3-98, pág. 11.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 13 de março de 1998

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO: 073.000862/97
INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto no artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com os incisos II e IV do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, valor de R$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais) em favor da CODYR IND. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 10 de março de 1998

REFERÊNCIA : Processo nº 050.000.192/98. INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICO os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do caput do artigo 25 do referido diploma legal, em favor do INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENV.DE MG LTDA, para cobertura de despesas com participação de 02 servidores: NADIA FERREIRA PENNA e ALEXANDRE DO NASCIMENTO, no Curso de Adm.de Almoxarifado, a realizar-se em Brasília, nos dias 17 e 18/03/98.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 10 DE MARÇO DE 1998

O Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 14. 412 de 24 de novembro de 1992 e tendo em vista o contido na 148ª Reunião Ordinária do Conselho de Cultura do DF, deliberou sobre a emissão de certificado de captação junto ao Incentivo Fiscal relativo ao seguinte projeto:

Processo nº 150.000.049/97.
Interessado: ALDEIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.
Área : CINEMA
Projeto : "ARNE SUCKSDORFF-UMA VIDA DIVIDIDA"
Objetivo : Lançar o filme de longa-metragem em 35mm e mostrar o envolvimento, contribuição e desenvolvimento de Arne Sucksdorff nos movimentos ecológicos no Brasil e sua luta em favor dos meninos de rua no início dos anos 60 no Rio de Janeiro.
Valor : R$ 60.000.00 (Sessenta Mil Reais)

ANTONIO MENEZES JUNIOR

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 27, alínea IV do Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

1 - Prorrogar por mais 64 (sessenta e quatro) dias a partir de 26.01.98 a 30.03.98, o prazo a que se refere a Portaria de 14 de novembro de 1997, publicada no DODF nº 221, de 17.11.97, página 9431, referente a Comissão para realizar inventário físico de bens patrimoniais da , então, Secretaria de Trabalho do DF;

2 - Prorrogar por mais 64 (sessenta e quatro) dias a partir de 26.01.98 a 30.03.98, o prazo a que se refere a Ordem de Serviço de 14 de novembro de 1997, publicada no DODF nº 221, de 17.11.97, página 9431, referente a Comissão para realizar inventário físico de bens patrimoniais do, então, Departamento de Emprego do DF;

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMRÃES

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos do Secretário, publicados no DODF nº 26, de 6-2-98, seção 1, pág. 9, referente a Sociedade de Abastecimento de Brasília, onde se lê: Processo nº 171.000.042/96, leia-se Processo nº 030.006.677/97.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO Nº 146

1870ª SESSÃO, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 1998

PROCESSO Nº: 111.000.264/98-0
INTERESSADO: ZÊNITE ASSESSORIA & PROMOÇÕES S/C LTDA
ASSUNTO: Ratificar o ato do Sr. Presidente desta Empresa, que autorizou a despesa no valor de R$ 6.210,00, objetivando a participação dos empregados desta Companhia, no II FÓRUM NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
RELATOR – Diretor: OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE ratificar o ato do Sr. Presidente desta Empresa, no prazo de 03 (três) dias, que autorizou a despesa no valor de R$ 6.210,00 (seis mil, duzentos e dez reais), objetivando a participação dos empregados relacionados à inicial, no II FÓRUM NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, a ser realizado nos dias 16, 17 e 18 de março de 1998, em período integral, no NAOUM PLAZA HOTEL – Brasília-DF, com base no Inciso II, do Artigo 25, combinado com o Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, inexigibilidade de licitação;

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 16 de Março de 1998

Processo nº 824/98
Assunto: inexigibilidade de licitação - renovação de assinatura "CORREIO BRAZILIENSE".
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no *caput* do artigo 25 do mesmo diploma legal, referente a renovação de 22 assinaturas do jornal "CORREIO BRAZILIENSE", no valor total de R$ 6.127,33 (seis mil, cento e vinte e sete reais e trinta e três centavos) , em favor da empresa S/A CORREIO BRAZILIENSE.
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

JORGE CAETANO

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 16 DE MARÇO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no disposto na Lei nº 1.723, de 15.10.97, resolve:

1 - Designar GERALDO MAGELA DE RESENDE, matrícula nº 147-3, representante da Fundação Cultural do Distrito Federal e JOSÉ ROBSON GRAIA DE SOUZA, matricula nº 12971-24, representante do Gabinete do Deputado Miquéias Paz, para comporem o Grupo de Trabalho, constituído pelo Decreto de 16/01/98, publicado no DODF nº 12, de 19/01/98, em substituição aos servidores LUIZ CARLOS DE ÂNGELO, matrícula nº 1374-9/FCDF e CARLOS ANTÔNIO COUTRIM CARIDADE, matrícula nº 90.617-4/SEC.
2 - Conceder mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos pelo Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto de 16 de janeiro de 1998.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no inciso VIII do artigo 33, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
- Declarar vagos os cargos ocupados pelos servidores abaixo identificados:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Ruth Oliveira Tavares, matrícula nº 43.094-3	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão II.	De Pessoal do DF	25.11.97	040.015.509/97
Osvaldino Alves Ribeiro, matrícula nº 47.051-1	Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Padrão I.	De Pessoal do DF	19.01.98	052.000.094/98
Maria Aparecida da Silva Lopes, matrícula nº 43.180-X	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão II.	De Pessoal do DF	19.01.98	135.000.163/98
Adésio de Sousa Costa, matrícula nº 42.848-5	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão II.	De Pessoal do DF	09.01.98	135.000.138/98
Francinaldo Coelho de Carvalho, matrícula nº 39.846-2	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão III.	De Pessoal do DF	19.01.98	060.000.063/98
Adriana Dantas Silva, matrícula nº 43.618-6	Auxiliar de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão II.	De Pessoal do DF	09.01.98	131.000.068/98

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, "caput", da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Exonerar, a pedido, Silenilde Campos da Silva, matrícula nº 07.039-4, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Jardim Botânico de Brasília do Distrito Federal, a partir de 06 de janeiro de 1998.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no inciso VIII do artigo 33, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
- Declarar vago o cargo, de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupado por Lucio José dos Anjos, matrícula nº 91.071-6, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 02 de fevereiro de 1998.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI E XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, IVETE MANGUEIRA DE SOUSA OLIVIERA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Coordenação Administrativo-Financeira, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.
Nomear CARLOS ALBERTO DA SILVA MAGALHÃES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Coordenação Administrativo-Financeira, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
- Retificar o Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05.11.97, no que se refere a servidora abaixo:
ONDE SE LÊ:

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
90.075-3	Sandra Suelene Torres	Téc. Adm. Púb.	3ª	I	3ª	II	09.11.96

LEIA-SE:

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
90.075-3	Sandra Suelene Torres	Téc. Adm. Púb.	3ª	I	3ª	II	10.11.96

- Retificar o Decreto de 11 de fevereiro de 1998, publicado no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 1998, no que se refere aos servidores abaixo:
ONDE SE LÊ:

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
28.873-X	Raquel Cavalcante	An.A.Púb.	3ª	II	3ª	III	22.12.97
35.063-X	Maria de Fátima Lima Cardoso	T.A.A.	3ª	IV	3ª	V	02.12.97
35.222-5	Domingos T. de Carvalho	T.A.A.	3ª	IV	3ª	V	17.12.97
40.856-5	Eda Silva Seabra Dornas	An. A. Púb.	3ª	II.	3ª	III	16.12.97

LEIA-SE:

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
28.873-X	Raquel Cavalcante	Anal. Orçamento	3ª	II	3ª	III	22.12.97
35.063-X	Maria de Fátima Lima Cardoso	Téc. Adm. Púb.	3ª	IV	3ª	V	02.12.97
35.222-5	Domingos T. de Carvalho	Téc. Adm. Púb.	3ª	IV	3ª	V	17.12.97
40.856-5	Eda Silva Seabra	Anal. Orçamento	3ª	II.	3ª	III	16.12.97

- Retificar o Decreto de 30 de janeiro de 1998, publicado no DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 1998,no que se refere a servidora abaixo relacionada:
ONDE SE LÊ:

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
25.153-4	Ilza Maria dos Santos	Aux. Adm. Púb.	S	I	S	II	08.04.97

LEIA-SE:

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
25.153-4	Ilza Maria dos Santos	Aux. Adm. Púb.	S	I	S	II	08.10.97

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, MARIA LÚCIA DANIEL RENILDO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Proteção ao Consumidor, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de 23 de janeiro de 1998, publicado no DODF nº 017, de 26 de janeiro de 1998, que nomeou JOSÉ ERALDO MEIRELES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, por não ter tomado posse em tempo hábil,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXONERAR, a pedido, CLÁUDIA VIEIRA BARBOSA, matrícula nº 44.620-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, a partir de 19 de fevereiro de 1998;

NOMEAR MARIA FRANCINETE DE ABREU, Assistente Administrativo/NOVACAP, matrícula nº 65.569-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR ALEX ZISCHEGG, Fiscal de Obras, matrícula nº 24.749-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXONERAR RICHARD ANTHONY LIMA HERNANDEZ, Matrícula nº 90.919-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento;

NOMEAR RICHARD ANTHONY LIMA HERNANDEZ, Matrícula nº 90.919-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento;

EXONERAR BENEVAL DIUZA DA SILVA JÚNIOR, Assistente em Educação e Apoio Técnico/FEDF, Matrícula nº 90.904-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento;

NOMEAR BENEVAL DIUZA DA SILVA JÚNIOR, Assistente em Educação e Apoio Técnico/FEDF, Matrícula nº 90.904-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento;

EXONERAR MARCUS BARRETO PIRES, Matrícula nº 49.997-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

NOMEAR SANDRA PEREZ DE SÁ PONTES, Inspetor de Obras, Matrícula nº 91.759-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Cálculo, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

EXONERAR IONE CARDOSO, Arquiteta, Matrícula nº 90.901-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Cálculo, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

NOMEAR IONE CARDOSO, Arquiteta, Matrícula nº 90.901-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

NOMEAR LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

NOMEAR RODRIGO BOAVENTURA TIBURCIO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXONERAR ERNANE SIMÕES DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 34.685-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Material de Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, a partir de 09 de março de 1998,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

NOMEAR NELSON LUIZ DA SILVA, Fiscal de Posturas, matrícula nº 37.778-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, JOSEFA DE CARVALHO SOUZA, Professor/FEDF, Matrícula nº 49.536-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, a partir de 09 de março de 1998;

NOMEAR JOSEFA DE CARVALHO SOUZA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

EXONERAR, a pedido, DAGOBERTO JUSTINIANO FERREIRA, Matrícula nº 49.945-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Desenho Técnico, da Divisão Regional de Obras Públicas, a partir de 05 de março de 1998,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Exonerar, a pedido , CRISTINA TIMPONI CAMBIAGHI, matrícula 00.085-X, do Cargo em Comissão, DFA-05 Assistente da Gerência de Recusos Hídricos do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 16.02.98.
Nomear MURILO MENDES COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, DFA-05, Assistente da Gerência de Recusos Hídricos do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, SONIA ROSA SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo da Gerência de Assistência Social, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 23 de janeiro de 1998, publicado no DODF nº 17 de 26 de janeiro de 1998, páginas 17/22, republicado no DODF nº 29 de 11 de fevereiro de 1998, pagina 38, que nomeou **ANTÔNIO RAIMUNDO MENDES SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05 de Operador de Áudio, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Nomear **ANTONIO RAIMUNDO MENDES SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Operador de Áudio, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **MALCIA IVONE AFONSO**, matrícula nº 1337-4, do Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Produtor, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear **GLAUCIA GOMES**, matrícula nº 1348-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Produtor, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo, **GLAUCIA GOMES**, matrícula nº 1348-X, do Cargo em Comissão, Código DFA-09, de Redator, do Departamento de Radiodifusão da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear **SEBASTIÃO NETTO BANDEIRA DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-09, de Redator, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Exonerar ANTONIO MARTINS DE AQUINO, matrícula 25.598-X, do Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública.

Nomear CARLOS AUGUSTO DA CUNHA ARAÚJO, matrícula 34.214-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública.

EXONERAR, a pedido, a servidora FERNANDA DE SOUSA FERREIRA VIANA, matrícula nº 85.196-5, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Tesouraria, Símbolo DFG-09, da Gerência de Orçamento e Finanças, do Departameneto de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.
EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a servidora CECÍLIA JUNO MALAGUTTI, matrícula nº 85.219-8, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Normas Urbanas e Edilícias, Símbolo DFG-11, da Gerência de Planejamento Territorial, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.
EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a servidora SÔNIA MARIZA ABIJAODI DE VASCONCELOS, matrícula nº 85.006-3, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Editoração, Símbolo DFG-11, da Gerência de Documentação e Divulgação, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.
EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o servidor ROBERTO TAVARES PETTERLE, matrícula nº 85.214-7, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial Urbano, Símbolo DFG-11, da Gerência de Planejamento Territorial, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.
NOMEAR, a servidora SÔNIA MARIZA ABIJAODI DE VASCONCELLOS, matrícula nº 85.006-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Normas Urbanas e Edilícias, Símbolo DFG-11, da Gerência de Planejamento Territorial, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.
NOMEAR, o servidor ROBERTO TAVARES PETTERLE, matrícula nº 85.214-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Editoração, Símbolo DFG-11, da Gerência de Documentação e Divulgação, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.
NOMEAR, o servidor MARCONI MARTINS SOUTO, matrícula nº 91.201-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial e Urbano, Símbolo DFG-11, da Gerência de Planejamento Territorial, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, IVA BATISTA RIBEIRO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 107.071-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Informação e Documentação Administrativa da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 14/01/98.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO VIRGÍLIO MARQUES, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 131.127-1, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Informática do Centro de Saúde Nº 03 da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
Nomear JOÃO VIRGÍLIO MARQUES, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 131.127-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Informação e Documentação Administrativa da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Informática do Centro de Saúde Nº 03 da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, WALMUCIO ANTUNES LIMA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 117.958-6, do Cargo em Comissão de Encarregado de Cadastro Financeiro da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/03/98.

Nomear AARÃO RIBEIRO DA SILVA NETO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula Nº 121.934-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Cadastro Financeiro da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear SEBASTIANA DE FÁTIMA DA CUNHA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Farmacêutico Bioq. Laboratório), Matrícula Nº 133.061-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Laboratório da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar LICECI DE SOUSA SILVA CURADO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 107.040-1, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 28/02/98.

Nomear ROSA NANCY U. RUNZER SALLENAVE, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Enfermeira), Matrícula Nº 117.340-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Técnico do Diretor Regional da Direção Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFA-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear VÊNIA CLÁUDIO RAEFF ROCHA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 111.208-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros da Administração Central, Símbolo DFA-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear IVONE FRAGA CANEDO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI (Enfermeira), Matrícula Nº 127.409-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Ambulatório da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear PEDRO DE ASSIS GAIO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Núcleo de Controle de Programas de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **MARIA DULCE GOMES**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Técnico em Assuntos Educ.), Matrícula Nº 119.053-9, do Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **LÚCIA CLÁUDIA PEREIRA RAMOS**, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula Nº 127.589-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **LÚCIA CLÁUDIA PEREIRA RAMOS**, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula Nº 127.589-5, do Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Recursos Humanos da Administração Central, Símbolo DFA-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **LUZIA HELENA GOMES DE SOUSA**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Administradora), Matrícula Nº 118.879-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Recursos Humanos da Administração Central, Símbolo DFA-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 87,12	R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **LUZIA HELENA GOMES DE SOUSA,** Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Administradora), Matrícula Nº 118.879-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Registro e Movimentação da Divisão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **KÁTIA GOMES DE MATOS,** Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II (Agente Administrativo), Matrícula Nº 125.783-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Registro e Movimentação da Divisão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **KÁTIA GOMES DE MATOS,** Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II (Agente Administrativo), Matrícula Nº 125.783-8, do Cargo em Comissão de Encarregada de Movimentação da Seção de Registro e Movimentação da Divisão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos da Administração Central, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **VITÓRIA RÉGIA PINHEIRO,** Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão I (Agente Administrativo), Matrícula Nº 122.659-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Movimentação da Seção de Registro e Movimentação da Divisão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos da Administração Central, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **PEDRO DE ASSIS GAIO**, Matrícula Nº 201.567-6, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Seleção do Departamento de Recursos Humanos da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **RINALDO SILVA LAURINDO**, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 133.045-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Seleção do Departamento de Recursos Humanos da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **RINALDO SILVA LAURINDO**, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 133.045-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Programação da Divisão de Seleção do Departamento de Recursos Humanos da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MAURÍCIO MARTINS TEIXEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão III (Agente Administrativo), Matrícula Nº 131.151-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Programação da Divisão de Seleção do Departamento de Recursos Humanos da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ERIDALVA AMORIM RIBEIRO, matrícula nº 43.188-5, Auxiliar de Administração Pública, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 06.03.98.
Nomear EVALDO PINTO ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, **VALMIR MOREIRA LEÃO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG - 12, de Chefe do Centro Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.
Nomear o **Major QOPM ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA CERQUEIRA**, matrícula nº 00.421-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, GIOVANI ALCEMIR NUNES, no cargo em Comissão de Assessor do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, símbolo DFA-11.

CRISTOVAM BUARQUE

VICE GOVERNADORIA

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 1998

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992, resolve:
Exonerar **Major QOPM ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA CERQUEIRA**, matrícula nº 44.360/3, da Função de Ajudante de Ordens da Assessoria Militar do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, bem como mandar cessar o pagamento da Gratificação de Representação Militar.

ARLETE SAMPAIO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE
Em 12 de marco de 1998

Processo nº : 030.000.171/98
Interessado : Vice-Governadoria
Assunto : Concessão de Diárias
Despacho : Nos termos da autorização do Senhor Secretário de Governo do Distrito Federal, e o constante do Artigo 24, da Lei nº 13.916, de 29.04.92, concedo pagamento de 4 (quatro) diárias ao Servidor HUMBERTO JORGE LEITÃO DE BRITO, matrícula nº 45.903-8, que viajará à cidade de Carnaúba dos Dantas/RN para participar do II CONGRESSO DE VEREADORES, PREFEITOS E AGENTES POLÍTICOS DO NORDESTE, no período de 13.03 a 15.03.98.

Em 13 de março de 1998

Processo nº : 030.000.171/98
Interessado : Vice-Governadoria
Assunto : Concessão de Diárias
Despacho : Nos termos da autorização do Senhor Secretário-Adjunto de Governo do Distrito Federal, constante da alínea "c", ítem 1.1, da Portaria nº 17, de 22.11.95, e Chefe da Casa Militar do Gabinete do Governador, concedo pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor Major QOPM ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA CERQUEIRA, matrícula nº 44.360-3, que viajará à cidade de São Paulo-SP a serviço do Governo do DF no período de 12.03 a 14.03.98.

ANTONIO LASSANCE JÚNIOR

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:
Designar JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA, Chefe da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, para substituir LUIZ ANTONIO DE MELLO REBELLO, Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo do Distrito Federal, Símbolo CNE-6, no período de 16 de março de 1998 a 29 de março de 1998, por motivo de férias do titular.

SWEDENBERGER BARBOSA

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO N.º 030.000.572/98
INTERESSADOS: CLARI MARLEI DALTROZO MUNHOZ
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário-Adjunto de Governo, e tendo em vista o disposto no Decreto 14.649, de 25/03/93, combinado com a Portaria nº 017, de 22/11/95, concedo diária ao servidor abaixo relacionado, que estará à serviço do Governo do Distrito Federal, na localidade e período, a seguir especificados:

MATRÍCULA	NOME	CIDADE	PERÍODO	DIÁRIAS
039365	CLARI MARLEI DALTROZO MUNHOZ	GOIÂNIA/GO	16 A 16/03/98	1/2

SOLANGE MARIA DAVID

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 13 DE MARÇO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
I - **DESIGNAR**, o (a) Diretor (a) da Divisão Regional de Obras/DRO, Símbolo DFG-12, como presidente, **ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU**, matrícula nº 91.255-7, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão I, como suplente, **IVAN ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 33.762-5, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças/SOF, Símbolo DFG-08, como membro, **MARTA HELENA DE SOUZA**, matrícula nº 40.134-X, Assistente da Divisão de Administração Geral/DAG, Símbolo DFG-05, como suplente, **ILTON CARLOS MARRA ARAGÃO**, matrícula nº 49.600-6, Chefe da Assessoria Técnica, Símbolo DFG-12, como membro, **ADIANE DAVID NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula nº 39.879-9, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, como suplente, **MARIA DE FATIMA GONÇALVES**, matrícula nº 18.958-8, Gerente de Planejamento da Gerência de Planejamento/GEPLAN, Símbolo DFG-12, como membro, **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA NEGRY**, matrícula nº 45.667-5, Chefe da Seção de Cadastro do Núcleo de Ordenamento Territorial da Gerência de Planejamento/GEPLAN, como suplente, para compor Grupo de Trabalho para tratar do processo de Implantação do Parque de Serviços da Administração Regional de Brasília.
II - O referido Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos, esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 13 DE MARÇO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
I - **DESIGNAR**, os servidores **MARIA JOSÉ INÁCIO DA SILVA MELÃO**, matrícula nº 65.860-X, Administradora/NOVACAP, **MAURÍCIO LIMA BARBOSA**, matrícula nº 42.703-9, Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão II, e **ADIANE DAVID NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula nº 39.879-9, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar os fatos constantes no Processo nº 141.003.544/93.
II - A referida Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos Trabalhos, esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 13 DE MARÇO DE 1998.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o Artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº 13.447 de 17.09.91, resolve:
CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor ELVIS DE ASSIS SILVA, matrícula nº 48.413-x, Assistente da Divisão Regional de Obras e Posturas. Para que o servidor faça jus ao referido benefício, o mesmo deverá cumprir as normas estabelecidas no Decreto supracitado.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998

1-O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 1 ° e 2 ° do Decreto n ° 1.484, de 04 de outubro de 1991, resolve:
Designar os servidores EMERSON KUPLICH DE OLIVEIRA, matrícula n ° 40.537-X, Chefe da Seção de Pessoal, SEBASTIÃO ANTONIO SANTIAGO FILHO, matrícula n ° 41.790-4, Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura Esporte Lazer e Turismo, AMPHRISIO ROMEIRO FILHO, matrícula n ° 43.750-6 , Auxiliar de Administração Pública, e MARIA SOARES RIBEIRO, matrícula n ° 43.297-0, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último comporem Comissão Especial de Licitação para no período de 120 dias, realizarem concorrência pública para aquisição de material , serviços e obras.
2-Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.
3-Revogam-se todas as disposições em contrário.

EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1998

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto n ° 12.798, de 20 de novembro de 1992, resolve:
1-Designar os servidores HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA , Técnico de Administração Pública, mat. N ° 18.807-7, VERA LÚCIA EUFLOSINA DE FARIA LIRA, Auxiliar de Administração Pública, mat. N ° 34.117-7, EDMAR FIRMINO LIMA, Técnico de Administração Pública, mat. N ° 39.835-7, ADRIANA GOMES FERREIRA, Técnico de Administração Pública, mat. N ° 42.818-3, Para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituir comissão de tomada de conta do Material em Estoque na Seção de Material e Patrimônio, desta Administração Regional, referente ao exercício de 1997.
II- Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório à Divisão de Administração Geral.
III- Esta Ordem de serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1998

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:
Elogiar os servidores abaixo relacionados pelo zelo, eficiência, colaboração prestados nas comemorações do Aniversário da Cidade e nos Cafés da Manhã, principalmente em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, da Administração Regional da Candangolândia:

MATRÍCULA	NOME
34.117-7	VERA LÚCIA EUFLOSINA DE FARIA LIRA
39.835-7	EDMAR FIRMINO LIMA
42.450-1	JULI RODRIGUES DOS SANTOS
42.823-X	MARIA ALICE DE SOUZA
42.904-X	MEIRE LUIZA SILVA CARDOSO
43.148-6	MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO DE MOURA
44.608-4	MARINALVA CAMPOS DE ARAÚJO
45.639-X	ARTHUR FERNANDO DE SOUZA
40.812-3	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
41.023-3	MARCELO GALIMBERTI NUNES
43.671-2	MARIA DE LURDES SOARES COELHO
41.015-2	IVANILDO FELIPE SANTIAGO
42.818-3	ADRIANA GOMES FERREIRA
40.147-1	UBURAJARA BARBOSA DE OLIVEIRA
40.537-X	EMERSON KUPLICH DE OLIVEIRA
40.565-X	CLEITON DAS CHAGAS FERNANDES
48.754-6	DEUSAMAR DA SILVA MALAQUIAS
90.938-6	RAIMUNDO NONATO M. BEZERRA
90.965-3	ANTONIETA DE BRITO CRUZ
90.918-1	MARIA LILIA DINIZ DE AMORIM
90.951-3	VILMA MOREIRA SILVA
45.740-X	JOSINA BARBOSA AMORIM

EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 13 DE MARÇO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL D GUARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Dec. 13.447/91, resolve: Conceder Indenização de Transportes aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA
SANDRA PEREZ DE SÁ PONTES	91.459-2	INSPETORA DE OBRAS	A PARTIR DE 02.03.98
PAULO MARCELO BANDEIRA DE MELO	91.597-1	INPETOR DE OBRAS	A PARTIR DE 02.03.98
GERSON CLOVIS MALTY	91.598-X	FISCAL DE OBRAS	A PARTIR DE 26.02.98
ANA LÚCIA AMARAL DE OLIVEIRA	91.632-3	FISCAL D EOBRAS	A PARTIR DE 11.03.98
EMERSON BARBOSA DA SILVA	91.468-1	FISCAL DE OBRAS	A PARTIR DE 26.02.98

MARCOS DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 5 DE MARÇO DE 1998

ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.647, de 29 de março de 1993 e na Portaria nº 002/95-SEA de 05 janeiro de 1995, resolve designar os servidores: DAISY ROTAVIO JANSEN WATANABE, Técnico de Administração pública mat. 40.077-7 e MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, Técnico de Administração pública mat. nº 27.952-8, FLÁVIA MUNIZ DAMASCENO Aux. Administração Pública mat. Nº 39.002-X, ANA CRISTINA BATISTA DE SOUSA, mat. nº 42.366-1 Aux. Administração Pública para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a comissão permanente de Aferição de Mérito - Promoção Funcional, desta Unidade Administrativa.

OSVALDO DALVI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 5 DE MARÇO DE 1998

ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 16.247, datado de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o disposto na portaria nº 001/95-SEA de 05 de janeiro de 1995, aprovada pelo Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993, resolve designar os servidores: DAYSE ROTAVIO JANSEN WATANABE, Técnico de Administração Pública mat. 40.077-7, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, Técnico de Administração Pública mat. 27.952-8, FLÁVIA MUNIZ DAMASCENO Aux. de Administração Pública mat. 39.002-x e ANA CRISTINA BATISTA FR SOUSA, mat. nº 42.366-1 Aux. de Administração Pública para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho das carreiras públicas, desta Unidade Administrativa.

OSVALDO DALVI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 13 DE MARÇO DE 1998

O Administrador Regional do Núcleo Bandeirante, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto nos itens II e III do Artigo 13 do Decreto 16.098, datado de 29 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e tendo em vista o que consta o processo nº 136.000.046/98, resolve: designar o servidor **MÁRCIO FRANCISCO DUTRA PINTO** Chefe da Seção de Material e Patrimônio/ARNB, matrícula nº 37.910-7, Executor e Supervisor dos contratos nºs 002/98; 003/98 e 004/98 nos termos do Padrão nº 01/96, celebrados entre o Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII e as firmas: TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS, JM E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS HELIOGRAFICAS LTDA E XEROX DO BRASIL LTDA. Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagem a 02 de março de 1998, data da assinatura do contrato. Núcleo Bandeirante, 13 de março de 1998.

OSVALDO DALVI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 12 DE MARÇO DE 1998

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso XXV do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, 28/dezembro/94, publicado no DODF nº 250, 29/dezembro/94 combinado com o inciso I do art. 38, incisos II e IV do art. 39 e artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 16.098/94. resolve:
I - Reconhecer a dívida, autorizar a realização da despesa e determinar a emissão da Nota de Empenho Ordinário no valor de R$ 2.422,57 (Dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e

sete centavos), a favor da servidora ÉLGENI RAMOS DE SOUZA, mat. 37.151-3 e outros, referente a Progressão Funcional de março a dezembro de 1997, conforme processo supra, por conta do Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.
I - Encaminha-se à DAG para as providências cabíveis.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 13 DE MARÇO DE 1998

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA,** no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:
Conceder **Salário Família** nos termos do Artigo n.º 197 da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados, conforme certidões apresentadas:

Servidor : **FÁBIO LIMA DA SILVA**
Matrícula : 91.509-2
Dependente : RAFAEL T. DA SILVA - Data de Nascimento - 08/10/85
FABIELLE T. DA SILVA - Data de Nascimento - 30/01/92
FERNANDO T. DA SILVA - Data de Nascimento - 06/06/88

Servidor : **PATRÍCIA MARIA LIMA DA SILVA**
Matrícula : 91.521-1
Dependente : LORENNA LUIZA L. DA SILVA - Data de Nascimento - 23/10/96

Servidor : **IZETE NEVES DE M. AGOSTINHO**
Matrícula : 91.550-5
Dependente : DALILA N. DE M. AGOSTINHO - Data de Nascimento - 17/12/80
ROBSON N. DE M. AGOSTINHO - Data de Nascimento - 1º/03/84
RAFAEL N. DE M. AGOSTINHO - Data de Nascimento - 31/01/88

JACY AFONSO DE MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 13 DE MARÇO DE 1998

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 174, de 31 de outubro de 1991, resolve:
Conceder Gratificação de Atividade de Fiscalização e Inspeção, instituída pelo artigo 2º da Lei 174, de 31 de outubro de 1991, no percentual de 160% (cento e sessenta), a servidora MÍLSIA RODRIGUES, matrícula n.º 91.662-5, Fiscal de Posturas, com efeito retroativo a data de admissão.

JACY AFONSO MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 13 DE MARÇO DE 1998

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:
Tornar sem efeito a Ordem de Serviço n.º 11, de 12 de fevereiro de 1998, publicada no DODF n.º 32, de 16 de fevereiro de 1998, que designou a servidora **CELMA FERNANDES DE SOUSA**, matrícula n.º 90.573-9, Encarregado de Turma, símbolo DFG-01, do quadro de pessoal da FHDF, como responsável pela prestação de contas dos Vales - Transporte.

JACY AFONSO MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 13 DE MARÇO DE 1998

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:
Tornar sem efeito a Ordem de Serviço n.º 12, de 12 de fevereiro de 1998, publicada no DODF n.º 32, de 16 de fevereiro de 1998, que designou os servidores: VÂNIA MARIA ARAÚJO DA SILVA, matrícula n.º 44.967-9, EDSON GUILHERME AGUIAR TORRES, matrícula n.º 40.878-6, CELMA FERNANDES DE SOUSA, matrícula n.º 90.573-9 e EDILEUZA RIBEIRO DA SILVA, matrícula n.º 41.819-6 para comporem a Comissão de Avaliação e Desempenho.

JACY AFONSO MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 12 DE MARÇO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 144.000.081/98, resolve:

DESIGNAR a servidora **JOYCE MARIA LUCAS SILVA,** matrícula n.º 49.804-1, Chefe do Serviço de Cálculos, símbolo DFG-10, da Divisão Regional de Exames e Aprovação de Projetos, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços constantes da Nota de Empenho n.º 034/98, referente a serviços de reprodução de cópias heliográficas, caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, § 3º incisos I a VII, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1.994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 12 DE MARÇO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das atribuições legais, resolve:
DESIGNAR o servidor **ROMILDO CORSINO PEIXOTO,** matrícula n.º 90.702-2, Assistente, símbolo DFA-05, como responsável para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do controle dos Bens Apreendidos, desta Região Administrativa.
1 - Mandar cessar os efeitos da Ordem de Serviço n.º 62 de 31.07.96, publicada no DODF n.º 150, de 05.08.96, pág. 6408, a partir da publicação desta.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 13 DE MARÇO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 144.000.131/98, resolve:
DESIGNAR o servidor **BENILDO PAULINO DE MEDEIROS,** matrícula n.º 90.697-2, Chefe da Seção de Promoções Culturais, símbolo DFG-05, da Divisão Regional de Cultura, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços constantes da Nota de Empenho n.º 041/98, referente a serviços de sonorização com trio elétrico, nos dias 13, 14, e 15 de março de 1.998, caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, § 3º incisos I a VII, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1.994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 13 DE MARÇO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 144.000.132/98, resolve:
DESIGNAR o servidor **CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA,** matrícula n.º 90.654-9, Diretor Regional de Permissões e Concessões Públicas, símbolo DFG-12 para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços constantes da Nota de Empenho n.º 042/98, referente a serviços de instalação e retirada de 02(dois) refletores de 200 Watt, no Galpão Multi Uso, na cidade de São Sebastião, caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, § 3º incisos I a VII, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1.994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 16 DE MARÇO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 144.000.089/98, resolve:
DESIGNAR o servidor **DEBORA LEILA SOARES DA SILVA,** matrícula n.º 47.599-8, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, símbolo DFG-12 para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços constantes da Nota de Empenho n.º 035/98, referente a serviços de revelação de filmes fotográficos, caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, § 3º incisos I a VII, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1.994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1998.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR, os servidores LINO MARCIO DA SILVA, mat. n.º 90.510-0, Chefe da Seção de Arquivo Técnico, LUZILNA DE CARVALHO LEMOS, mat. n.º 23.966-6, Fiscal de Concessão e Permissões, ELIANE CRISTINA O. DOS SANTOS, mat. 30.690-8, Técnico de Administração Pública, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para efetuar Tomada de Contas do Agente de Material desta Administração Regional, referente ao exercício de 1997, a referida comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO: 132.000.625/98
INTERESSADO: JAQUELINE ALVES BRASIL E OUTROS
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

De acordo com o disposto Artigo 80 e 81, Inciso II e VI do Artigo 39 do Decreto número 16.089/94, reconheço a dívida e determino a emissão da nota de empenho e o pagamento no valor de R$ 252,40 (duzentos e cinqüenta e dois reais e quarenta centavos), referente ao pagamento de exercício findo, em favor de servidores pertencente ao quadro desta Administração Regional, a conta do elemento 319092 – 000, Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se a DAG, para providências cabíveis.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no § 3º do art. 1º e no art. 9º do Decreto n.º 18.787, de 31 de outubro de 1997, resolve:

I - Divulgar relação parcial, por ordem de matrícula e Unidade Administrativa, dos servidores inativos e pensionistas, com pendência no recadastramento de que trata o referido Decreto:

a) FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL - FSS

0004167-x 0009045-x 0004291-9 0005217-5 0005236-1 0005274-4 0009002-6 000 9013-1 0009023-9

b) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF

0015105-x 0002659-x 0002189-x 0000063-9 0000061-2 0000066-3 0001005-7 0001071-5 0001142-8; 0001347-1 0001520-2 0001549-6 0001638-1 0002179-2 0002219-5 0002784-7 0003451-7 0014044-9; 0014412-6 0014434-7 0014487-8 0014564-5 0015052-5 0015102-5 0015103-3 0015361-3 0015366-4; 0015375-3

c) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEA

0000018-3 0000280-1 0000462-6 0000521-5 0000745-5 0000760-9 0000974-1 0001003-0 0001373-0 0001387-0 0001409-5 0002166-0 0002334-5 0002542-9 0002589-5 0002598-4 0002610-7 0002640-9 0002667-0 0003693-5 0003702-8 0004044-4 0004103-3 0004627-2 0004650-7 0004960-3 0005917-0 0006139-5 0006639-7 0006639-7 0007144-7 0007537-X 0008910-9 0009448-X 0009449-8 0010053-6 0010129-X 0010577-5 0010737-9 0010858-8 0011005-1 0011058-2 0011059-0 0011120-1 0011124-4 0011372-7 0011597-5 0011703-X 0011715-3 0011830-3 0011957-1 0012339-0 0012487-7 0012535-0 0012693-4 0012803-1 0013202-0 0013289-6 0013291-8 0013924-6 0014230-1 0014378-2 0014705-2 0014766-4 0014791-5 0015353-2 0015712-0 0015847-X 0016159-4 0016534-4 0016790-8 0016811-4 0017025-9 0017234-0 0017296-0 0017422-X 0018699-6 0021689-5 0021718-2 0021760-3 0021812-X 0021975-4 0021978-9 0022032-9 0022054-X 0022469-3 0022590-8 0022854-0 0023115-0 0023676-4 0024214-4 0024244-6 0024292-6 0024321-3 0024505-4 0024651-4 0024836-3 0025682-X 0025737-0 0025818-0 0026939-5 0027433-X 0027443-7 0028572-2 0028749-0 0030943-5 0031721-7 0031969-4 0032080-3 0033778-1 0034016-2 0034442-7 0034718-3 0034746-9 0034807-4 0035708-1 0036134-8 0036205-0 0036262-X 0036277-8 0036449-5 0036541-6 0036725-7 0037064-9 0037140-8 0037313-3 0037339-7 0037402-4 0037625-6 0037916-6 0038066-0 0038069-5 0038096-2 0038237-X 0038275-2 0038335-X 0038538-7 0038829-7 0039605-2 0040250-8 0041421-2 0042512-5 0042680-6 0043209-1 0043420-5 0044582-7 0046398-1 0046487-2 0047938-1 0048134-3 0048412-1 0049000-8 0049074-1 0050932-9 0051025-4 0051073-4 0051275-3 0052004-7 0060073-3 0060120-9 0060511-5 0060544-1 0060564-6 0060582-4 0060594-8 0060618-9 0060626-X 0064056-5 0064087-5 0064166-9 0064267-3 0065053-6

II - Os servidores relacionados deverão comparecer até o dia 19 do corrente mês à Subsecretaria de Recursos Humanos (Sala de Atendimento ao Servidor - Anexo do Palácio do Buriti - Térreo), ou entrar em contato pelo telefone 213-6333, para regularizar a situação e evitar a suspensão do pagamento.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 13 DE MARÇO DE 1998

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidora abaixo:

NOME	PROCESSO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQÜÊNIO
				PERÍODO
ROSANGELA FÁTIMA DA SILVA	00031.000315/92	80.079-1	SUPER	2º de 29/03/92 à 28/03/97

JOSÉ FERNANDO SANTOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 49, DE 16 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

CONCEDER gratificação por encargo em Gabinete, de Assessor, à servidora JÂNIA DO COUTO MICHIREFE, matrícula nº 23.911-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer suas funções no Gabinete desta Secretaria.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

- Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, artigo 7º do Decreto nº 14.403, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	DOCUMENTO
33.016-7	CONSUÊLO SILVA FERREIRA	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 039/98
35.500-3	FRANCIMAR LOURDES ARAÚJO	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 083/98
33.591-6	OSCAR LEMOS DE BARROS	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 117/98
36.107-0	FÁBIO FERNADES DE REZENDE	MG3Q	09.02.98	SHESP Nº 115/98
36.141-0	SÔNIA MARIA OLIVEIRA LEMOS	MG3Q	09.02.98	SHESP Nº 037/98
36.333-2	EDNA FUKUCHI DE SOUZA	MG3Q	09.02.98	SHESP Nº 038/98
36.362-6	ROMILCA BARBOSA DE LIMA	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 116/98
36.379-0	MARIA ABADIA BRAGA	MG3Q	09.02.98	SHESP Nº 126/98
36.538-6	MARIA MADALENA L. A. MOURA	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 124/98
36.586-6	ANTÔNIO NAZARENO M. VIEIRA	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 140/98
36.815-6	MARIA DE JESUS LIMA PINTO	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 060/98
36.825-3	EUNICE LEITE DA SILVA	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 061/98
36.888-1	ADRIANA CRISTINA DE J. SOUZA	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 055/98
34.542-3	DIVINO CARNEIRO DE REZENDE	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 020/98
34.558-X	GISELDO ALVES PEREIRA	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 077/98
34.579-2	JOANA DARC BARROS ROCHEDO	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 030/98
34.591-1	MARIA LUIZA DE SOUSA	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 023/98
34.616-0	ANDRÉIA CRISTINA C. DE SOUSA	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 021/98
34.642-X	DEBORA MARIA DA S. MARTINS	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 018/98
34.780-9	LIDI ANE OLIVEIRA NASCIMENTO	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 031/98
34.796-5	ADRIANA DA SILVA GONZAGA	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 012/98
34.797-3	JANICLEIA MARIA DOS SANTOS	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 010/98
34.799-X	ELOISA ALVES DOS S. FREITAS	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 051/98
34.844-9	NEUZA BATISTA DE S. NOGUEIRA	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 011/98
34.920-8	CÉLIA REGINA DA COSTA REIS	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 079/98
34.926-[illegible]	SEBASTIÃO C. DIAS ROCHA	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 025/98
35.085-[illegible]	GERALDA V. R. DA SILVA	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 136/98
35.138-5	RITA DE CÁSSIA BALBINO	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 057/98
35.144-X	EDMA G. DA SILVA RODRIGUES	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 046/98
35.178-4	MARIA ALVES DO NASCIMENTO	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 051/98
35.258-[illegible]	ADRIANA DA SILVA BARROS	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 056/98
35.341-[illegible]	VALERIANA R. F. LEITE GOMES	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 058/98
35.367-[illegible]	APARECIDA SOCORRO VAZ	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 048/98
36.476-[illegible]	ROSÂNGELA RIBEIRO MIRANDA	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 047/98
36.515-[illegible]	JOSÉ WRIGELL M. RODRIGUES	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 006/98
34.322-6	EDNA LEONARDO DA SILVA	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 093/98
34.370-6	FRANSCISNILDE M. DA SILVA	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 043/98
34.372-2	ULYSSES DAMASCENO FERREIRA	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 004/98
34.639-X	YEDA MATTOS RIBEIRO	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 034/98
34.662-4	DEUZILENE SOARES RIBEIRO	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 029/98
34.703-5	SUZANA PRADO RODRIGUES	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 022/98
34.819-8	CILINEIDE SILVANO	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 070/90
34.837-6	MÔNICA B. CINTRA RODRIGUES	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 051/98
34.858-9	GERLUCIA FURMIGA CORREIA	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 013/98
34.865-1	CONCEIÇÃO BATISTA DE SOUZA	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 024/98
34.892-9	CRISTINA DOS S. GUIMARÃES	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 008/98
34.980-1	KÁTIA LEITE RAMOS	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 015/98
34.996-8	VERANI ESPÍNDOLA DE A SOUZA	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 079/98
35.044-3	NATHANRY LOOURENÇO ARAUJO	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 082/98
35.056-0	VANESSA LOURENÇO PAVENZI	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 006/98
35.208-X	BETIERLY S. DE A VIAJANTE	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 066/98
35.256-X	LORENA MEIRELES	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 113/98
36.489-4	SÉRGIO DA SILVA CARVALHO	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 129/98
36.529-7	REJANE COSMO XAVIER	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 084/98
36.678-1	FLAVIANO PEREIRA MARQUES	MG3Q	09.02.98	SHESP Nº 124/98

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÃO DE 13 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "c", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a ILDA RIBEIRO GOMES DA ROCHA, companheira, e Temporária a MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA, APARECIDA GOMES DE LIMA e EDIMILSON GOMES DE LIMA, filhos do ex-servidor DOMINGOS ALVES DE LIMA, matrícula nº 79.784-7, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XVI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 24 de novembro de 1997. Processo nº 082.001540/98.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- KARENINA MARIA FERREIRA PORTO MONTEIRO IGREJA MUHLHOFER, Cargo Efetivo: Professor MG1Q GT2, matrícula nº 47.753-2, Processo nº 082.001350/98, Data da Instrução: 13.03.98, a partir de 28.01.98.

- MARIA AMÉLIA SOARES, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 68.656-5, Processo nº 082.001538/98, Data da Instrucão: 13.03.98, a partir de 02.02.98.

- LUCIANA PAULA CAMPOS VERAS, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 26.294-3, Processo nº 082.001430/98, Data da Instrução: 13.03.98, a partir de 30.01.98.

- SELVA SILVEIRA DE QUEIROZ, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 67.610-1, Processo nº 082.001736/98, Data da Instrução: 13.03.98, a partir de 09.02.98.

- EDNA DOS REIS TAVARES GALENO, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 48.918-2, Processo nº 082.000552/98, Data da Instrução: 13.03.98, a partir de 15.01.98.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHO DO DIRETOR

REFERÊNCIA: MEMO nº 142/98; INTERESSADO: VALDIR VERDAN LIMA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.
Torno sem efeito a concessão de Carga Horária Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas ao servidor VALDIR VERDAN LIMA, matrícula nº 56.514-8, professor MG3Q.

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MARÇO DE 1998.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:
Autorizar a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, à servidora MARIA LUÍZA ALVES DE MOURA, Professor MG2V, matrícula nº 36.944-6, a partir de 03.02.98, nos termos do art. 84 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 082.002741/98.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:
1 - Retificar a averbação do tempo de serviço de **ERENI RIBEIRO LINO FERREIRA**, matrícula nº 96.503-0, processo nº 082.010618/90, publicada no DODF nº 024 de 04.02.91, página 21, conforme se segue: Onde se lê: 03.08.57 a 15.12.58; 14.02.59 a 15.12.59; 11.08.60 a 16.06.75; 5.808 dias para aposentadoria e adicionais; Leia-se: 03.08.57 a 21.03.58; 12.04.58 a 15.12.58; 14.02.59 a 15.12.59; 05.04.60 a 11.08.60; 10.09.60 a 31.12.73; 11.02.74 a 31.12.74; 01.01.75 a 16.06.75; 5.808 dias para aposentadoria e adicionais.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **OSÉAS RIBEIRO VIANA** matrícula nº 48.095-9, processo nº 082.002563/93 publicada no DODF nº 095 de 14.05.93 página 08, tendo em vista Parecer nº 082.015583/93, conforme se segue: Onde se lê: 2.923 dias para aposentadoria e adicionais; Leia-se: 2.923 dias para aposentadoria.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **MARIA DE FÁTIMA ALVARENGA CALANDRINE**, matrícula nº 97.927-9, processo nº 082.016286/91, publicada no DODF nº 256 de 28.12.91 página 22, conforme se segue: Onde se lê: 10.02.67 a 20.12.75; 3.245 dias para aposentadoria e adicionais; Leia-se: 10.02.67 a 29.12.75; 3.245 dias para aposentadoria e adicionais.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **LÍGIA APARECIDA G. VASCONCELOS**, matrícula nº 44.181-3, processo nº 082.001722/98, publicada no DODF nº 042 de 04.03.98 página 22, conforme se segue: Onde se lê: 17.02.83 a 16.05.83; 13.06.83 a 31.07.84; 31.08.84 a 09.02.86; 03.02.86 a 28.02.86; 01.02.91 a 22.05.91; 1.169 dias para aposentadoria; Leia-se: 17.02.83 a 16.05.83; 13.06.83 a 31.07.84; 31.08.84 a 09.02.86; 10.02.86 a 28.02.86; 01.02.91 a 22.05.91; 1.162 dias para aposentadoria.
Retificar as averbações do tempo de serviço de **LAURENE SOLINO DE CARVALHO** matrícula nº 97.499-4, conforme se segue: processo nº 082.003821/91, publicada no DODF nº 118 de 20.06.91 página 044; Onde se lê: 03.03.69 a 01.01.75; 2.131 dias para aposentadoria e adicionais; Leia-se: 03.03.69 a 31.12.74; 2.130 dias para aposentadoria e adicionais; processo nº 082.007196/91, publicada no DODF nº 145 de 29.07.91 página 021; Onde se lê: 01.03.67 a 31.10.67; 275 dias para aposentadoria e adicionais; Leia-se: 01.03.67 a 30.06.67; 01.08.67 a 31.12.67;
2 - Na retificação da averbação do tempo de serviço **LEILA MARIA DO VALLE CINTRA GOMES**, matrícula nº 67.971-2, processo nº 082.003181/93, publicada no DODF nº 157 de 18.08.97 página 6.251, tendo em vista nova Certidão com alteração por parte do órgão expedidor às fls. 09 dos autos; Onde se lê: 2.554 dias para aposentadoria e padrão; Leia-se: 2.494 dias para aposentadoria e padrão relativamente aos períodos de: 21.04.65 a 31.10.65; 01.12.65 a 31.01.66; 10.09.66 a 31.01.67; 01.03.67 a 15.02.68; 01.03.68 a 31.01.69; 01.03.69 a 24.05.69; 01.06.69 a 31.01.70; 01.04.70 a 30.06.70; 02.01.71 a 03.04.73; 01.01.74 a 02.02.75.
Na retificação da averbação do tempo de serviço de **ROBERTO DA SILVA**, matrícula nº 87.218-0, publicada no DODF nº 252 de 11.12.92 página 02; Onde se lê: processo nº 082.010549/92; 2.531 dias para aposentadoria e adicionais: Leia-se: processo nº 082.008451/90; 2.520 dias para aposentadoria e adicionais.
3 - Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço de **LEODIVA RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 85.581-2, processo nº 082.012511/93, publicada no DODF nº 174 de 27.08.93 página 12, em atendimento ao despacho da Divisão de Pessoal às fls. 23 dos autos.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:
Conceder Licença Nojo ao servidor ALVARO VIEIRA MACHADO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula 49.891-2, pelo período de 03.03.98 a 10.03.98, nos termos do Artigo 97, incisso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1998.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, ao servidor abaixo relacionado:

Nome:	Matrícula:	Exercício:	Quinqüênio(s)
SEBASTIÃO ALVES DA COSTA	72.319-3	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 14.03.93 a 13.03.98

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
FABIANA CARVALHO VIEIRA, matrícula 34.360-8, Chev 10/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 12/02/98 a 23/12/98.
FRANCISCA EUNA P. DE MOURA, matrícula 27.493-3, Chev 02/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98 a 14/04/98.
GRAZILENE GOMES NEPOMUCINO, matrícula 34.524-5, Chev 06/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 12/02/98 a 23/12/98.
JANAÍNA LIMA MEDEIROS, matrícula 34.366-8, Chev 13/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98 a 23/12/98.
JUCEUMA MARQUES DA SILVA, matrícula. 35.237-3, Chev 17/98, autorizada em 10/02/98, a partir de 10/02/98 a 23/12/98.
LOURDES A. ALVES, matrícula 34.567-9, Chev 08/98, autorizada em 09/12/98, a partir de 09/02/98 a 23/12/98.
MARIA JOSINEIDE Q. DA SILVA, matrícula 36.646-3, Chev 16/98, autorizada em 16/02/98, a partir de 16/02/98 a 23/12/98.
PATRÍCIA BATISTA GUIMARÃES, matrícula 34.069-3, Chev 09/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98 a 23/12/98.
RAIMUNDA NETA DE S. SALES, matrícula 32.592-9, Chev 05/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98 a 14/04/98.
REJANE BATISTA DOS SANTOS, matrícula 34.449-4, Chev 04/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98 a 23/12/98.
REINALDO DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 34.455-9, Chev 07/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98 a 23/12/98.
RENATA MARIA FERREIRA, matrícula 34.465-6, Chev 11/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98 a 23/12/98.
ULISSES E. MEDEIROS DE MORAES, matrícula 35.102-4, Chev 09/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98 a 23/12/98.
DALVA MARIA SILVA F. MONTEIRO, matrícula 31.298-3, a partir de 24/12/97 transformação CHEV/CHESP, processo nº 018693/97.
DÁRIO CATUNDA SAMPAIO, matrícula 64.666-0, a partir de 24/12/97, transformação CHEV/CHESP, processo nº 019587/97.
DELMA VIEIRA X. CARVALHO, matrícula 28.830-6, a partir de 04/03/98, transformação CHEV/CHESP, processo nº 018510/97.
LUCIANE BENETTI, matrícula 26.419-9, a partir de 24/12/97, transformação CHEV/CHESP, processo nº 19088/97.
MÁRCIA DE SOUZA CARVALHO, matrícula 27.167-5, a partir de 24/12/97, transformação CHEV/CHESP, processo nº 18694/97.
REGINA DE ALMEIDA M. RESENDE, matrícula 32.521-X, a partir de 09/02/98, transformação CHEV/CHESP, processo nº 018460/97.
VIVIANE FARIA DE BARBOSA, matrícula 32.632-1, a partir de 24/12/97, transformação CHEV/CHESP, processo nº 018779/97.

NAJLA VELOSO SAMPAIO BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério-TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
SIMONE P. F. SOARES, matrícula 35.320-5, Chesp 97/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98.
VANILDA MARIA L. QUEIROZ, matrícula 96.147-1, Chesp 27/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 20/02/98.
VILMA DE SANT'ANNA ANTUNES, matrícula 34.477-X, Chesp 76/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98.

NAJLA VELOSO SAMPAIO BARBOSA.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a instrução 551, de 31 de dezembro de 1996 tendo em vista o que consta no art. 97, III, b, da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Nojo aos servidores Eliane Mendes Luiz, matrícula 32.979-7, professor MG2Q, no período de 23.01.98 a 30.01.98; Doralice Pereira de Luna, matrícula 90.665-4, no período de 05.02.98 a 12.02.98; Maria de Lourdes Ferreira Andrade , matrícula 52.860-9, Ag. Port. 602, no período de 23.02.98 a 02.03.98; Alba Maria Freitas Andrade, matrícula 52.860-9, professora, no período de 23.02.98 a 02.03.98;

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que consta no art. 97, III, a da Lei 8.112/90, resolve;
Conceder Licença Gala aos servidores: Carlos Lafaiete Formiga Menezes, matrícula 23.874-0, professor MG2Q-GT3, no período de 14.02.98 a 21.02.98; Eliane Ferreira Soares, matrícula 32.765-4, professora MG2Q, no período de 30.01.98 a 06.02.98;

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a instrução 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que consta no art. 7º, XIX, da Constituição e art. 10, "b" § 1º do ADCT, resolve:
Conceder Licença Paternidade ao servidor Adriano Sousa Gelenske, matrícula 33.992-X , professor, no período de 24.01.98 a 28.01.98;

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N ° 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N ° 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N° 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder o **REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM** aos professores abaixo relacionados

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA
ANA VALERIA A. NOGUEIRA	36.809-1	MG3Q	09/02/98
ANDREIA LOPES DA SILVA	36.418-5	MG1Q	13/02/98
ANTONIO ALVES MOREIRA	37.034-7	MG1Q	26/02/98
CLAUDIA DA SILVA SOUZA	36.460-6	MG1Q	09/02/98
CRISTINA BARBOSA BORGES	37.029-0	MG1Q	26/02/98
DENISE RIBEIRO DA SILVEIRA	37.018-5	MG1Q	19/02/98
ELIZA MARIA B. AYRES	36.591-2	MG3Q	13/02/98
EVELYNE MARIA M. DA CUNHA	34.856-2	MG1Q	09/02/98
FLAVIA DE OLIVEIRA CARVALHO	36.005-8	MG3Q	20/02/98
GEIVA NECE D. DA COSTA	34.120-7	MG3Q	09/02/98
GILBERTO TORRES C. JUNIOR	35.575-5	MG2Q	09/02/98
GILDEON G. DE OLIVEIRA	35.950-5	MG3Q	09/02/98
JAQUELANE G. PEREIRA	37.013-4	MG1Q	19/02/98
JUCILEIDE VALENCIO LINS	37.028-2	MG1Q	26/02/98
LIGIA MARIA M. DE PAIVA	37.014-2	MG1Q	19/02/98
MARIA DE LOURDES F. BELO	32.401-9	MG2Q	09/02/98
REGINA FOGAÇA SANTANA	37.001-0	MG1Q	16/02/98
SILVANEIDE ROCHA CARVALHO	37.026-6	MG1Q	20/02/98
VALERIA LOPES BARBOSA	37.027-4	MG1Q	26/02/98
VILZA M. DOS REIS GONÇALVES	36017-1	MG3Q	09/02/98

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, e tendo em vista o disposto na Lei 197 de 04 de dezembro de 1991 e Lei nº 356 de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO -TIDEM à professora Rosana Cipriano Jacinto da Silva, matrícula 68.793-6, MG2V-GT3, autorizada em 30.01.98, chesp a partir de 30.01.98.

JUSSARA FRANCO DE SANTANA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento da Instituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1540/97, regulamentada pelo Decreto nº 19.029 de 11 de fevereiro de 1998, resolve:
1-Instituir a Comissão Regional responsável pelo acompanhamento sistemático de todo o processo de Recuperação Paralela;
2-Designar os seguintes membros para a sua composição:
Tony Marcelo Gomes de Oliveira : matrícula 33.417-0,
Afrânio de Sousa Barros - matrícula : 27.215-9,
Adenilce Maria de A. Silva - matrícula : 75.947-3,
Lilian Cavalcante Vieira - matrícula : 23.457-4,
Antônio de Pádua Gomes - matrícula : 24.999-8,
Soledad Moreira de Almeida - matrícula :56.624-1
Tânia Maria Dutra - matrícula : 47.974-8.

JUSSARA FRANCO DE SANTANA MACHADO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA,no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento da Entidade e tendo em vista o constante da Instrução nº 619 de 08 de agosto de 1997, resolve:

Designar a servidora abaixo especificada, para sob a presidência, compor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA desta Divisão Regional de Ensino.
-GIOVANA HUBNER, matrícula 32849-9, membro.

ALAIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, ao servidor abaixo especificado:
ISIDORA JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 36597-1, a partir de 25 de fevereiro de 1998, CHESp autorizada pela DEx em 25/02/98.

ALAIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

DIVISÃO REGIONAL DO ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12, item XVI, do Regimento da Divisão Regional de Ensino, aprovado pela Resolução 4.164 de 14.07.93-Conselho Diretor da FEDF, resolve:
1 - Instituir Comissão Regional de Sindicância, observando o Disposto no capítulo II, Seção I, da Instrução 477, de 08.04.94-D.Ex., em caráter especial, com o fim específico de apurar a possível falta grave em que tenha incorrido o servidor público João Bernardes Neto, matrícula nº 63.684-3, conforme O.I. Nº 086/97-CEAB, designando os servidores a seguir relacionados:
1° - Regina Sales Lemos Oliveira Mat. 59.175-0., profª. MG3Q - Presidente
2° - Zelma Boaventura - Mat. 95670-8, profª. MG3Q - Membro
3° - Marlene Moreira Leite - Mat 56.116-9 profª MG1QGT3 - Membro

MARIA LUCIA VIEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1998

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a edição da Portaria nº 12, de 05 de setembro de 1997, publicada no DODF de 09 de setembro de 1997, resolve:

1. Designar os servidores abaixo relacionados, como membros do Comitê de Ética em Pesquisa/CEP/SES, **MARIA LIZ CUNHA DE OLIVEIRA**, representante do CEDRHUS; **DILEMON PIRES DA SILVA,** representante da Procuradoria Jurídica/FHDF, **NÁDIA KOUZAK,** representante do Conselho de Saúde - representante dos usuários, **REGINA CELI SCORPIONE NAZARENO** e **MOUNA GHOARAYEB**, representantes da Fundação Hemocentro de Brasília, **GENI NEUMAN NOCETTI DE LIMA CÂMARA, MARIA CRISTINA MIRON**, representantes do Instituto de Saúde do Distrito Federal, **IVAN GONZABA BARBOSA**, representante da Câmara Técnica de Residência Médica e Internato, **LUIZ FERNANDO GALVÃO SALINAS, EDSON RULLI COSTA, MÁRCIO PALLIS HORTA, JOÃO GERALDO BUGARIN JÚNIOR, MARIA RITA CARVALHO G. NOVAES,** representantes dos Estabelecimentos de Saúde da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 2 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 143, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, resolve:
Designar o servidor JORKJONE SILVA BATISTA, matrícula nº 100371-2 para apurar, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal, o fato constante do Processo nº 062.000.084/98.

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 10 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso X do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 7.612 de 25 de julho de 1983, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 17.603, de 15/08/96, alterado no seu Art. 2º pelo Decreto nº 18.445 de 15/07/97, resolve:
NOMEAR o servidor JORKJONE SILVA BATISTA, matrícula nº 100.371-2, Técnico de Administração Pública, para substituir o Diretor da Divisão de Administração Geral deste Instituto de Saúde, no período de 16 a 30 de março de 1998, por motivo de gozo de férias do titular daquele cargo.

MARIO CESAR ALTHOFF

DESPACHO DO DIRETOR
Em 12 de março de 1998

Processo : 062.000.130/98
Interessada : ELOISA DUTRA CALDAS
Assunto : Dispensa de Ponto
AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto da servidora ELOISA DUTRA CALDAS, matrícula nº 100.481-6, no período de 16 a 24 de abril de 1998, para participar dos trabalhos do GT-12, junto à Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, no Distrito Federal, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto o vencimento e as vantagens a que faz jus a servidora.

MÁRIO CESAR ALTHOFF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 2, DE 12 DE MARÇO DE 1998

A SENHORA PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os Incisos I a VI do Artigo 2º. do Decreto No. 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal. resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro compor Comissão Eventual de Inventário dos Materiais de Consumo em estoque no Almoxarifado do Departamento de Tecnologia/FHDF, com início previsto para o dia 10.03.98 e término em 09.04.98, a saber:

- CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARQUES, AIS, Agente Administrativo matrícula 130.814-9;
- ADRIANO CARLOS CAMPOS, AIS, Agente Administrativo matrícula 133.714-7;
- CÉSAR EDUARDO GONÇALVES, AIS, Artífice de Marcenaria, matrícula 133.303-8;
- RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, AIS, Artífice de Bombeiro Hidráulico, matrícula 133.295-3;
- JOSNAILTON INÁCIO LOPES, AIS, Artífice Eletrônica e Comunicação, matrícula 132.473-2;
- EDIVALDO LOPES COSTA, matrícula 250.026-4.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTRUÇÃO DE 12 DE MARÇO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Dispensar **ELIANA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula nº 131.148-4, e **ZILDA ONDINA ALMEIDA DE LIMA**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula/SES 41.655-7, das funções de Titular e Membro Suplente, respectivamente, da Comissão Central de Tomada de Contas Especiais, criada pela Instrução/FHDF nº 003 de 05.03.92, publicada no DODF de 11.03.92.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Designar ***EDUARDO HENRIQUE ATTA FIGUEIRA MENDES,*** matrícula/INAMPS nº 360.731-3, Agente Administrativo, para compor como Membro Titular a Comissão Central de Tomadas de Contas Especiais, instituída através da Instrução/FHDF nº 003, de 05.03.92, publicada no DODF de 11.03.92.

Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTRUÇÃO DE 13 DE MARÇO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

RETIFICAR a Instrução de 06 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº240, de 12 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **MIRCE LOPES DA SILVA**, matrícula 107.855-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, o $ 7º do artigo 41 da Lei Orgânica do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.042.655/97.

RETIFICAR a Instrução de 22 de julho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº139, de 23 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **MARIA ACIRENE ALMEIDA BRAGA**, matrícula 118.887-9, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-la posicionada na Classe Especial, Padrão III, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.039.801/95.

RETIFICAR a Instrução de 13 de outubro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº205, de 23 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **ARY DOS SANTOS GOMES**, matrícula 109.186-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Contramestre Eletr. Comunic., Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-lo posicionado na Classe Especial, Padrão I, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.007.349/97.

RETIFICAR a Instrução de 13 de outubro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº202, de 20 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **JOIL DE FREITAS ARAUJO**, matrícula 120.671-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Motorista, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-lo posicionado na Classe Especial, Padrão IV, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.046.144/97.

RETIFICAR a Instrução de 30 de outubro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº216, de 10 de novembro do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a **MARIA JOSÉ SANTIAGO MENDANHA**, matrícula 121.647-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-la posicionada na Classe Especial, Padrão IV, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.023.116/97.

RETIFICAR a Instrução de 10 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº114, de 18 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **PEDRO CORREIA VIANA**, matrícula 103.633-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Cinef. e Microfilmagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, parágrafo único, da Lei nº1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentadas pelos artigos 1º e 7º do Decreto 17.182, de 06 de março de 1996, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.003.196/97.

RETIFICAR a Instrução de 27 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº103, de 03 de junho do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a **MARISA CARLA QUEIROZ ALVES DA CUNHA**, matrícula 122.453-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, parágrafo único, da Lei nº1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentadas pelos artigos 1º e 7º do Decreto 17.182, de 06 de março de 1996, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.001.211/97.

REVER a Instrução de 17 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº176, de 12 de setembro do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a **LUIZ ROCHA MELO**, matrícula 100.404-2, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, parágrafo único, da Lei nº1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentadas pelos artigos 1º e 7º do Decreto 17.182, de 06 de março de 1996, e excluir as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 09 de novembro de 1995, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.027.713/95.

RETIFICAR a Instrução de 02 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº74, de 17 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **DEROTILDES TEODORO DE ARAÚJO**, matrícula 121.555-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, as vantagens da gratificação de raio-X, de que trata a Lei nº1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, $ 2º, da Lei nº4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei nº6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o decreto-lei nº1.883, de 02 de setembro de 1981, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.023.561/95.

RETIFICAR a Instrução de 13 de outubro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº205, de 23 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **ANA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 119.285-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I - AOSD, Limp. e Conservação, Classe Única, Padrão XVIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-la posicionada na Classe Única, Padrão XIX, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.030.785/97.

RETIFICAR a Instrução de 13 de outubro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº205, de 23 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **ANA MARIA SANTOS NOGUEIRA**, matrícula 122.428-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-la posicionada na Classe Especial, Padrão III, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.023.275/97.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTRUÇÕES DE 16 DE MARÇO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do Artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, os servidores abaixo relacionados:

VANIAS DA SILVA MENDES, matrícula 116.442-2 Assistente Intermediário de Saúde II, Agente de Saúde Pública, a partir da data de publicação, conforme processo nº 061.042159/98.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a letra "b", inciso I do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Conceder Licença sem Vencimentos para trato de interesses particulares à servidora **DENISE BEATRIZ SCHERER,** Assistente Superior de Saúde (Médico – Pediatria), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 134.297-5, lotada no HRGu, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 17.03.98, nos termos do art. 91 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.047325/97.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

RETIFICAÇÃO

- Na Instrução de 06 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº240, de 12 do mesmo mês e ano, que tornou sem efeito e concedeu aposentadoria a **JOSÉ WANDERLEY MONTEIRO**, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - **ONDE SE LÊ:** ... matrícula 106.930-5 ... **LEIA - SE** ... matrícula 106.970-5 ... Processo nº061.023.732/96.

- Na Instrução de 12 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº221, de 17 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **LINDOUFINA DE JESUS ROCHA**, matrícula 115.342-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - **ONDE SE LÊ:** ... **CONCEDER APOSENTADORIA** a ... **LEIA - SE** ... **APOSENTAR** ... Processo nº061.004.669/97.

- Na Instrução de 12 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº221, de 17 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **LUIZ SILVA SOUZA**, matrícula 118.400-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - **ONDE SE LÊ:** ... **CONCEDER APOSENTADORIA** a ... **LEIA - SE** ... **APOSENTAR** ... Processo nº061.007.280/97.

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1998.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do item I da Instrução No. 13 de 1º. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Interromper a pedido, Licença sem Vencimentos, por motivo de afastamento do cônjuge, a partir de 09/02/98, concedida à servidora ELIANA LIMA BICUDO DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde (Médico), 2ª Classe, Padrão III, matrícula 128.295-6, lotada no DRH Diversos, publicada no DODF de 04/09/97, através do processo Nº 061.045196/97.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1998

O CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAUDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuiçoes que lhe confere a Ordem de Serviço de 30 de agosto de 1995, resolve:
CONCEDER SALÁRIO-FAMÍLIA, em conformidade com artigo 197, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: DENISE CANUT DE MOURA MATRICULA: 126.839-2
DEPENDENTE: Leticia Canut de Moura, Filha, nascida em 03.03.98, a partir de 03.03.98

NOME: RUBENS PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR MATRICULA: 129.749-0
DEPENDENTE: Carine Goerhing Araújo, Filha, nascida em 02.01.98, a partir de 02.01.98.

NOME:ANA PAULA C.T. SOUZA DE CARVALHO MATRICULA: 127.578-0
DEPENDENTE: Ícaro de Souza de Carvalho, filho, nascido em 29.09.97, a partir de 29.09.97

AMILTON LOIOLA MENEZES

HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 5 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA , no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso III, da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, e inciso III do artigo 141 da Lei 8.112/90, resolve aplicar pena de Advertência ao servidor MANOEL FERREIRA LUSTOSA, Assistente Intermediário de Saúde, AOSD - Anatomia Patoiógica, Matrícula 124.196-6, por infringir os incisos III e X do artigo 116, conforme preceitua o inciso I do artigo 127, e, em consonância com o artigo 129, da Lei 8.112/90, de acordo com o que consta no processo nº 061.042760/96.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve: Autorizar o afastamento dos seguintes servidores, abaixo relacionados já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução Nº 27, de 05 de setembro de 1980:
JOSÉ CARLOS BETONI, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, Matrícula 135.461-2, para participar do III World Congress of Echocardiography and Vascular Ultrasoud , a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, no período de 21.04.98 a 27.04.98;
PAULO NERY TEIXEIRA ROSA, Assistente Superior de Saúde, Médico - Cardiologista; Matrícula 127.862-2, para participar do III World Congress of Echocardiography and Vascular Ultrasoud , a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, no período de 21.04.98 a 27.04.98;
JOANA RODRIGUES RÊGO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 114.801-0, para participar do I Encontro de Profissionais de Enfermagem em Centro Cirúrgico, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 16.03.98 a 20.03.98;
EULINA MARIA DO NASCIMENTO M. RAMOS, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 128.815-6, para participar do I Encontro de Profissionais de Enfermagem em Centro Cirúrgico, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 16.03.98 a 20.03.98;
MARIA DE LOURDES JABORANDY PAIM DA CUNHA, Assistente Superior de Saúde, Médica - Pediatra, Matrícula 128.321-9, para participar do IX Congresso Brasileiro de Gastroenterologia Pediátrica e I Congresso Nordestino de Gastroenterologia Pediátrica, a realizar-se em Natal - RN, no período de 20.03.98 a 27.03.98;
MARCO ANTÔNIO RESENDE SAMPAIO, Assistente Superior de Saúde, Médico - Ginecologista e Obstetra, Matrícula 130.625-1, para participar do Tutorial em Vídeo Laparoscopia Ginecológica, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 22.01.98 a 24.01.98;
SANDRA MARIA CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 123.700-4, para participar do I Encontro de Profissionais de Enfermagem em Centro Cirúrgico, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 16.03.98 a 20.03.98.

ROMUALDO SILVEIRA FILHO

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução de 11 de novembro de 1996, com base no item 7.1 da Instrução no. 20, de 24 de novembro de 1995 do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Remover, CECÍLIA OLIVEIRA NASCIMENTO, Assistente Intermediário de Saúde(Auxiliar de Enfermagem), 1ª Classe, Padrão V, matrícula 127.504-6, do Hospital Regional do Gama para o Centro de Saúde nº 08, da Coordenação Regional de Saúde do Gama.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MARÇO DE 1998

O Diretor da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Materno Infantil de Brasília, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Ordem de Serviço do Diretor/HMIB de 23-08-95, resolve :
Conceder LICENÇA - PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotados na Coordenação de Saúde da Asa Sul nos termos da Lei n.º 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura já usufruídos.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	QÜINQ.	PERÍODO
José Pereira Novais	101.299-1	061.027.540/91	6º	04-06-92 a 03-06-97
Geraldo Damião Secunho	105.880-1	061.027.731/91	1º	27-03-72 a 27-03-77
Geraldo Damião Secunho	105.880-1	061.027.731/91	2º	28-03-77 a 12-04-82
Geraldo Damião Secunho	105.880-1	061.027.731/91	3º	13-04-82 a 12-04-87
Geraldo Damião Secunho	105.880-1	061.027.731/91	4º	13-04-87 a 22-04-92
Geraldo Damião Secunho	105.880-1	061.027.731/91	5º	23-04-92 a 21-07-97
Esta publicação torna sem efeito as	anteriores	publicadas nos	termos da	Lei n.º 8112/90 nos
DODF de 25-09-96 e 30-07-97.				
Roberto Nicolau Cavalcanti de Souza	109.576-0	061.028.251/92	3º	02-01-93 a 01-01-98
Risolene Nunes da Silva	111.350-0	061.028.248/92	4º	18-03-92 a 17-03-97
Noeme de Souza Azevedo	111.574-0	061.027.815/91	4º	23-06-92 a 22-06-97
Elizabeth Saraiva Lira	111.578-2	061.027.158/93	4º	26-10-92 a 04-11-97
Leuza Avelino de Matos	111.733-5	061.023.235/89	4º	24-10-92 a 23-10-97
Ana Maria Cardoso	111.753-0	061.023.481/89	4º	17-11-92 a 16-11-97
Maria Amélia Maciel Maria	111.843-9	061.027.187//92	4º	12-01-93 a 11-01-98
Maria Cristina dos Santos	111.926-5	061.027.276/91	4º	07-11-92 a 06-11-97
Paulo Roberto Bonfim	111.961-6	061.027.487/91	4º	06-11-92 a 05-11-97
Maria Aparecida Pereira Rodrigues	112.041-7	061.027.159/93	4º	17-11-92 a 21-11-97
Ildinei Reis de Oliveira	112.366-1	061.027.368/94	4º	06-12-92 a 05-12-97
Ivone Medeiros do Nascimento Ohashi	112.406-4	061.027.200/91	4º	14-02-93 a 13-02-98
Conceição Marques de Sousa	112.539-7	061.002.854/91	4º	16-02-93 a 15-02-98
Luíza Maria da Cruz	113.522-8	061.027.178/91	1º	21-08-78 a 18-11-83
Luíza Maria da Cruz	113.522-8	061.027.178/91	2º	19-11-83 a 29-11-88
Luíza Maria da Cruz	113.522-8	061.027.178/91	3º	30-11-88 a 29-11-93
Esta publicação torna sem efeito a	anterior	publicada nos	termos da	Lei n.º 1711/52 no
DODF de 17-04-91.				
Eurides dos Santos Fugueiredo	115.191-6	061.028.122/92	3º	07-09-90 a 06-09-95
Noemia Figueiredo Lima	119.350-3	061.027.241/96	3º	19-10-92 a 27-10-97
Wyllma Pereira dos Santos	119.357-1	061.027.630/92	3º	04-06-92 a 03-06-97
Adna Solange Rodrigues Mota	119.673-1	061.027.867/92	3º	28-10-92 a 27-10-97
Maria de Fátima de Souza Ritter	119.728-2	061.027.854/92	3º	23-09-92 a 22-09-97
Deusamar Vieira Damasceno	119.758-4	061.027.391/92	3º	31-01-93 a 30-01-98
Maria do Socorro Martins	119.858-1	061.028.100/92	3º	04-11-92 a 03-11-97
Juliana Nishimoto	119.913-7	061.028.098/92	3º	26-11-92 a 25-11-97
Marilene Nunes Costa	125.280-1	061.027.638/92	2º	10-04-90 a 28-01-98
Quitéria Lucimar Gomes Araújo	127.246-2	061.028.066/92	2º	23-08-92 a 19-01-98
Rita de Cássia Brandini Lima	127.786-3	061.022.543/93	2º	23-12-92 a 22-12-97
Delzira Assunção da Silva	132.180-3	061.027.107/98	1º	09-09-92 a 06-01-98
José Guilherme da Silva Filho	132.334-2	061.027.109/98	1º	05-02-93 a 04-02-98
Amália Cordeiro Garcia	132.370-9	061.027.118/98	1º	11-12-92 a 10-12-97
Maria Edna Araújo Pinheiro	132.446-2	061.027.111/98	1º	12-01-93 a 11-01-98
Lourdes de Fátima Dias Borges	132.500-1	061.027.110/98	1º	20-01-93 a 18-02-98
Silvano de Jesus Oliveira	132.538-8	061.027.112/98	1º	25-01-93 a 23-02-98
Maria Liduína Ferreira de Andrade	132.557-4	061.027.117/98	1º	29-01-93 a 28-01-98
Suelinda Santos Dornelas	132.611-2	061.027.113/98	1º	05-02-93 a 04-02-98
Eva Maria Rodrigues de Andrade	132.673-2	061.027.108/98	1º	07-01-93 a 06-01-98

FRANCISCO DAS CHAGAS PEDREIRA DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 16, DE 16 DE MARÇO DE 1998

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto Nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor IRES TADEU, matrícula nº 34.055-3, Técnico de Admiistração Pública, da Secretaria da Criança e Assistência Social, lotado no Gabinete, pelo Encargo de Assistente, a partir de 11.03.98.

MARIA JOSÉ VIEIRA FERES

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÕES DE 13 DE MARÇO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art.2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve : CONCEDER APOSENTADORIA a ser vidora abaixo:

DADOS DO(A) SERVIDOR(A)	FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO: 101.000214/98 NOME: ABADIA FERREIRA DE JESUS LOPES MATRÍCULA: 1370-6 CARGO: ABSS CLASSE: ESPECIASL PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DA FSSDF.	Nos termos do art. 186, inciso III, alínea "c" e caput do art. 189, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o inciso III, alínea "c" do art. 41 e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.001206/93, resolve:
RETIFICAR a APOSENTADORIA, concedida através da Instrução de 21/07/93, publicada no DODF nº 149 de 26/07/93, pág. 14 e15, a ALFREDO BISPO DE SANT'ANNA , matrícula nº4193-9, aposentado no

Cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do DF, nos termos dos Artigos 186, Inciso II, 187, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso II e Parágrafo 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ONDE SE LÊ: 12 de Julho de 1993, LEIA-SE : 13 de Julho de 1993.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto desta Fundação e o contido no Processo nº 101.000195/98, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora LETÍCIA BLUMM MATSUDA, matrícula nº 8647-9, do Cargo de Atendente de Reintegração Social, Especialidade-Agente Social, Terceira Classe, Padrão I, do Quadro de Provimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 15/12/97, com base no Artigo 34, da Lei nº 8.112/90.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

SECRETARIA DE OBRAS

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 16 DE MARÇO DE 1998

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designado pela Portaria/SO Nº 12 de 26 de fevereiro de 1998, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras, do Distrito Federal, incumbida de apurar os fatos denunciados no Processo nº 030.001.228/98, resolve:

DESIGNAR na forma do Artigo 149, parágrafo 1° do Regime Jurídico Único da Lei 8.112 , **ENRIETE FORTES DE ALMEIDA**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 41.644-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer as funções de Secretária da referida Comissão.

SILVANA FAUSTINA GUSMÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 9 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66 do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2°, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:
Nome Odilon Avelino dos Santos, matrícula 93.316-3
Quinquênio: 3° de 09/02/93 a 08/02/98.
Nome: Jorge Luiz Rosa, matrícula 93.898-X
Quinquênio: 1° de 19/10/92 a 18/10/97
Nome: Emival José de Paula, matrícula 91.871-7
Quinquênio: 5° de 05/01/93 a 04/01/98.
Nome: José Ribeiro da Cunha, matrícula 93.362-7
Quinquênio: 1° de 19/04/82 a 18/04//87, 2° 19/04/87 a 18/04/92 e 3° 19/04/92 a 18/04/97
Nome: João Medeiros Filho, matrícula 91.547-5
Quinquênio: 5° de 07/10/92 a 06/10/97.
Nome: Paulino Pereira de Paula matrícula 91.812-1
Quinquênio: 5° de 16/02/93 a 15/02/98.
Nome: José Pereira de Brito, matrícula 92.876-3
Quinquênio: 4° de 08/02/93 a 07/02/98.
Nome: Ana Maria Rabelo Mariani,matrícula 92.880-1
Quinquênio: 3° de 10/02/88 a 09/02/93 e 4° 10/02/93 a 09/02/98.
Nome: Erildo Divino de Oliveira matrícula 93.374-0
Quinquênio: 1° de 06/01/93 a 05/01/98.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66 do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2°, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: Ney Gomes Alves, matrícula 93.914-5
Quinquênio: 1° de 28/12/92 a 27/12/97.
Nome: Mudesto Francisco dos Santos, matrícula 93.222-1
Quinquênio: 1° de 05/08/90 a 04/08/95
Nome: José Cândido de Oliveira, matrícula 92.353-2
Quinquênio: 1° de 24/01/85 a 23/01/90 e 2° de 24/01/90 a 23/01/95
Nome: José Francisco Mendes, matrícula 93.384-8
Quinquênio: 3° de 09/11/92 a 08/11/97
Nome: Osana de Oliveira, matrícula 93.402-X
Quinquênio: 3° de 20/02/93 a 19/02/98.
Nome: Paulo Gomes Magalhães, matrícula 93.521-2
Quinquênio: 1° de 17/08/83 a 16/08/88 e 2° de 17/08/88 a 16/12/93
Nome: Osvaldo Marques da Silva, matrícula 93.932-3
Quinquênio: 1° de 26/02/93 a 25/02/98.
Nome: José Lopes da Fonseca Filho, matrícula 92.639-6
Quinquênio: 2° de 08/03/91 a 07/03/96
Nome: Baltazar Henrique Mariano de Almeida, matrícula 92.894-1
Quinquênio: 2° de 29/02/93 a 28/02/98.
Nome: Luiz Pedro Ferreira da Silva, matrícula 91.833-4
Quinquênio: 3° de 26/09/92 a 25/09/97.
Nome: José Elifas Rodrigues, matrícula 92.877-1
Quinquênio: 2° de 22/01/93 a 21/01/98
Nome: Procópio Ricardo Ferreira, matrícula 92.872-0
Quinquênio: 2° de 30/01/93 a 29/01/98

REVER a contagem do tempo de serviço e conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor:
Nome:Sérgio Barbosa Noronha, matrícula 93715-0
Quinquênio:1° de 13/04/90 a 12/04/95

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

INSTRUÇÕES DE 11 DE MARÇO DE 1998

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e de acordo com competência delegada no artigo 2°, inciso I, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, Resolve: Conceder Adicional de Décimos, previsto no Art. 1° da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores constantes da listagem anexa, a partir das datas mencionadas.

ANEXO

IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	TOTALIZAÇÃO TRANSFORMAÇÃO
Nome: Luíza Luna Nascimento Matrícula: 93.031-8 Processo:113.001741/94	1/10	DFG-09	14.12.97	7/10 DFG-09
Nome: Alberto Paulino Matrícula: 92.588-8 Processo:113.001816/94	1/10	DFG-02	01.02.98	7/10 DFG-02
Nome: Sebastão de Sousa Dias Matrícula: 92.125-4 Processo:113.001757/94	1/10	DFG-02	01.02.98	7/10 DFG-02
Nome:Sebastião A. de Oliveira Matrícula: 91.892-X Processo: 113.003126/96	1/10	DFG-01	08.06.97	1/10 DFG-01
Nome:Volme Lourenço P. de Sousa Matrícula: 92.625-6 Processo: 113.002323/94	1/10 1/10	DFG-09 DFG-09	09.09.96 09.09.97	6/10 DFG-09

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e de acordo com competência delegada no artigo 2°, inciso I, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90.e conforme Processo nº 113.000841/98 Resolve: Conceder adicional de Décimos da Lei nº1004, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06.03.96 ao servidor VICENTE MOREIRA DE ASSIS, matrícula 93.819-X. 1/10 de DFG-02, a partir de 26.06.96 e 1/10 de DFG-02, a partir de 26.06.97, totalizando 2/10 DFG-02.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 22, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 51 e seu parágrafo 4º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Portaria n.º 51, de 28 de agosto de 1997, da Secretaria de Transportes, resolve:

1. Instituir Comissão Permanente de Licitação para o período de 01 de março de 1998 a 28 de fevereiro de 1999;
2. Designar para comporem a Comissão de que trata o item anterior, os seguintes servidores:
2.1. Membros Efetivos: Alberto Yasuo Murakami - matrícula n.º 49.787-8, Ezequias de Oliveira Chagas Júnior, Matrícula n.º 53.583-4 e Rony Teruél Saraiva, Matrícula n.º 55.457-X;
2.2. Membros Suplentes: Antônio Pereira de Mendonça - matrícula n.º 92.027-4, Olga Aparecida Moreira Diniz Matrícula n.º 55.551-7 e Severino José da Silva - matrícula n.º 49.678-2.

3. A presidência da Comissão será exercida por Alberto Yasuo Murakami - Matrícula n.º 49.787-8 e, em suas faltas e impedimentos, por Ezequias de Oliveira Chagas Júnior - matrícula n.º 53.583-4.
4. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 59, DE 13 DE MARÇO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 000287/98, resolve: Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, alínea "a", Item II, alínea "a", 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a VANDERLINA JOSE DA SILVA CORRÊA, viúva, e Temporária a VINICIUS DA SILVA CORRÊA, LUIS PAULO DA SILVA CORRÊA e LINDA BARBARA CORRÊA BARROS, filhos do ex-servidor ADÃO PROCOPIO CORRÊA, matrícula nº 94.698-2, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 3ª, Padrão III, Referência 14 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 1998.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 50, DE 9 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, e a vista do Laudo Pericial de Segurança e Medicina do Trabalho resolve: Conceder Adicional de Periculosidade, 10% (dez por cento) sobre o vencimetno ao servidor MARCELO GOMES DA SILVA, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.239-1, com fundamento no Artigo 68 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme Memorando nº 008/98-DIMAN/DEMA.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 54, DE 12 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, e o que consta do processo nº 073 000285/98, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 1.865 (hum mil, oitocentos e sessenta e cinco) dias, prestados pelo servidor ANTÔNIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 93.880-7, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 20 de fevereiro de 1998, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 55, DE 12 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, e o que consta do processso nº 073 000297/98, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 2.350 (dois mil, trezentos e cinquenta) dias, prestados pelo servidor ATAIDES FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.312-5, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 03 de março de 1998, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 56, DE 12 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, e a vista do Laudo Pericial de Segurança e Medicina do Trabalho, resolve: Conceder Adicional de Periculosidade, 10% (dez por cento) sobre o vencimento ao servidor CLARO RIBEIRO VIANA, Chefe da Seção de Manutenção, Símbolo DFG-04, matrícula nº 94.763-6, com fundamento no Artigo 68 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme Memorando nº 009/98-DIMAN/DEMA.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 57, DE 12 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, e a vista do Laudo Pericial de Segurança e Medicina do Trabalho, resolve: Conceder Adicional de Insalubridade, 10% (dez por cento) sobre o vencimento a servidora ZUILA MARIA COSTA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.010-0, com fundamento no Artigo 68 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme Memorando nº 001/98-SL/DAG a partir de 23.12.97.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "Nº 58, DE 13 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, e o que consta do processo nº 073 000323/98, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria e anuênio, o tempo de serviço no total de 984 (novecentos e oitenta e quatro) dias, prestados pelo servidor EMÍDIO DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 92.981-6, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 20 de janeiro de 1998, pelo Ministério das Relações Exteriores.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

RETIFICAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" N.º 003 DE 10 DE MARÇO DE 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 49, de 13/03/98, página 27, **onde se lê**: VALDEMIR FERREIRA BUONAFINA FILHO, ***leia-se***: VALDEMAR FERREIRA BUONAFINA FILHO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 11 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em em vista a competência que lhe é outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 001 de 01.08.97, resolve: Conceder Auxílio Natalidade, com fundamento no Artigo 196, da Lei nº 8.112/90, ao servidor AURELIANO PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário matrícula nº 94.407-6, referente ao seu dependente ALISSON PEREIRA DA VITÓRIA, nascido em 29.01.98.

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 11 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgaga pela Instrução de Serviço "N" nº 001 de 01 de agosto de 1997, resolve: Conceder Salário Família, com fundamento no Artigo 197, da Lei nº 8.112/90, ao servidor AURELIANO PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.407-6, referente ao seu dependente ALISSON PEREIRA DA VITÓRIA, nascido em 29.01.98.

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 11 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Artigo 2º Inciso I alínea "G", da Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, combinada com o Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto nº 12.740/90, resolve: Conceder o pagamento do Benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, com base no Artº 2º Parágrafo Único do Decreto nº 16.409/95 e Portaria 040/95-SEA, ao servidor AURELIANO PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.407-6, referente ao seu dependente ALISSON PEREIRA DA VITÓRIA, nascido em 29.01.98.

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Respondendo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1998 (*)

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de Dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto 11.199, de 15 de agosto de 1988, resolve:

RETIFICAR a Portaria de 05.01.98, publicada no DODF 16 de 23.01.98, que Cessou o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete, da servidora IVETE ALVES DA ROCHA, matrícula nº 40.530-2, pelo encargo de Assistente, para considerar seus efeitos a partir de 14.01.98.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 34, de 18-2-98.

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Designar GILBERTO MOURA DE CASTRO, matrícula nº 31.079-4, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente da Divisão de Apoio Administrativo do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, a partir de 25.02.98.

Dispensar , a pedido, ANA LÚCIA LEMOS E PINHEIRO, matrícula nº 30.665-7, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente da Divisão de Apoio Administrativo do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, a partir de 25.02.98.

Dispensar , a pedido, CLÉLIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, matrícula nº 49.856-4, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretária Administrativa da Divisão de Manutenção de Veículos - DMV/DAG, a partir de 27.02.98.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Designar ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR, matrícula 43.034-X, para responder, em virtude de vacância, pelo cargo em comissão, código DFG-05, de Chefe da Seção de Direitos e Deveres da Divisão de Pessoal - DAG/SSP, a partir de 12.03.98.

Dispensar SOLANGE TAVARES DOS REIS, matrícula 30.827-7, de responder pelo cargo em comissão, código DFG-05, de Chefe da Seção de Direitos e Deveres da Divisão de Pessoal - DAG/SSP, a partir de 12.03.98.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 13 de março de 1998

PROCESSO : 050.000.135/98-0
INTERESSADO: EDIVAR SANTOS DA SILVA E OUTROS
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 4.096,21 (quatro mil, noventa e seis reais e vinte e um centavos), em favor de EDIVAR SANTOS DA SILVA matrícula nº 24.884-3 e outros, referente ao pagamento de Adicional Noturno e outras atividades, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores da Subatividade 2.502/0001 - Administração de Pessoal.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

ROBERTO ARMANDO RAMOS AGUIAR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994: resolve:
REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 06 de março de 1998, o Major JACKSON LUIZ ABREU TEIXEIRA - Mat. 00.447/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver retornado da Casa Militar da Presidência da República.

ANIBAL PERSON NETO – CORONEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve:
*Designar **Ione Coelho da Silva**, Condutor Técnico da Novacap, matrícula nº 73.131-5, em exercício na Divisão Regional de Cultura - DRC da Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII para, na qualidade de **EXECUTOR** e sem prejuízo de suas funções normais, acompanhar, avaliar, supervisionar e fiscalizar a execução do projeto " **Poesia de Brasília** ", referente ao processo nº 150.000.461/95 de interesse de **Joanir Ferreira de Oliveira**, a quem foi concedido apoio financeiro à conta do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura - FAAC, cujo acompanhamento deverá se basear nos artigos 28 e 29 do Decreto nº 14.085/92.*

*Designar **André Luiz Rodrigues**, Diretor da Divisão Regional de Cultura - DRC, matrícula nº 47.536-X, da Administração Regional do Lago Norte -RA XVIII para, na qualidade de **EXECUTOR** e sem prejuízo de suas funções normais, acompanhar, avaliar, supervisionar e fiscalizar a execução do projeto " **O Espaço Pra Voar**", referente ao processo nº 150.000.031/96 de interesse de **Elisa Alves** a quem foi concedido apoio financeiro à conta do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura - FAAC, cujo acompanhamento deverá se basear nos artigos 28 e 29 do Decreto nº 14.085/92.*

*Designar **André Luiz Rodrigues**, Diretor da Divisão Regional de Cultura - DRC, matrícula nº 47.536-X, da Administração Regional do Lago Norte -RA XVIII para na qualidade de **EXECUTOR** e sem prejuízo de suas funções normais, acompanhar, avaliar, supervisionar e fiscalizar a execução do projeto " **TRILHAS DAS ÁGUAS** ", referente ao processo nº 150.000542/95 de interesse de **Jairo Mozart Pereira** a quem foi concedido apoio financeiro à conta do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura - FAAC, cujo acompanhamento deverá se basear nos artigos 28 e 29 do Decreto nº 14.085/92.*

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 11 de março de 1998

Assunto: **Dispensa de Ponto**
Interessado: JOSÉ DE LIMA ACIOLI e outros

Autorizo, com fundamento no art. 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto dos servidores **JOSÉ DE LIMA ACIOLI**, matrícula nº 49.242-6, Secretário-Executivo do Pólo de Cinema e Vídeo Grande Otelo, **WANDERLEI JOSÉ DA SILVA**, matrícula 45.215-7, Assessor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo Grande Otelo e **EVELINE KANYCHALA DA SILVA**, matrícula nº 90.112-1, Chefe da Biblioteca do Arquivo Público, para representar esta Secretaria, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 3º do mencionado diploma legal, e comprovar o comparecimento ao Festival de Cinema de Recife, que se realizará no período de 16 a 20 de março de 1998.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências cabíveis.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 12 de março de 1998

PROCESSO: 081.000014/98
INTERESSADO: IVALDO MARTINS DA SILVA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do Art. 38 e incisos II e IV do Art. 39, também do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, emissão de Nota de Empenho na Atividade 218502.0001, Fonte 100, Elemento 31.90.92 e o respectivo pagamento no valor de R$70,40 (setenta reais e quarenta centavos), referente a pagamento de adicional noturno atrasado do mês de novembro de 1997.
Publique-se e remeta-se ao DAG/FCDF para as providências complementares.

MIGUEL BATISTA NETO
Substituto

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XI, do artigo 27 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: conceder Licença-Nojo , tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III, letra b da Lei 8.112/90, o servidor abaixo:
NOME: **JOSÉ GOMES DA SILVA**
MATRÍCULA: 91.060-0
PERÍODO: 24.02.98 à 03.03.98, conforme certidão de Óbito apresentada.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR-SUBSTITUTO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, resolve:
Dispensar do ponto e autorizar a servidora REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 07.076-9, Chefe da Divisão de Fitologia, símbolo DFG-11, a viajar, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, ao Município de Balsas/MA, no período de 05/03 a 15/03/98, para desenvolver um levantamento florístico, com o objetivo de dar suporte a dois projetos de quantificação do impacto ambiental da agricultura na biodiversidade, desenvolvido na área.

Designar nos termos do Artigo 8º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, CEDNA MARIA DE SOUSA PINHO, Matrícula nº 07.050-5, Técnico de Administração Pública para responder sem prejuízo de suas funções pelo Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-03 do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EDSON JUNQUEIRA LEITE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 12 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no processo nº 094.000.993/97, resolve:
1 - DESIGNAR o CHEFE DA ASSESSORIA DE INFORMÁTICA como EXECUTOR do Contrato nº 37/98, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a aplicação de peças, em 6 (seis) balanças computadorizadas, do tipo rodoviária, instaladas nas Usinas e Distritos de Limpeza, competindo-lhes, dentre outras inerentes, as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução do Contrato, em conformidade com o Edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
b) propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplemento contratual;
c) atestar as notas fiscais referentes à prestação de serviços realizada e instruir o respectivo processo de pagamento;
d) exercer o controle financeiro do Contrato e das Notas de Empenho;
e) solicitar suplementação de recursos, observando-se, rigorosamente, os valores globais estimados do Contrato e os valores já autorizados para empenhamento;
f) exercer o controle e a observância do prazo de vigência do Contrato.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 13 DE MARÇO DE 1998

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU/DF, no uso da atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19 de 29.08.94, e tendo em vista o que dispõe o artigo 196 da Lei nº 8.112/90, resolve:
CONCEDER AUXILIO-NATALIDADE aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	A PARTIR DE
Wellington L. S. de Oliveira Lisboa	83.125-5	Suelen Cristina de Sousa Lisboa	28.01.98	26.02.98
Ismael Medeiros Santana	83.259-6	Jéssica M. de Abreu Santana.	20.02.98	27.02.98
Sandra C. de S. Laurentino	83.385-1	Daniel Cordeiro Rocha	01.02.98	13.02.98
Andreia Pereira Ramos	83.156-5	Rafaela Pereira Ramos Lima	16.02.98	06.03.98

GILBERTO DA SILVA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 13 DE MARÇO DE 1998

Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19 de 29.08.94, e tendo em vista o que dispõe o artigo 197 da Lei nº 8.112/90, resolve:
CONCEDER SALÁRIO-FAMÍLIA aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	A PARTIR DE
Wellington L. S. de Oliveira	83.125-5	Suelen Cristina de Sousa Lisboa.	28.01.98	26.02.98
Ismael Medeiros Santana	83.259-6	Jéssica M. de Abreu Santana	20.02.98	27.02.98
Sandra C. de S. Laurentino	83.385-1	Daniel Cordeiro Rocha	01.02.98	13.02.98
Andreia Pereira Ramos	83.156-5	Rafaela Pereira Ramos Lima	16.02.98	06.03.98

GILBERTO DA SILVA NETO

ORDEM DE SERVIÇO nº 31, DE 13 DE MARÇO DE 1998

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19 de 29.08.94, e tendo em vista o que dispõe o artigo 208 da Lei nº 8.112/90, resolve:
CONCEDER LICENÇA-PATERNIDADE aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	PERÍODO
Wellington L. S. de Oliveira Lisboa.	83.125-5	Suelen Cristina de Sousa Lisboa	28.01.98	28 a 01.02.98
Ismael Medeiros Santana	83.259-6	Jéssica Martins de Abreu Santana	20.02.98	20 a 24.02.98

GILBERTO DA SILVA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 13 DE MARÇO DE 1998

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19 de 29.08.94, resolve:

I - CONCEDER o afastamento em virtude de falecimento de membro da família de acordo com o disposto no artigo 97, item III, letra "b" da Lei nº 8.112/90, aos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Antonio José Alves	82.234-5	02.03.98 a 09.03.98
Experidião Biano dos Santos	82.352-X	09.03.98 a 16.03.98
Cristina Luiza de O. Vitor	82.921-8	09.02.98 a 16.02.98
Gilmar Viana	83.758-X	15.02.98 a 22.02.98

GILBERTO DA SILVA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 13 DE MARÇO DE 1998

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19 de 29.08.94, resolve:
I - CONCEDER o afastamento em virtude de casamento, de acordo com o disposto no artigo 97, Item III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, aos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
José Pedro Pereira Messias	81.546-2	06.03.98 a 13.03.98

GILBERTO DA SILVA NETO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 11 DE MARÇO DE 1998 (*)

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDCÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do SLU/DF, constituída pela Instrução de Serviço "SLU" nº 43, de 06.03.98 (DODF nº 46, página 23, de 10.03.98), no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 149, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, resolve:
I - DESIGNAR a servidora ANA MARY RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 83.335-5, para desempenhar a função de Secretária da referida Comissão, bem assim a servidora ELIZETE ALVES CARVALHO, matrícula nº 78.971-2, como sua substituta.

CELIDALVA TORRES BARRENSE GARCIA ALVES

(*) Republicada por ter saído com incorreção. do original, no DODF nº 49, dc 13-3-98, pág. 32.

ESTAMOS CUMPRINDO MAIS UM COMPROMISSO.

O Governo Democrático e Popular, através da Novacap, está recuperando ***180 quilômetros*** *das principais vias do Plano Piloto. Uma área onde circulam mais de 200 mil veículos por dia, que nunca tinha sofrido uma* ***reforma de verdade.***
A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas ***R$ 8 milhões****: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os* ***recursos economizados*** *serão empregados em obras de* ***infra-estrutura*** *nas demais cidades do Distrito Federal.*
Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a ***segurança*** *fica.*



NOVACAP
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 53, do Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994, com base no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:
Conceder INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços externos de exclusivo interesse do meio de transporte próprio dos servidores abaixo relacionados:
TATIANA CELLIERT OGLIARI, matrícula nº 85.246-5;
ELIANA FERREIRA BERMUDEZ, matrícula nº 85.243-0;
IZABEL DE MIRANDA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 85.244-9;
RUBENS DO AMARAL, matrícula nº 85.233-3.
Caberá ao Departamento de Administração Geral do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, as providências necessárias ao cumprimento dos procedimentos estabelecidos nesta Instrução de Serviço.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 11, DE 12 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, criado pela Lei nº 804 de 08.12.94, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 102-118645/95, resolve:
DESIGNAR os servidores, MÁRCIO HUMMEL DE CASTRO, Advogado, matrícula nº 11.038-8, VILACY GARCIA LEAL, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.414-6, e DÉBORA CORNÉLIO, Auxiliar de Administração, matrícula nº 12.012-X, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial encarregada de apurar os fatos relatados no processo nº 102-118645/95.
FIXAR o prazo de 30(trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEXANDRA RESCHKE

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE
Em 13 de março de 1998

NOME: CLÁUDIA MATHEUS DE LIMA E GARCIA
MATRICULA: 91.679-X
. Concedido, na forma do artigo 197, item I, da Lei n.º 8.112/90, SALÁRIO FAMÍLIA, pelos dependentes BRUNO MATHEUS DE LIMA E GARCIA e MARIA VITÓRIA MATHEUS DE LIMA E GARCIA, filhos, nascidos em 21.08.84 e 03.09.93, respectivamente, conforme certidões de nascimento apresentadas.

DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO

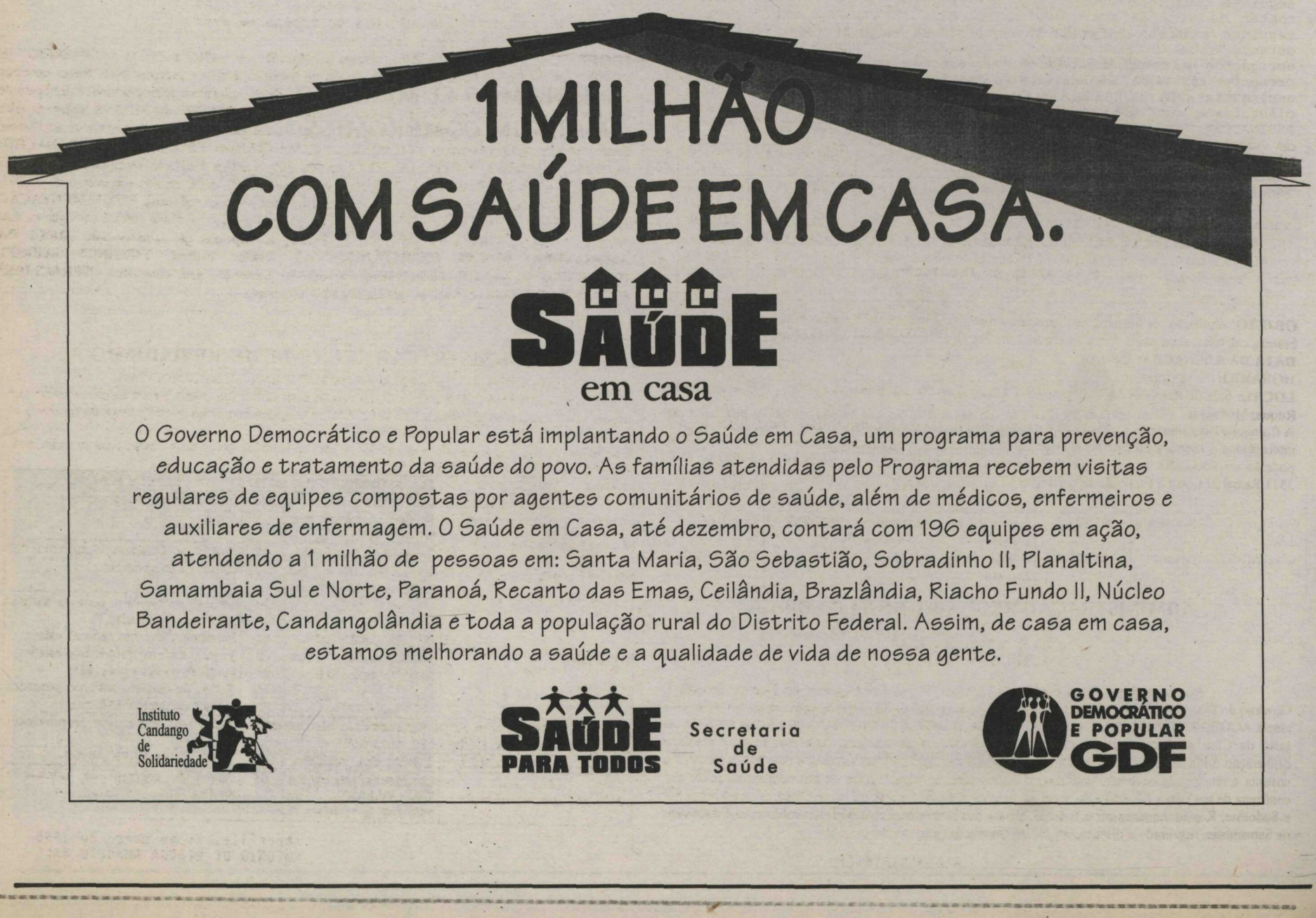
CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso IX da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

EXONERAR, a pedido, **ALOÍSIO ALVES PIRES,** matrícula nº 48.958-1, do cargo de Encarregado de Atendimento Judiciário da Unidade de Assistência Judiciária do Paranoá-CEAJUR, a partir de 05 de março de 1998.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA



SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 18/98

Data de abertura: 24 de março de 1998
Horário: 15:00 horas
Local: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 311
Objeto: Aquisição de material de expediente

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala nº 304 do endereço acima, podendo ser retido, gratuitamente, até as 10 horas e trinta minutos do dia 23 de março de 1998.

Brasília, 16 de março de 1998

GILVAN MARQUES TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 18/97

PROCESSO Nº: 141.005.568/97 - PARTES: Administração Regional de Brasília/RA-I e Madeviva Indústria e Comércio Ltda - DA RE-RATIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência, passa a ter a seguinte redação: "O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação". Fica incluído o tem 11.4 com a seguinte redação: "A contratada se obriga a manter sua qualificação durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas" - Cláusula Segunda - Da Vigência: O presente Termo de Re-Ratificação entrará em vigor na data de sua assinatura - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato a que se refere o presente Termo - ASSINATURA: 13 de fevereiro de 1998 - PUBLICAÇÃO: no DODF à expensas da Administração - SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTONIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: EDUARDO NÓBREGA DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor Técnico.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 9/98

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo- Material de construção e acabamento,(cimento comum e branco, cal, brita, areia, meio-fio premoldado de 01 mt, ripa) conforme especificações no Edital.
DATA DA ABERTURA: 26/03/98
HORÁRIO: 09: 00Horas
LOCAL: Sala de Reuniões Da Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII, Praça Padre Roque, Módulo II.
A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Núcleo Bandeirante torna público aos interessados a abertura do Convite em epígrafe na data, hora e local acima indicados. Cópias do Edital poderão ser adquiridas na sala 03 da RA VIII. Maiores informações pelos telefones: 552-3620 ou 552-3311 Ramal 211 com a Comissão de Licitação.

Brasília, 16 de março de 1998
JAILITA RIBEIRO S. RODRIGUES
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no § 2º, do Art. 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Samambaia, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 17 de abril de 1998, às 16:00 (dezesseis) horas no salão da Casa da Cultura, sito à QR 609/611 - Parque Três Meninas, para apresentação prévia e deliberação do interesse público, da DESAFETAÇÃO de 72.891,97 m2 (setenta e dois mil, oitocentos e noventa e um vírgula noventa e sete metros quadrados), de Área Pública de uso comum do povo, que confronta de um lado a BR-060 e do outro as quadras 501 a 511 e 502 a 516, nos Setores de Mansões Sul e Sudoeste, Região Administrativa-RA-XII, para a destinação do Setor de Desenvolvimento Econômico de Samambaia, respeitado o disposto no 23º do mesmo Artigo.

A ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12 (*); NOS TERMO PADRÃO Nº 13/96

Processo n.º 144.000.304/97, Das partes: **DF/ARSS e SANMARKAN - Assistência Técnica de Máquinas para Escritório Ltda**. Objeto: apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, conforme Lei n.º 1.814, de 07/01/98. Da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 3007002185010001- Fonte de Recursos: 100 - U.O: 11.116 - Natureza da Despesa: 3.4.9039 - Nota de Empenho n.º 33/98 no valor de R$ 1.120,00 (Hum mil cento e vinte reais), emitida em 04.03.98 sob o evento 400091, na modalidade estimativa - Da Vigência: O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo - Data de Assinatura: 04 de março de 1998 - Publicação: no DODF a expensas da Administração - Signatários: pelo Distrito Federal: **VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI**, Administrador Regional de São Sebastião e pela Contratada: **ELOIZIO GARCIAS**, na qualidade de Sócio-Gerente.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº. 44, de 6.3.98, pag. 23

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO Nº 144.000.081/98. Partes DF/ARSS e COPIARTE - COPIADORA, REPRODUÇÕES E SRVIÇOS LTDA. **Objeto**: Prestação de Serviços a serem executados de forma contínua correspondente aos serviços de reprodução de cópias heliográficas, xerográficas e plotagem, consoante específica o Edital de Carta convite n.º 02/98. **PRAZO**: até 31.12.98. **Valor:** O valor total deste contrato é de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO:** 03.007.0021.8501.0001, **FONTE DE RECURSOS:** 100. **Código Unidade Orçamentária**: 11.116. **NATUREZA DA DESPESA :** 3.4.90.39. **Nota de Empenho** n.º 34/98, emitida sob evento nº 400091, em 05.03.98, na modalidade estimativo, no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital de Carta Convite n.º 02/98. **VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 05.03.98. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal, **VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI,** na qualidade de Administrador de São Sebastião, pela contratada, **EDUARDO FARIA LIMA**, na qualidade de Diretor Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO Nº 144.000.089/98. Partes DF/ARSS e PROMOFOTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Objeto**: Prestação de Serviços a serem executados de forma contínua correspondente aos serviços de revelação de filmes fotográficos (colorido e preto e branco) e filmagens de eventos, consoante específica o Edital de Carta convite n.º 03/98. **PRAZO**: até 31.12.98. **Valor:** O valor total deste contrato é de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO:** 03.007.0021.8501.0001, **FONTE DE RECURSOS:** 100. **Código Unidade Orçamentária**: 11.116. **NATUREZA DA DESPESA :** 3.4.90.39. **Nota de Empenho** n.º 35/98, emitida sob evento nº 400091, em 05.03.98, na modalidade estimativo, no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital de Carta Convite n.º 03/98. **VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 05.03.98. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal, **VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI,** na qualidade de Administrador de São Sebastião, pela contratada, **HERACLIDES CAMBUY DE MAGALHÃES**, na qualidade de Sócio-Gerente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RELAÇÃO DE MATERIAIS APREENDIDOS E ABANDONADOS

O Administrador Regional de Sobradinho, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o § 8º do art. 37 do Decreto nº 18. 256/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 134.002.680/97, declara:
ABANDONADOS, os materiais apreendidos e não reclamados pelos seus respectivos proprietários, objeto da publicação no DODF nº 27, de 09/02/98.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	QTD	ESPECIFICAÇÃO
0321/98	Madepa - Madereira para Com. Repres. e Ind. Ltda.	Q. 05 CL 14 Lj's 04 e 05 Sobradinho-DF, em 21/01/98 às 11:45 h.	222	Vigotas de tamanhos diversos.
0322/98	Sem Identificação	Condomínio Del Lago – Sobradinho-DF, em 26/01/98, às 16:00 h.	04	Postes de Concreto – aproxim. 10 metros de comprimento.
0323/98	Jorge Cardozo Bazaça	Q. 06 AR 04 – Sobradinho-DF, em 30/01/98, às 09:50 h.	30 02 03 01 15	Telhas de cimento amianto usadas, sendo uma quebrada; Janelas grandes em péssimo estado; Vigotas de ferro em péssimo estado; Portal de madeira quebrado; Telhas de cimento amianto pequenas aproximadamente 0,50 cm).

ABANDONADOS, os materiais apreendidos e não reclamados pelos seus respectivos proprietários, objeto da publicação no DODF nº 30, de 12/02/98.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	QTD	ESPECIFICAÇÃO
0428/98	Sem Identificação	Condomínio Del Lago – Sobradinho-DF, em 06/02/98, às 11:30 h..	63	Postes de concreto de iluminação pública.

Brasília, 16 de março de 1998
ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 8/98

PROC. INTER.: 030.001.436/98 - Secretaria de Administração
TIPO: Menor Preço; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário
OBJETO: Aquisição de Máquinas de alta pressão para lavar veículos, shamporizador e exautores eólico.
DATA DE ABERTURA: 25/03/98 - Horário: 15:00 horas
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6° andar - sala 613 Brasília-DF.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEA, comunica que o "Convite" em epígrafe está a disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, devendo o mesmo apresentar impresso em seu corpo, dados que permitam a identificação do ramo de atividade da empresa. O Edital encontra-se na Secretaria da Comissão localizada no endereço acima indicado, em dias úteis, no horário de 09:00 às 19:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo Telefax (061)225-2795.

Brasília, 13 de março de 1998
LEOLINO CEZAR DE A. COMPOS
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE RECUROS FÍSICOS

DEPARTAMENTO DE MATERIAL

COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTRO CADASTRAIS

RESULTADO DE JULGAMENTOS
ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
AMC Construtora e Incorporadora Ltda	Inscrição	9747.	Procurador
Social Card S/C Ltda	Alteração	Capital Social	
Z M Plastic Indústria e Comércio de Embalagens Ltda	Inscrição	0905.	
B H Farma Comércio Ltda	Inscrição	1904.	Procurador
Uédama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda	Inscrição	0111,0114.	0101,0107,0109,0110, 0115.
A Casa das Copiadoras Comércio e Representações Ltda	Renovação	1404,1407,2009,5607.	
G T R Comercial Ltda	Renovação	6501,5401,0301,6803,1406, 1402,6603,6901,0402.	0401,1404.
Contacto Representações e Serviços Ltda	Recurso	1901,1904.	
Diplomata Editora Impressos Gráficos Ltda - ME	Recurso	0803,0805,1402.	1408.
Centro Clinico e Ecocardiográfico de Brasília Ltda	Renovação	9701,9738.	
Coral Serviços de Reifeições Industriais Ltda	Recurso	9710. Filial - Coral Serviços de Refeições Industrias Ltda	0101,0109,0110,0111, 112,0114,0115.
Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos S/A	Renovação	7808,9714.	
Casa dos Lubrificantes e Filtros Ltda	Renovação	0504.	
Palmas Editora Gráfica e Papelaria Ltda	Renovação	0503,0805,9707.	
H M L Policlínica e Prestação de Serviços Ltda	Renovação	*Indeferimento Total*	
Omega Rent Car Ltda - ME	Inscrição	9721.	
Centraltec Central de Testes de Extintores e Distribuidora Ltda	Renovação	1101,9791,2005,5501.	
Pro - Descart Indústria e Comércio Ltda	Renovação	1702,1902. Procurador	1901

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5° do Art. 109 da Lei N° 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franqueia os autos dos processos aos interessados.

Em 5 de março de 1998
ALDA SILVA VIVACQUA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/98 (*)

PROCESSO N° 040.000.421/98 - PARTES: DF/SEFP X BANCO DO BRASIL S/A. OBJETO: A prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal e respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados ou mediante a entrega física de documentos, pelos estabelecimentos do AGENTE ARRECADADOR relacionados no Anexo Único. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação inexigível com base no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002185010001; NATUREZA DE DESPESA: 349039. VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir de sua publicação. Assinatura: 16.01.98. SIGNATÁRIOS: MARIO TINOCO DA SILVA, Secretário de Fazenda e Planejamento e ADÉZIO DE ALMEIDA LIMA , Gerente Geral.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº 50, de 16.3.98, pág. 28.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 62/88

PROCESSO Nº 040.001.512/88 - PARTES: DF/SEFP X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA. OBJETO: Rescindir o Convênio nº 062/88, objeto do processo administrativo em referência, celebrado em 28/06/88, entre o Distrito Federal, representado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento e a Caixa Economica Federal, objetivando a prestação de serviços de arrecadação do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis. VIGÊNCIA: A partir da publicação. Assinatura: 21/01/98. SIGNATÁRIOS: MÁRIO TINOCO DA SILVA, Secretário de Fazenda e Planejamento e ILDEU JOSÉ DE SOUZA, Superintendente de Negócios. Brasília, 16 de março de 1998. Of. 022/98 - 1ª SPR/PRG/DF.

BANCO DE BRASÍLIA S.A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 003/98 - Data de abertura: 07.04.98, às 09 horas - Objeto: fornecimento de cadeira para escriturário. Local de obtenção do Edital: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R$ 2,00 (dois reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

WASHINGTON PAULO DE JEUS
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS

GERÊNCIA DE CONTRATOS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a contratação dos serviços de manutenção do Software System Architect versão 3.0 G3, com a empresa OWG TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, de acordo com o caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, torna público que a Chefe do Departamento de Administração de Material, Patrimônio e Serviços Gerais "em exercício", Sra. Maragareth Lázara Ferreira Portella, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 16.03.98. Processo nº 100/98.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
P/Gerência

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/98

OBJETO: Aquisição de Hardware e Software para Atualização do Parque Computacional da CODEPLAN. Abertura: 13/04/98 às 10:00 horas. Edital e informações serão fornecidos diariamente, em horário comercial, no Ed. Sede da CODEPLAN, sito no SAIN Projeção "H", sala T-01 - Térreo, telefone: 214.4218. Brasília-DF, ao preço de R$5,00 Reais.

Brasília, 13 de março de 1998
MAURÍCIO DE OLIVEIRA LUZ
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr.ª Maria José Conceição - Secretária de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.002277/98	10.03.98	Artigo 25 c/c o Artigo 13 inciso VI	Prestação de Serviços de Instrutoria

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS
FEVEREIRO/98
MATERIAL DE CONSUMO

CODIGO	DESCRICAO SUCINTA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
007337	LEITE EM PO INTEGRAL DE VACA LATA C/2KG	KG	308.207	5,940	1.830.749,58
052018	ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4 000UI/M	AM	13.000	25,750	334.750,00

090989 CONTRASTE DE BAIXA OSMOLARIDADE P/TOMOGRAFI	ML	210.000	1,180	247.800,00
018647 OXIGENIO LIQUIDO	M3	59.058	2,818	166.461,00
007158 # CARBAPENENS -IMIPENEM / MEROPENEM IV	FA	5.000	26,130	130.650,00
090813 COLAGENASE OU (FIBRINOLISINA + DESOXIRIBONU	BS	18.000	4,550	81.900,00
090733 SOLUCAO PARA DIALISE PERITONIAL (S.FECH.) 1	UA	2.800	25,890	72.492,00
090440 ESTREPTOQUINASE 600.000/750.000UI	FA	450	137,750	61.987,50
003330 METOXI-ISO-BUTIL-ISONITRILA	FR	180	318,000	57.240,00
095193 COBAS MIRA MULTICUBETAS C/12 CAVIDADES CX.C	CX	40	1.384,000	55.360,00
002711 CRETONE BRANCO 100% ALGODAO C/NO MINIMO 400	MT	15.000	3,430	51.450,00
090741 IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO 300MCG (FA+DIL.)	FA	1.100	42,260	46.486,00
090514 EMULSAO DE LIPIDIOS 10% - 500ML	CJ	1.000	43,750	43.750,00
006251 TIRAS REAG.DET.GLICEMIA MET.INSTRUMENTAL E	FR	2.000	21,300	42.600,00
000163 ESCOVA DENTAL INFANTIL, C/CERDAS DE NYLON M	UM	240.000	0,170	40.800,00
003064 SOMATROFINA DE 4 UI	FA	2.000	20,120	40.240,00
004458 TUBO EMISSOR DE RAIO-X, REF. D3302 P/APAREL	UM	1	37.800,000	37.800,00
004181 SEVOFLUORANE FR 250ML	FR	72	521,470	37.545,84
080522 MUROMONABE CD-3 INJETAVEL	AM	40	922,680	36.907,20
027974 OLEO COMBUSTIVEL A BPF	KG	201.100	0,180	36.298,48
090513 AMINOACIDOS P/USO PEDIATRICO 10% S/ELETROLI	CJ	1.500	22,940	34.410,00
002714 CRETONE VERDE 100% ALGODAO C/NO MINIMO 400G	MT	10.000	3,430	34.300,00
002766 CRETONE AZUL 100% ALGODAO C/NO MINIMO 400G	MT	10.000	3,430	34.300,00
005392 ## PROPOFOL 10MG/ML - 20ML	AM	3.500	9,200	32.200,00
007008 ALGODAO CRU 100% ALGODAO PESANDO NO MINIMO	MT	9.604	3,300	31.693,20
090558 GLICOSE 5% 500ML C/CORT. ESTERIL/EQUIVALENT	FR	60.000	0,510	30.600,00
004745 OLEO DE SOJA 900ML	LT	25.680	1,180	30.302,40
007097 TECIDO COM 67% DE POLYESTER E 33% DE ALGODA	MT	5.000	5,690	28.450,00
090808 INTERFERON ALFA 2 3.000.000UI	FA	700	39,440	27.608,00
090554 CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML C/CORT. ESTERIL	FR	69.520	0,380	26.417,60
091574 MASCARA CIRURGICA DESC. C/ELEMENTO FILTRANT	UM	140.000	0,180	25.200,00
091092 COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO C/CAP. DE	UM	5.600	4,450	24.920,00
090220 ATRACURIO BESILATO 10 MG/ML -2,5 ML	AM	5.000	4,670	23.350,00
000886 CALCITONINA SINTETICA DE SALMAO SOLUCAO SPR	UM	800	28,200	22.560,00
008033 TUBO DE RAIOS-X PART NUMBER REF.D4432F	UM	1	22.423,500	22.423,50
090942 CONTRASTE P/UROGRAFIA ESCRETORA	ML	50.000	0,430	21.500,00
007481 STENT CORONARIO TP.PALMATZ-SCHATZ CROWN PRE	UM	4	4.700,000	18.800,00
007482 STENT CORONARIO TP.PALMATZ-SCHATZ CROWN PRE	UM	4	4.700,000	18.800,00
007687 DESFRIBRILADOR,CARDIOVERSOR IMPLANTAVEL C/F	UM	1	18.480,000	18.480,00
095593 TIRAS REAG.P/ URINALISE C/ 8 AREAS, 100 UN	FR	800	18,950	15.160,00
090260 DOBUTAMINA 12,5 MG/ML - 20 ML	AM	1.750	8,590	15.032,50
091076 ATADURA DE CREPOM DE 13 FIOS 25CMX450CM (CO	RL	24.800	0,600	14.880,00
090863 ## FLUMAZENIL 0,5MG/5ML	AM	300	48,750	14.625,00
012106 ## ALVEJANTE ORGANICO P/LAVAGEM INDUSTRIAL	KG	11.600	1,246	14.460,00
090734 SOLUCAO P/ DIALISE PERITONIAL (S.FECH) 4,25	UA	540	25,890	13.980,60
001296 OXIGENIO	M3	3.663	3,808	13.952,10
090155 FENOTEROL 5MG/ML FR 20 ML	FR	8.750	1,580	13.825,00
090003 OXIDO NITROSO 100% 6M3 30KG	CL	1.230	11,000	13.530,00
076695 ## FITA CREPE P/AUTOCLAVE (TESTE VAPOR) 19M	RL	6.000	2,240	13.440,00
090886 # CEFALOTINA SODICA 1G	FA	13.000	0,980	12.740,00
007572 CATETER PROBALL	UM	17	727,000	12.359,00
049245 ## DETERGENTE EM PO P/LAVAGEM INDUSTRIAL SA	KG	12.200	0,994	12.138,00
004892 ## PULSEIRA P/IDENTIFICACAO PARTURIENTE E S	UA	3.500	3,420	11.970,00
002306 TELHA CANALETA 49CMX7,20M	UA	200	59,000	11.800,00
092220 DIALISADOR DE CUPROFANE/POLISSULFONA DE 0,8	UM	600	19,360	11.616,00
090959 ## FENTANIL 0,05MG/ML 10ML	FR	8.000	1,380	11.040,00
090493 INSULINA SUINA DE ACAO INTERMEDIARIA 100UI/	FR	2.000	5,430	10.860,00
091166 SERINGA DESCARTAVEL ESCALA EM ML BICO CENTR	UM	90.000	0,120	10.800,00
090934 CONTRASTE IODADO P/ URETROCISTO, SIALO, FIS	ML	25.000	0,430	10.750,00
002317 DORNASE ALFA AMPOLA 2,5MG	AM	240	44,580	10.699,20
091060 ALGODAO HIDROFILO 20CMX100CM C/MANTA UNIFOR	RL	3.560	2,930	10.430,80
090021 BUPIVACAINA 0,5% - 20 ML	FA	3.500	2,971	10.400,00
090010 ## CETAMINA 50MG/ML 10 ML	FA	350	28,310	9.908,50
090028 LIDOCAINA GELEIA 2% - 30G	BS	8.000	1,230	9.840,00
091077 ATADURA DE CREPON DE 13 FIOS 30CMX450CM (CO	RL	14.000	0,700	9.800,00
090221 PANCURONIO,BROMETO 2MG/ML (AM 2ML)	AM	6.000	1,630	9.780,00
007346 FRAGMENTADOR/EXTRATOR PERCUTANEO C/MECANISM	UM	60	160,000	9.600,00
090022 BUPIVACAINA + EPINEFRINA 0,5% - 20ML	FA	3.000	3,070	9.210,00
004336 FILME P/CAMARA LASER T/HQB (BASE AZUL) T/14	CT	25	364,000	9.100,00
000275 ## FITA ADESIVA CREPE 19MMX50M COMUM	RL	10.200	0,881	8.992,00
049185 ## FITA ADESIVA CREPE BR. 19MMX50M COM ADES	RL	8.000	1,080	8.640,00
090158 SALBUTAMOL 0,5 MG/ML - 1 ML	AM	10.200	0,840	8.576,00
002136 TELHA CANALETA 90CMX7,40M	UM	100	85,000	8.500,00
090020 BUPIVACAINA PESADA 0,5% - 4ML	AM	3.000	2,820	8.460,00
090532 " ACIDO FOLINICO 50MG FR/ML "	FR	400	21,050	8.420,00
091075 ATADURA DE CREPON DE 13 FIOS 20CMX300CM (CO	RL	28.000	0,300	8.400,00
050687 ## REVELADOR P/PROCESSADORA AUTOMATICA DE R	CG	61	134,622	8.212,00
090792 " BLEOMICINA 15MG 2ML "	AM	100	82,000	8.200,00
090580 AGUA DESTILADA 100% - 10ML	AM	84.000	0,097	8.148,00
003803 PACOTE P/CIR.GERAL ESTERIL CONT.AVENTAIS CA	KT	205	39,420	8.081,10
002369 PACLITAXEL 30MG FR.AM. 5ML	FA	49	162,990	7.986,51
090889 # CEFTRIAXONA 1G	FA	2.500	3,180	7.950,00
006378 CONJUNTO ELISA ANTI HIV1/HIV2 LISADO VIRAL	TE	7.680	1,030	7.910,40
090891 # AMICACINA 125MG/ML - 2ML	AM	12.000	0,640	7.680,00
091190 TERMOMETRO AXILAR	UM	7.750	0,980	7.595,00
092222 DIALISADOR DE CUPROFANE/POLISSULFONA DE 1,2	UM	345	21,940	7.569,30
092110 CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON/VIALON	UM	12.600	0,600	7.560,00
002198 DESMOPRESSINA 0,1MG/ML	FR	120	62,570	7.508,40
090802 " TAMOXIFENO 10MG "	CP	30.000	0,250	7.500,00
091037 AGULHA DESC. P/RAQUE 31/2 27G 8,9CM (COMP.)	UM	2.400	3,080	7.392,00
091153 FRASCO DE VIDRO A VACUO ESTERIL CAPACIDADE	UM	1.604	4,500	7.218,00
002988 ACETATO DE CIPROTERONA 50MG	CP	3.000	2,360	7.080,00
091193 PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 45X100M	RL	50	140,000	7.000,00
012107 ## AMACIANTE P/LAVAGEM INDUSTRIAL BALDE C/2	LI	9.000	0,760	6.840,00
091090 BOLSA COLETORA DE URINA (UNISSEX) TAMANHO A	UM	60.000	0,113	6.780,00
090451 HIDROXIDO DE ALUMINIO 62MG/ML	FR	10.000	0,670	6.700,00
091138 EQUIPO DE TRANSFERENCIA C/INJETOR LATERAL 6	UM	4.900	1,350	6.615,00
091165 SERINGA HIPODERMICA DE INSULINA DESC. 0,5ML	UM	54.000	0,121	6.534,00
004652 CARTUCHO DE TINTA COLORIDA P/IMPRESSORA HP	CT	200	32,300	6.460,00
004749 CARTUCHO DE TINTA COLORIDA P/IMPRESSORA HP	CT	200	32,300	6.460,00
000304 ## LIVRO ATA CARTONADO 200 FLS. 22X33CM	UM	1.500	4,260	6.390,00
006440 VALVULA DE SEGURANCA C/ROSCA DE 2.1/2" P/VA	UA	3	2.079,000	6.237,00
006441 VALVULA DE SEGURANCA C/ROSCA DE 2.1/2" P/VA	UA	3	2.079,000	6.237,00
095377 HO-CONJ. DET. DE FENILALAMINA METODO ENZIMA	TE	4.320	1,430	6.177,60
092134 CATETER RADIOPACO DE SUBCLAVIA DUPLO LUMEN/	UM	140	43,200	6.048,00
007184 CIRCUITO COMPLETO REUTILIZAVEL ATOXICO P/AG	UM	20	299,160	5.983,20
004748 CARTUCHO DE TINTA PRETA P/IMPRESSORA HP DES	CT	200	29,600	5.920,00
091152 FRASCO DE VIDRO A VACUO ESTERIL CAPACIDADE	UM	789	7,500	5.917,50
090001 ## HALOTANO 100% 100 ML	FR	500	11,800	5.900,00
006164 DEXTRANO 0,001 + HIPROMELOSE 0,003 COLIRIO	UM	1.000	5,870	5.870,00
092035 CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF P.V.C. 8,0MM N.3	UM	2.350	2,494	5.862,50
092223 DIALISADOR DE CUPROFANE/POLISSULFONA DE 1,5	UM	200	28,400	5.680,00
090800 " L'ASPARAGINASE 10.000UI "	FA	150	37,700	5.655,00
091164 HIPOCLORITO DE SODIO 10 A 12% ATIVO GALAO C	LI	4.000	1,386	5.544,00
090809 INTERFERON ALFA 2 9/10 MILHOES UI	FA	50	105,300	5.265,00
095183 CONJ. DET. TRIGLICERIDEO ENZ.COL.AUTOMACAO	UM	30	174,900	5.247,00
091036 AGULHA DESC. P/RAQUE 31/2 25G 8,9CM (COMP.)	UM	2.400	2,160	5.184,00
005670 CONJUNTO IFD ANTICORPO MONOCLONAL ANTIPNEUM	TE	225	21,400	4.815,00
091091 BOLSA COLETORA DE URINA (UNISSEX) TAMANHO I	UM	40.000	0,120	4.800,00
095040 AGULHA DESC. 25X8 P/COLETA MULTIPLA, SISTEM	UM	40.000	0,120	4.800,00
091072 ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX150CM (C	RL	34.000	0,140	4.760,00
091180 ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA PACOTE C/100	PC	7.000	0,678	4.746,00
091171 SERINGA HIPODERMICA DE INSULINA DESCARTAVEL	UM	42.000	0,111	4.662,00
007363 EMBALAGEM CONFECCIONADA A BASE DE TYVEK E M	RL	16	290,380	4.646,08
004544 CARTAO VITEK GNI COD.833206	UM	680	6,820	4.637,60
090181 CLORETO DE SODIO NASAL 0,9% FR 20/30 ML	FR	10.750	0,430	4.622,50
007649 TUBO DE RAIOS-X P/EQUIPAMENTO DIAGRAPH, M/G	UM	1	4.617,300	4.617,30
092382 LAMINA P/BISTURI N. 22	UM	32.300	0,142	4.586,60
004653 CARTUCHO DE TINTA PRETA P/IMPRESSORA HP DES	CT	150	30,400	4.560,00
009172 LAMPADA INCANDESCENTE 100W/220V	UM	7.380	0,610	4.501,80
090027 LIDOCAINA SPRAY 10% - 50ML	FR	300	14,980	4.494,00
091154 FRASCO TRANSFERIDOR A VACUO ESTERIL C/CAPAC	UM	700	6,300	4.410,00
092036 CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF P.V.C. 8,5MM N.3	UM	1.700	2,487	4.228,00
000313 ## PAPEL BUFFON 24KG 210X297MM C/500 FLS.	RS	1.000	4,200	4.200,00
092123 CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON/VIALON	UM	7.000	0,600	4.200,00
095360 CITRATO DE GALIO	UM	3	1.387,600	4.162,80
007380 TUBO VIDICON PART NUBER REF.46-303541P1, PA	UM	1	4.138,620	4.138,62
090870 # ACYCLOVIR 250MG	FR	450	9,190	4.135,50
092034 CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF P.V.C. 7,5MM N.3	UM	1.650	2,496	4.119,50
007660 PECAS P/BOMBAS INJETORAS BICO E MOTORES EST	UM	60	68,288	4.097,32
095686 CONJUNTO WESTERN BLOT ANTI HIV - 1	TE	144	27,995	4.031,28
074542 SACO PLAST.P/ACOND. RESIDUOS INFECTANTES,CO	PC	400	9,950	3.980,00
090881 # AMPICILINA 500MG (FA+DIL)	FA	9.000	0,440	3.960,00
092294 FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFIL. PRETO NYLO	EN	5.280	0,750	3.960,00
090893 # GENTAMICINA 10MG/ML - 1ML	AM	35.000	0,113	3.955,00
041775 SENSOR DE TEMPERATURA COD.100.587 P/TERMO U	UM	10	377,340	3.773,40
007119 CIRCUITOS NEONATAL REF.1001044 P/RESPIRADOR	UM	14	266,720	3.734,08
092078 CANULA P/TRAQUEOSTOMIA COM CUFF P.V.C. 7,5M	UM	150	24,620	3.693,00
090984 SOLUCAO P/HEMODIALISE C/TAMPAO BICARBONATO	GL	900	4,100	3.690,00
006482 LONA DE FREIO FIBRADA 2" X 3/8"	MT	100	36,000	3.600,00
003802 EXTRATO HIDROALCOOLICO DE PROPOLIS LIQUIDO	LI	30	118,000	3.540,00
091071 ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX150CM (C	RL	31.200	0,110	3.432,00
002767 CRETONE CREME 100% ALGODAO C/NO MINIMO 400G	MT	1.000	3,430	3.430,00
072934 ## FORM.CONT. 280X280 MM 2 VIAS S/PAUTA 56G	MH	150	22,410	3.361,50
001728 CAFE MOIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM C/500	KG	600	5,600	3.360,00
090460 ATROPINA 0,25MG/ML - 1ML	AM	27.000	0,123	3.330,00
091174 SERINGA HIPODERMICA DE VIDRO 10ML BICO CEN	UM	876	3,780	3.311,28
006481 LONA DE FREIO FIBRADA 2" X 5/16"	MT	100	33,000	3.300,00
090975 ## ETOMIDATO 2MG/ML 10 ML	FR	410	8,020	3.288,20
095363 GERADOR DE TECNECIO 99MTC	UM	3	1.083,720	3.251,16
012108 ## UMECTANTE P/ LAVAGEM INDUSTRIAL BALDE C/	KG	2.870	1,103	3.168,10
005437 ## CARTUCHO DE TONER P/MAQUINA COPIADORA MO	CT	50	62,000	3.100,00
092372 KIT OBST. C/CATEGUT SIMP. 2-0 C/3 FIOS 3/8G	EN	860	3,592	3.089,48
095192 COBAS MIRA COPO P/AMOSTRA 1000 UNID.	PC	40	77,000	3.080,00
091103 COLETOR DE URINA P/INCONTINENCIA MACULINA (	UM	3.600	0,840	3.024,00
000303 ## LIVRO ATA CARTONADO 100 FLS. 22X33CM	UM	1.300	2,320	3.016,00
090701 METILERGOMETRINA 0,2MG/ML - 1ML	AM	8.500	0,350	2.975,00
092077 CANULA P/TRAQUEOSTOMIA COM CUFF P.V.C. 7,0M	UM	200	14,730	2.946,00
092109 CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON/VIALON	UM	4.900	0,600	2.940,00
092133 CATETER RAD.SUBCLAVIA DUPLO LUMEN HEMOD.11,	UM	42	69,000	2.898,00
050898 NITROGENIO INDUSTRIAL CILINDRO	M3	2.243	1,282	2.877,64
092358 FIO DE SUT.POLIDIOXANONA MONOFIL.VIOLETA AB	EN	228	12,540	2.859,12
007177 RECIPIENTE (JARRA) DE UMIDIFICACAO DO TU 20	UM	10	281,000	2.810,00
074575 FILTRO DE BARRO P/AGUA N.05 03 VELAS	UM	200	13,980	2.796,00
050487 PAPEL OFF-SET 60KG 66X96CM PACOTE C/125 FOL	PC	130	21,500	2.795,00
001631 COMPRESSOR HERMETICO P/REFRIGERACAO DE 5,0H	UM	4	697,000	2.788,00
092383 LAMINA P/BISTURI N. 24	UM	19.000	0,142	2.698,00
079183 FILTRO DE TOMADA DE AR C/SISTEMA DE PROTECA	UM	1	2.688,000	2.688,00
007642 CIPROFLOXACINA 200MG	FA	200	13,200	2.640,00
091063 ALGODAO LAMINADO TAMANHO 13X51MM ENVELOPE C	EN	100	26,000	2.600,00
008245 CAMPO CIRURGICO ESTERIL COMFECC.EM FALSO TE	UM	525	4,950	2.598,75
004916 ELETRODO DE REF.P/ISE,REF.BP0713 M/AVL	UM	1	2.586,930	2.586,93
092296 FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFIL.PRETO NYLON	EN	3.432	0,750	2.574,00
049242 ## SABONETE NEUTRO P/USO INFANTIL 80G	UM	8.000	0,310	2.480,00
090814 OXIDO DE ZINCO POMADA 17% BS 45 G	BS	3.500	0,700	2.450,00
078513 ## ETIQUETA ADESIVA BRANCA EM FORM.CONTINUO	MH	104	23,400	2.433,60
091122 EQUIPO INTERMEDIARIO 2VIAS CURTO PINCA CLAM	UM	5.400	0,450	2.430,00
091173 SERINGA HIPODERMICA DE VIDRO 5ML BICO CEN	UM	756	3,180	2.404,08
000882 SACO PLAST.P/ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS D	PC	300	7,890	2.367,00
003202 ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.3,5X11CM EM FORM.	MH	360	6,500	2.340,00
003096 PAPEL OFF-SET 120G 66X96CM RESMA C/500 FOLH	RS	45	51,800	2.331,00
003369 SOLUCAO REAGENTE E CALIBRADORA Ca++/pH P/US	KT	4	582,000	2.328,00
091062 ALGODAO LAMINADO TAMANHO 13X13MM ENVELOPE C	EN	90	25,000	2.250,00
091064 ALGODAO LAMINADO TAMANHO 19X19MM ENVELOPE C	EN	90	25,000	2.250,00
091067 ALGODAO LAMINADO TAMANHO 13X38MM ENVELOPE C	EN	90	25,000	2.250,00
090024 LIDOCAINA 2% - 20ML	FA	3.500	0,640	2.240,00
004654 TRANSPARENCIA P/IMPRESSORA JATO DE TINTA TA	CX	50	43,750	2.187,50
090564 GLUCONATO DE CALCIO 10% - 10ML	AM	7.200	0,300	2.160,00
090890 # AMICACINA 50MG/ML - 2ML	AM	8.000	0,260	2.080,00
074925 ## FORM.CONT. 375X280 MM 2 VIAS S/PAUTA 56G	MH	61	33,669	2.070,70
090496 INSULINA HUMANA DE ACAO INTERMEDIARIA 100UI	FA	300	6,830	2.049,00
091187 PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 7X100M	RL	56	36,000	2.016,00
095498 PLACA DE PETRI, VD BORO-SILIC. RESIST.AUTOC	UM	1.800	1,100	1.980,00
050960 MANGUITO P/APARELHO DE PRESSAO ADULTO	UM	750	2,600	1.950,00
002586 NITROGLICERINA INTRAVENOSA 50MG 10ML	AM	270	7,190	1.941,30
001824 VITAMINAS A 3.0000 UI/ML+D 800 UI/ML 10ML	FR	2.650	0,730	1.934,50
090262 NOREPINEFRINA 1 MG/ML - 4 ML	AM	150	12,800	1.920,00
008029 DISCO OPTICO DE 230 MEGABYTES MOD.MO 230 (D	UM	40	47,740	1.909,60
006701 CARTUCHO DE TINTA P/IMPRESSORA HP 41C REF.9	CT	20	94,800	1.896,00
092378 LAMINA P/BISTURI N. 12	UM	13.300	0,142	1.888,60
095602 TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO FLUORETADO,	UM	11.000	0,170	1.870,00
007571 # FORMESTANO 250MG	FA	10	183,400	1.834,00

074016 CANETA P/CISTURI ELETRICO C/FIO DE LIGACAO	UM	40	45,800	1.832,00
091109 HEMOSTATICO ABSORVIVEL DE CELULOSE OXIDADA	EN	120	15,100	1.812,00
091186 PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 25X100M	RL	22	82,000	1.804,00
095685 CONJUNTO ELISA ANTI HIV-1 RECOMBINANTE C/AN	TE	1.920	0,920	1.766,40
095684 CONJUNTO ELISA ANTI HIV-1 LISADO VIRAL (USO	TE	1.920	0,901	1.729,92
095396 LAMINULA PARA MICROSCOPIA 24 x 32MM, 100 UN	CX	600	2,870	1.722,00
005847 LEUPROLIDE ACETATO 3.75MG FA+DIL	AM	6	283,000	1.698,00
004530 ‡‡ FITA ENTINTADA P/IMPRESSORA EPSON LQ 107	UM	450	3,770	1.696,50
091070 ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX150CM (C	RL	24.000	0,070	1.680,00
090180 CLOBUTINOL 6% FR 20ML	FR	350	4,720	1.652,00
003906 ‡‡ TONER P/COPIADORA BRASIF - ELETRONICS MO	UM	30	55,000	1.650,00
095046 ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5GL 1.000ML	FR	1.200	1,370	1.644,00
090079 ‡‡ FENOBARBITAL 200MG/ML 1 ML	AM	2.500	0,650	1.625,00
090025 LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% - 20ML	FA	2.250	0,720	1.620,00
090074 ‡‡ DIAZEPAN 5MG/ML 2ML	AM	10.000	0,160	1.600,00
090529 COMPLEXO VITAMINA B	DG	100.000	0,016	1.600,00
091149 ESTERILIZANTE/DESINFETANTE GLUTARALDEIDO 2%	LI	1.750	0,900	1.575,00
091188 PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 13X100M	RL	35	45,000	1.575,00
090920 # FLUCONAZOL 50MG	CS	2.250	0,690	1.552,50
090195 INDOMETACINA 50 MG	CS	5.000	0,310	1.550,00
092425 SERRA DE GIGLI ACO INOX 500MM	UM	200	7,500	1.500,00
095311 ETER SULFURICO COMERCIAL 1000 ML	FR	400	3,700	1.480,00
091172 SERINGA HIPODERMICA DE VIDRO 3ML BICO CEN	UM	744	1,980	1.473,12
006979 LACTEA ESPECIAL C/TEOR MINIMO OU ISENTA DE	LT	12	120,000	1.440,00
092317 FIO DE SUTURA POLIPROPILENO MONOFIL.AZUL 0	EN	480	2,940	1.411,20
090452 HIDROXIDO DE ALUMINIO + MAGNESIO FR	FR	2.000	0,699	1.399,60
032681 GARRAFA TERMICA CAP.3L	UM	100	13,990	1.399,00
092079 CANULA P/TRAQUEOSTOMIA COM CUFF P.V.C. 8,0M	UM	80	17,220	1.377,60
090916 # RIFAMPICINA 300MG	CS	2.000	0,688	1.376,00
049731 GARRAFA TERMICA CAP. 1L	UA	180	7,590	1.366,20
002738 ‡‡ PILHA P/USO GERAL TAM. MEDIO 1,5V	UA	3.500	0,390	1.365,00
000801 ‡‡ CAIXA ARQUIVO EM PAPELAO REFORCADO TAM.	UA	3.750	0,359	1.348,00
093193 FIO DE SUTURA SEDA PRETA 3-0 C/AG 1/2 CIRC.	EN	1.440	0,930	1.339,20
001876 RIFAMPICINA SUSPENSAO 2%	FR	300	4,423	1.327,00
006682 PAPEL OFF-SET 150G 66X96CM RESMA C/500 FOLH	RS	20	64,800	1.296,00
092293 FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFIL.PRETO NYLON	EN	1.200	1,070	1.284,00
049994 ‡‡ FORM.CONT. 240X280 MM 2 VIAS S/PAUTA 56G	MH	60	21,290	1.277,40
095497 PLACA DE PETRI, VD BORO-SILIC. RESIST.AUTOC	UM	1.300	0,970	1.261,00
001659 BOMBA P/PULVERIZACAO C/ACIONAMENTO MANUAL (	UM	400	3,150	1.260,00
090080 SULFATO DE MAGNESIO 50% - 10ML	AM	4.500	0,280	1.260,00
092108 CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON/VIALON	UM	2.100	0,600	1.260,00
095499 PLACA DE PETRI VD BORO-SILIC. RESIST.AUTOCL	UM	432	2,850	1.231,20
080163 BASE DE ABSORCAO DE LANOLINA	LT	50	24,300	1.215,00
090933 CONTRASTE P/HISTEROSALPINGOGRAFIA (IOXITALA	ML	1.000	1,210	1.210,00
092297 FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFIL.PRETO NYLON	EN	1.608	0,750	1.206,00
007078 PLACA DE RECONSTRUCAO DE MANDIBULA EM TITAN	UM	1	1.200,000	1.200,00
012105 ‡‡ ACIDULANTE P/LAVAGEM INDUSTRIAL BALDE C/	KG	1.600	0,750	1.200,00
058285 ‡‡ ELETRODO P/MONITORACAO CAPTADOR DE SINAL	UM	7.560	0,158	1.194,48
090600 PROTAMINA 10MG/ML - 5ML	AM	1.000	1,180	1.180,00
092033 CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF P.V.C. 7,0MM N.3	UM	470	2,480	1.165,60
090042 ‡‡ MORFINA 30 MG	CP	2.000	0,580	1.160,00
002072 MASSA ACRILICA EMULSAO ACRILICA ESTIRENADA	GL	50	23,100	1.155,00
095184 CONJ. DET. UREIA ENZ. U.V. AUTOMACAO 150ML	UM	50	23,000	1.150,00
090762 PROMETAZINA 25MG/ML - 2ML	AM	7.600	0,150	1.140,00
090953 NIMODIPINA 30 MG CP	CP	3.000	0,380	1.140,00
092377 LAMINA P/BISTURI N. 11	UM	8.000	0,142	1.136,00
049402 EBULIDOR DE AGUA 220 V.MERGULHAO,TAM. MEDIO	UM	100	11,200	1.120,00
090824 PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	CP	56.000	0,020	1.120,00
095191 COBAS MIRA PAPEL TERMOSENSIVEL	UM	180	6,200	1.116,00
049243 ‡‡ APARELHO P/TRICOTOMIA DE PLASTICO DESCAR	UM	5.000	0,223	1.115,00
049246 ‡‡ ESCOVA P/LIMPEZA DE UNHA EM 02 FACES C/B	UM	2.100	0,530	1.113,00
090198 NAPROXENO 25 MG/ML 50/100 ML	FR	300	3,700	1.110,00
008243 AVENTAL CIRUR.ESTERIL CONFECCIONADO EM FALS	UM	124	8,850	1.097,40
001037 SACO PLAST.P/ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS D	UM	300	3,550	1.065,00
092299 FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFIL.PRETO NYLON	EN	888	1,180	1.047,84
091127 EQUIPO OPACO C/MICRO-GOTAS P/MEDICACAO FOTO	KT	600	1,740	1.044,00
090392 MANITOL 20% - 250ML	FR	1.000	1,040	1.040,00
000306 ‡‡ LIVRO DE PROTOCOLO 100 FLS	UM	800	1,299	1.039,60
091133 EQUIPO P/MEDICACAO FOTOSENSIVEL P/BOMBA INF	UM	120	8,640	1.036,80
000293 GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 CX. C/5000 UNIDADE	CX	1.400	0,740	1.036,00
007573 CATETER ESCOVADO PROTEGIDO (BRONQUICO)	UM	6	170,000	1.020,00
091119 EQUIPO INTERMEDIARIO 4VIAS CURTO PINCA CLAM	UM	1.200	0,850	1.020,00
092380 LAMINA P/BISTURI N. 20	UM	7.000	0,142	994,00
012414 TORNEIRA P/PIA LONGA 1/2" METAL	UM	150	6,600	990,00
095605 TUBO DE DURAHN 5X40MM	UM	5.500	0,180	990,00
095384 IODETO DE SODIO 1-131 SEM REDUTOR (SERA EXC	FR	3	324,430	973,29
090923 # CETOCONAZOL 200MG	CP	6.000	0,160	960,00
003820 CERA AUTOEMULSIONAVEL NAO IONICA	KG	100	9,580	958,00
090966 VITELINATO DE PRATA (A EXCLUIR)	FR	320	2,980	953,60
008041 INTENSIFICADOR DE PEROXIDO DE HIDROGENIO P/	UM	150	6,220	933,00
003905 ‡‡ REVELADOR P/COPIADORA BRASIF-ELETRONICS	UM	10	93,000	930,00
090815 VASELINA 100%	BS	750	1,237	927,75
091116 EQUIPO ARTERIAL DE ENTRADA SIMPLES P/HEMODI	UM	311	2,970	923,67
095165 CONJ. DET. ACIDO URICO ENZ. COL. 240ML OU V	UM	31	29,460	913,26
004189 COPO DESCART. DE POLIETIL. P/AGUA C/CAPACID	CN	1.500	0,600	900,00
092376 LAMINA P/BISTURI N. 10	UM	6.300	0,142	894,60
012610 PERA INSUFLADORA P/APARELHO DE PRESSAO	UA	750	1,190	892,50
095188 COBAS MIRA AGULHA DE AMOSTRA REF. 102927-4	UM	4	220,000	880,00
090026 LIDOCAINA PESADA 5% - 2 ML	AM	1.500	0,580	870,00
092497 SONDA URETRAL PLASTICA N.12	UM	4.860	0,175	853,00
001665 ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.10X5CM P/IDENTIF.	MH	60	14,000	840,00
006432 ACOPLAMENTO TIPO LUVA ELASTICA P/MOTOR DE O	UM	40	21,000	840,00
006512 SULFASALAZINA 500MG	CP	2.000	0,420	840,00
090981 ETANOLAMINA OLEATO 50MG/ML 2ML	AM	450	1,850	832,50
005430 ‡‡ CARTUCHO DE TONER P/MAQUINA COPIADORA MO	CT	10	80,680	806,80
090713 # NORFLOXACIN 400MG	CP	4.000	0,200	800,00
008034 MANIPULADOR A DISTANCIA P/EQUIPAMENTO DE RA	UM	1	791,620	791,62
091135 EQUIPO P/SORO C/INJETOR LATERAL C/2,40M MIN	UM	200	3,855	771,12
092298 FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFIL.PRETO NYLON	EN	1.008	0,750	756,00
092355 FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA MONOFIL.VIOLETA	EN	216	3,480	751,68
000284 FITA DE NYLON P/MAQUINA DE ESCREVER EM PVF	RL	1.000	0,750	750,00
092058 CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. 4,0 MM	UM	500	1,500	750,00
095152 CLORANFENICOL PA	KG	5	146,000	730,00
090023 LIDOCAINA 1% - 20ML	AM	1.150	0,630	724,50
091093 BOLSA PARA AGUA QUENTE TAMANHO UNICO 1.000	UM	130	5,570	724,10
092498 SONDA URETRAL PLASTICA N.14	UM	4.000	0,174	696,00
069410 ‡‡ FORM.CONT. 240X280 MM 1 VIA S/PAUTA 63GR	MH	100	6,860	686,00
007426 JUNTA DE EXPANSAO SANFONADA FOLE EM ACO INO	UM	2	338,000	676,00
091088 BOLSA P/COLOSTOMIA SIMPLES C/ABERTURA DE 3	UM	3.000	0,220	660,00
095015 ACIDO DIETILENOTRIAMINPENTACEPTICO	KT	1	654,750	654,75
095425 MDP-METILENODIFOSFONATO	KT	1	654,750	654,75
007229 PEDAL DUPLO COD.100479 P/BISTURI ELECTRON V	UM	1	651,970	651,97
003060 LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO 400/500GR	LT	204	3,180	648,72
007446 BALDE PLASTICO TIPO LIXEIRA ABERTO/FECHADO	UM	200	3,200	640,00
092295 FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFIL. PRETO NYLO	EN	840	0,750	630,00
095136 CAMARA DE NEUBAUER C/ RETICULO DUPLO	UM	20	31,000	620,00
000600 VASSOURA DE PIACAVA COM CABO MAIOR QUE 1,30	UM	240	2,572	617,40
080231 LANOLINA ANIDRA	KG	100	6,160	616,00
004201 DISQUETE DE 3 1/2 POLEGADAS ALTA DENSIDADE	CX	150	4,100	615,00
053024 ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.38X10MM EM FORM.C	MH	1.056	0,580	612,48
003333 ELETRODO REF.COD.476273 APARELHO CORNING	UM	1	600,000	600,00
004188 COPO DESCART. DE POLIETIL. P/CAFE C/CAPACID	CN	2.600	0,230	598,00
092056 CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF PVC EXTRA-FLEX	UM	400	1,490	596,00
007427 JUNTA DE EXPANSAO SANFONADA FOLE EM ACO IN	UM	3	198,000	594,00
095500 PLACA ESCAVADA P/ VDRL	UM	40	14,600	584,00
012490 LINHA 100% ALGODAO COR BRANCA C/5000M	UA	49	11,700	573,30
007609 ORTESE TIPO COLETE E COLAR	UA	2	285,000	570,00
090565 SOLUCAO DE RINGER 250ML	FR	1.500	0,380	570,00
090739 ‡‡ TIOPENTAL SODICO 0,5G	FR	250	2,270	567,50
092538 DISPOSITIVO DESC. P/BIOPSIA DERMATOLOGICA 4	UM	40	13,880	555,20
092539 DISPOSITIVO DESC. P/BIOPSIA DERMATOLOGICA 5	UM	40	13,880	555,20
001216 ‡‡ FITA VHS 120MIN. P/VIDEO CASSETE	UM	100	5,500	550,00
090534 ACIDO TRANEXAMICO 250MG	CP	504	1,091	550,00
092015 CANULA DE GUEDEL P.V.C N. 3	UM	400	1,370	548,00
095318 FITA DE ACETATO DE CELULOSE MED. 5,7x14,0	CX	5	108,750	543,75
095200 CONJ. ELISA ANTI HBc	TE	384	1,397	536,45
095202 CONJ. ELISA ANTI HBe/HBe	TE	192	2,794	536,45
000602 SACO PLAST.P/ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS D	PC	200	2,650	530,00
007354 ALCA BACTERIOLOGICA PLASTICA ESTERIL DESC.C	UM	40	13,000	520,00
024546 REGISTRO DE GAVETA EM LATAO DE 2.1/2"	UM	20	26,000	520,00
006702 RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL P/BASE D	KG	20	25,850	517,00
000058 DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO DOMESTICO FRA	FR	1.590	0,324	516,20
000913 FITA ADESIVA CREPE 50MMX50M	RL	200	2,570	514,00
095176 CONJ. DET. FOSFATASE ALCALINA CINETICO P/AU	UM	60	8,500	510,00
001920 ACUCAR CRISTAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM C	KG	1.050	0,480	504,00
092032 CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF P.V.C. 6,5MM N.2	UM	200	2,517	503,50
000562 ‡‡ DETERGENTE LIQUIDO FRASCO C/500 ML	FR	2.000	0,250	500,00
001136 OLEO DE AMENDOAS DOCES	LI	30	16,600	498,00
006146 RELE COD.380 P/BISTURI ELECTRON VD-600 SERI	UM	5	99,560	497,80
092333 FIO DE SUTURA SEDA TRANC.PRETA PRE CORTADA	EN	552	0,880	485,76
001510 LINHA 100% ALGODAO COR VERDE C/5000M	UM	37	13,000	481,00
006270 CARTUCHO DE TINTA P/IMPRESSORA M/EPSON STYL	UM	20	23,400	468,00
075655 BALDE PLASTICO P/AGUA C/ALCA CAPACIDADE DE	UM	200	2,340	468,00
095201 CONJ. ELISA ANTI HBs	TE	192	2,398	460,42
001712 CILINDRO P/MAQUINA COPIADORA TRIUNFO/MITA M	UM	5	89,600	448,00
000250 CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA	UA	4.000	0,110	440,00
000749 CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA	UA	4.000	0,110	440,00
002560 UNIAO DE FERRO GALV. 3"	UM	20	21,850	437,00
000532 ‡‡ PILHA P/USO GERAL TAM. GRANDE 1,5V	UA	1.000	0,430	430,00
091094 BOLSA PARA GELO TAMANHO MEDIO 500 ML	UM	80	5,350	428,00
073371 CONJUNTO RESISTENCIA 220V, COD. 100.388	UM	1	420,270	420,27
090567 SULFATO DE MAGNESIO 1 MEQ /ML -10 ML	AM	1.500	0,280	420,00
001289 GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO 13KG	BT	42	9,950	417,90
065491 ‡‡ PASTA ELETROLITICA P/EEG EMBALAGEM C/ 10	KG	25	16,500	412,50
092141 CATETER UMBILICAL 6F RADIOPACO USO UNICO CO	UM	70	5,890	412,30
003859 CAPACITORES DE MICA 3X1600 PF POR 3KV COD.1	UM	2	205,950	411,90
000547 AGUA SANITARIA 1000 ML	FR	1.190	0,339	404,30
000589 ‡‡ SABAO COMUM 200G	UM	4.000	0,100	400,00
051825 CERA LIQUIDA INCOLOR LATA C/850ML	LT	290	1,367	396,60
092300 FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFIL.PRETO NYLON	EN	336	1,180	396,48
049162 PASTA P/ECG TUBO C/100 OU 120 GRS	UM	500	0,790	395,00
092059 CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF PVC EXTRA-FLEX	UM	260	1,490	387,40
095584 TAMPAO PBS EM PO	FR	23	16,700	384,10
090552 CLORETO DE POTASSIO 10/15% (AMP.10ML/FR	UM	2.400	0,160	384,00
001493 FLANELA P/LIMPEZA MED. 60X35CM C/BAINHA	UM	660	0,575	379,80
012612 VALVULA P/APARELHO DE PRESSAO COM BOTAO DE	UA	125	3,000	375,00
063223 ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.35X100MM EM FORM.	MH	80	4,470	357,60
000848 ‡‡ PAPEL P/FAX-SIMILE 30MX216MM C/DIAMETRO	RL	200	1,750	350,00
005514 VALVULA DE EXPANSAO TERM. R-22 3TR	UM	4	87,000	348,00
092091 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA P.V.C. N.3,5	UM	33	10,522	347,25
095547 SORBENT P/REACAO DE FTA-ABS 5,0ML	FR	12	28,800	345,60
003653 CARTOLINA 180G VERDE MED.55X73CM PACOTE C/1	PC	28	12,250	343,00
003203 ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.1,5X2,5CM EM FORM	MH	500	0,670	335,00
007359 JARRA PLASTICA GRADUADA 1,5L/2L	UM	189	1,770	334,53
077814 ‡‡ ELETRODO P/MONITORIZACAO CARDIACA EM NEO	UM	2.100	0,158	331,80
004527 ‡‡ ROLO DE PRESSAO P/COPIADORA TRIUNFO MOD.	UM	5	66,000	330,00
007030 OXIDO DE ZINCO PO TEOR DE PUREZA MINIMO 98%	GR	50.000	0,006	330,00
000278 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX50M	RL	1.050	0,311	327,50
000992 ‡‡ PAPEL TERMO SENSIVEL P/IMPRESSAO PB 110M	UM	20	16,100	322,00
092331 FIO DE SUTURA SEDA TRANC.PRETA PRE CORTADA	EN	360	0,880	316,80
002975 ‡‡ ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.89X24MM EM FOR	MH	150	2,100	315,00
077428 PIROFOSFATO	KT	1	305,550	305,55
095440 OLEO DE IMERSAO INDICE REFRAC "ND20" 1,515	FR	22	13,800	303,60
053435 ‡‡ BARBANTE DE ALGODAO 200 G	RL	250	1,200	300,00
073076 LAMINA DE LIMPEZA P/COPIADORA MINOLTA MOD.	UM	5	60,000	300,00
092496 SONDA URETRAL PLASTICA N.10	UM	1.500	0,200	300,00
011720 CARTOLINA 180G PALHA MED.55X73CM PACOTE C/1	PC	24	12,250	294,00
011741 CARTOLINA 180G AZUL MED.55X73CM PACOTE C/10	PC	24	12,250	294,00
095241 CONJ. DET. HDL-COLESTEROL 100ML OU VOLUME E	UM	35	8,400	294,00
012104 ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.38X77MM ROLO C/10	RL	150	1,900	285,00
004484 DETERGENTE DESENGRAXANTE P/LIMPEZA DE CHASS	LI	400	0,690	276,00
004485 SHAMPOO NEUTRO P/LAVAGEM DE VEICULOS AUTOMO	LI	400	0,690	276,00
007221 CHAVE EU 6000 COD.2500 P/BISTURI ELECTRON D	UM	1	275,160	275,16
092016 CANULA DE GUEDEL P.V.C N. 4	UM	200	1,370	274,00
004214 ‡‡ FITA P/IMPRESSORA GRAFI GS 2500 PC	UM	100	2,650	265,00
000291 FITA VINILICA P/ ROTULADOR MED. 9MM X 3M CO	RL	200	1,320	264,00
004871 ESTANHO COLOIDAL P/CINTILOGRAFIA HEPATOESPL	KT	1	261,900	261,90
090011 ‡‡ FENTANIL 0,05MG/ML 2ML	FA	500	0,520	260,00
007561 MARCADOR P/QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS.	UM	192	1,350	259,20
006703 RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL P/BASE D	KG	10	25,850	258,50

092075 CANULA P/TRAQUEOSTOMIA COM CUFF P.V.C. 6,0M	UM	15	17,220	258,30	095436 NITRATO DE PRATA, PA, 25G	FR	4	19,000	76,00
005797 PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES COM 40 METRO	RL	2.150	0,115	248,50	005399 VASSOURA DE PIACAVA P/LIMPEZA DE VASO SANIT	UM	150	0,490	73,50
000223 LUVA DE BORRACHA TAMANHO MEDIO	PR	350	0,700	245,00	006147 SINALEIRO MI-206 VM COD.460 P/BISTURI ELECT	UM	2	36,480	72,96
002819 TINTA GUACHE 500ML PRETA AMARELA BRANCA VER	UM	175	1,400	245,00	000598 VASSOURA DE PELO 30CM C/CABO MAIOR QUE 1,30	UA	30	2,400	72,00
007723 CATODO END CAP-PART NUMBER CG 240855 P/EQUI	UM	4	59,290	237,16	095138 CARBONATO DE CALCIO PA (RG)	FR	20	3,500	70,00
057802 PLACA P/MICROTITUL 96 ALVEOLOS FUNDO EM EM	UM	150	1,580	237,00	004391 OXIMETAZOLINA , CLORIDRATO 0,025%	FR	20	3,450	69,00
008131 DISCO FLEXIVEL DE 3.1/2 C/CAP.DE ARMAZENAME	UM	10	23,000	230,00	007136 MANOMETRO DE ENTRADA DE AR REF.2364 P/RESPI	UM	1	67,000	67,00
007143 CABO COD.4775 P/BISTURI ELECTRON T-500 SERI	MT	3	73,850	221,55	007720 ROLAMENTO ESFERICO PARA COPIADORA XEROX MOD	UM	2	33,230	66,46
095357 FUNIL DE VIDRO BOROSSILICATO LISO HASTE CUR	UM	28	7,610	213,08	006292 LINHA 100% ALGODAO AZUL MARINHO 2500MT	TB	6	11,000	66,00
001205 FITA METR.TECIDO ENCER.CENT.2 LADOS C/1,50M	UA	160	1,316	210,60	007815 CONJUNTO EMBREAGEM INFERIOR DACOPIADORA NAS	UM	1	61,830	61,83
092090 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA P.V.C. N.3,0	UM	20	10,525	210,50	092279 FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 C/AG 1/2 C	EN	72	0,820	59,04
018355 APONTADOR DE LAPIS EM PLASTICO	UM	3.500	0,060	210,00	007610 ORTESE TIPO BENGALA, MULETA	UA	1	59,000	59,00
093135 MERCURIO QUIMICAMENTE PURO P/USO ODONTOLOGI	VD	94	2,220	208,68	007714 TELA LIMPEZA METRICA P/COPIADORA XEROX MOD	UM	1	58,650	58,65
092140 CATETER UMBILICAL 4F RADIOPACO USO UNICO CO	UM	35	5,890	206,15	096420 TUBO DE ENSAIO 12X100MM C/TAMPA ROSQUEAVEL	UM	100	0,580	58,00
092014 CANULA DE GUEDEL P.V.C N. 2	UM	150	1,370	205,50	026842 PLUG DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2"	UM	50	1,150	57,50
090171 AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML 100ML	FR	125	1,610	201,25	007550 CLIPS N.06 NIQUELADO CX.C/50UNIDADES	CX	100	0,570	57,00
002413 ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.120X150MM COR VER	CN	10	20,000	200,00	092244 FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA MONOFIL.VIOLETA	EN	4	14,150	56,60
007224 RELE RL 325006 COD.380 P/BISTURI ELECTRON V	UM	2	99,560	199,12	006075 SELADOR TEMPORARIO DE CAVIDADES	VD	2	28,000	56,00
005441 GRAMPO P/MAQUINA COPIADORA MOD.5365 CX.C/50	CX	5	39,500	197,50	093079 CUNHA DE MADEIRA ANATOMICA SORTIDA E COLORI	CX	40	1,370	54,80
003652 CARTOLINA 180G AMARELA MED.55X73CM PACOTE C	PC	16	12,250	196,00	090533 ACIDO TRANEXANICO 250MG/5ML	AM	25	2,180	54,50
090450 HIDROXIDO DE ALUMINIO 300/320MG	CP	9.750	0,020	195,00	095351 FUCSINA BASICA, CI 42500, 25G	FR	11	4,830	53,13
007664 POTENCIOMETRO DE PRECISAO 1K 10 V REF.CB991	UM	1	193,730	193,73	095105 BASTAO DE VIDRO GROSSO	UM	115	0,450	51,75
001649 PRANCHETA EM MADEIRA MED. APROXIMADAMENTE 2	UM	290	0,650	188,50	092329 FIO DE SUTURA SEDA TRANC.PRETA 0 3-0 70CM C	EN	48	1,070	51,36
052855 UNIAO DE FERRO GALV. 2"	UM	20	9,350	187,00	095624 UREIA PA 500 G	FR	30	1,680	50,40
007864 KIT DE AQUECIMENTO P/COPIADORA SHARP MOD.SF	UM	1	183,000	183,00	004911 DISCO P/MAQUITA	UM	2	24,900	49,80
091052 AGULHA P/CORDOCENTESE (MOD.226 7 OU SIMILAR	UM	14	13,000	182,00	000566 RODO C/02 BORRACHAS 30CM C/CABO	UM	90	0,540	48,60
091053 AGULHA P/CORDOCENTESE (MOD.206 6 OU SIMILAR	UM	14	13,000	182,00	000001 AGULHA P/MAQUINA INDUSTRIAL N. 16, M/SINGER	UM	80	0,600	48,00
002418 ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.150X100MM COR AZU	CN	10	18,000	180,00	001203 GUARDANAPO DE PAPEL 24X24CM PACOTE C/50	PC	200	0,240	48,00
003316 KIT DE INSTALACAO DO FILTRO TOMADA DE AR, M	UM	1	178,000	178,00	006072 CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE HIDROXIDO DE	KT	3	16,000	48,00
095511 PROVETA GRADUADA,VD BORO-SILIC., CAP. 100M	UM	55	3,200	176,00	002085 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 25A TIPO	UM	12	3,800	45,60
092030 CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF P.V.C. 5,5MM N.2	UM	70	2,501	175,10	095509 PROVETA GRADUADA,VD BORO-SILIC., CAP. 25M	UM	18	2,500	45,00
000221 LUVA DE BORRACHA TAMANHO GRANDE	PR	250	0,700	175,00	002301 PLUG DE FERRO 1.1/4"	UM	50	0,880	44,00
095355 FUNIL DE VIDRO BOROSSILICATO LISO HASTE CUR	UM	50	3,500	175,00	007144 CAP.22M FX 1000V COD.380 P/BISTURI ELECTRON	UM	2	21,750	43,50
095609 TUBO DE HEMOLISE 12X75MM, EM VIDRO BORO-SIL	UM	2.500	0,070	175,00	007721 GUIA ALUMINIO PARA COPIADORA XEROX MOD 5334	UM	4	10,110	40,44
092029 CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF P.V.C. 5,0MM N.2	UM	70	2,480	173,60	073366 MARCADOR P/QUADRO BRANCO (AZUL)	UM	30	1,320	39,60
007910 ACETILENO	KG	39	4,400	171,60	092278 FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 5-0 70CM C/A	EN	48	0,820	39,36
000338 PERCEVEJO LATONADO CX. C/100 UNIDADES	CX	300	0,560	168,00	000097 ALFINETE DE CABECA COLORIDA CORES VARIADAS	CX	50	0,780	39,00
005865 MONITORACAO PESSOAL ANELTLD JULHO/93	UM	14	11,810	165,34	000444 CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA	UA	150	0,260	39,00
095464 PIPETA PASTEUR 7/8MM DE DIAMETRO EXTERNO E	UM	3.250	0,050	162,50	095104 BASTAO DE VIDRO FINO	UM	107	0,350	37,45
079580 ‡‡ ROLO DE FUSAO P/COPIADORA TRIUNFO MOD.15	UM	5	32,400	162,00	006152 SINALEIRO MI-206-VD COD.461 P/BISTURI ELECT	UM	1	36,480	36,48
092094 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA P.V.C. N.5,0	UM	15	10,450	156,75	007225 SINALEIRO AM COD.462 P/BISTURI ELECTRON VD-	UM	1	36,480	36,48
095655 PIPETA PASTEUR DESCARTAVEL DE POLIPROPILENO	UM	1.200	0,130	156,00	007811 LAMINA DE RASPAGEM P/COPIADORANASHUA MOD. 3	UM	1	36,300	36,30
005864 MONIT. PESSOAL FILM DOSIM JANEIRO A DEZEMBR	UM	21	7,340	154,14	007644 HEXAMETILENO TETRAMINO 500G (METANAMINA)	FR	2	18,000	36,00
000354 REGUA PLASTICA TRANSPARENTE MILIMETRADA 50	UA	400	0,380	152,00	093150 PLACA VIDRO GROSSA	UM	13	2,700	35,10
004459 LUSTRA MOVEIS 200ML	UM	329	0,460	151,63	006641 BROCA DE ACO P/ACRILICO TIPO CHAMA N.78070	UA	2	17,400	34,80
001644 PAPEL TOALHA BRANCO, PCT C/250 Fls. TAM. 23	PC	170	0,890	151,30	006642 BROCA DE ACO P/ACRILICO TRONCO-CONICA N.780	UA	2	17,400	34,80
090422 ENALAPRIL 5 MG CP/SULC.	CP	3.000	0,050	150,00	006643 BROCA DE ACO P/ACRILICO ESFERICA N.78050 P/	UA	2	17,400	34,80
092057 CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF PVC EXTRA-FLEX	UM	100	1,490	149,00	002527 UNIAO DE FERRO GALV. 1"	UM	10	3,450	34,50
095313 FOSFATO TRICALCIO PURISSIMO 1000G	FR	6	24,800	148,80	050797 CANUDO PLASTICO P/REFRESCO PACOTE C/800 UND	PC	50	0,690	34,50
007713 ROLO DE PRESSAO P/COPIADORA XEROX MOD 5334	UM	1	147,850	147,85	073635 NIPLE DE FERRO GALV. 2"	UM	10	3,450	34,50
008031 DISJUNTOR MONOFASICO TIPO 25A M.SIEMENS	UM	25	5,900	147,50	007223 FIO P/PLACA NEUTRA COD.100476 P/BISTURI ELE	UM	1	33,260	33,26
050896 GAS CARBONICO	KG	25	5,800	145,00	006655 PONTA MONTADA DE BORRACHA P/ACABAMENTO EM R	UA	6	5,500	33,00
095513 PROVETA GRADUADA,VD BORO-SILIC., CAP. 500M	UM	19	7,500	142,50	052479 PAPEL SULFITE P/MAQUINA DE CALCULAR 69MM	UM	80	0,370	29,60
007808 BORRACHA SEPARADOR P/COPIADORA NASHUA MOD.	UM	1	141,460	141,46	003161 FITA CORRETIVA P/MAQUINA ELETRONICA IBM 678	UM	10	2,900	29,00
006969 ‡‡ COLCHETE LATONADO N.07 CX. C/72 UNID.	CX	200	0,700	140,00	007140 TRANS.BUS 48A COD.3572 P/BISTURI ELECTRON T	UM	1	28,220	28,22
090194 FENILBUTAZONA 200MG	DG	1.500	0,090	135,00	007812 LAMINA DE SEPARACAO P/COPIADORA NASHUA MOD.	UM	1	28,090	28,09
100165 BURETA GRADUADA C/TORNEIRA DE TEFLON CAP. 2	UM	10	13,500	135,00	007716 CJTO RETARDADO REF 19K02804 P/COPIADORA XER	UM	1	26,130	26,13
005904 VELA COMUM P/FILTRO DE CERAMICA	UM	200	0,670	134,00	093195 DIAMINO FLUORETO DE PRATA (CARIOSTATICO)	UM	6	4,050	24,30
095588 TERMOMETRO ESCALA -10 a +110 C	UM	19	7,000	133,00	095358 FUNIL DE VIDRO BOROSSILICATO RAIADO HASTE L	UM	4	6,000	24,00
007712 ROLO DE FUSAO PARA COPIADORA XEROX MOD 5334	UM	1	131,430	131,43	000167 TE DE FERRO GALV. 1/2"	UM	30	0,760	22,80
012094 ‡‡ ESPONJA P/LIMPEZA MEDINDO APROX. 115X77X	UA	1.000	0,130	130,00	007806 MOLA DE FRICCAO DA COPIADORA NASHUA MOD. 30	UM	1	21,970	21,97
092436 SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 8 C/ORIFICIO	UM	800	0,156	124,80	002111 JOELHO PVC P/AGUA SOLDAVEL 50MM 90G	UM	30	0,690	20,70
095450 PADRAO Na 140, K 5, USO EM AP CORNING	FR	20	6,200	124,00	006393 ELASTICO N.18 PACOTE C/10MT	PC	30	0,680	20,40
001763 LAMPADA DE EXPOSICAO P/COPIADORA TRIUNFO/MI	UM	4	30,750	123,00	007809 CORREIA DE INVERSAO P/COPIADORA NASHUA MOD.	UM	1	20,050	20,05
090500 BISACODIL 5MG	DG	2.000	0,060	120,00	095270 DISCO DE OPTOQUINA P/IDENTIF. 50 UNID.	FR	2	10,000	20,00
095490 PIPETA VOLUMETRICA 10,0ML	UM	40	3,000	120,00	007813 BORRACHA DO EIXO DE INTRODUCAO DA COPIADORA	UM	3	6,580	19,74
006704 LIQUIDO DE ACRILICO TERMOPOLIMERIZAVEL 500M	FR	10	11,880	118,80	000132 PLUG DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	UM	50	0,390	19,50
007360 COLHER DE INOX TIPO REFRESCO	UM	129	0,920	118,68	007141 CONECTOR COD.4784 P/BISTURI ELECTRON T-500	UM	1	18,440	18,44
005334 TABUA DE CEDROARANA BRUTA DE 1a 2,5X30CMX4M	MT	50	2,300	115,00	006151 RESISTOR FIO 15R-100W COD.2865 P/BISTURI EL	UM	1	18,420	18,42
006649 BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTENIO TIPO JUMBO	UA	2	56,850	113,70	007717 CJTO RETARDADO REF 19K2784 PARA COPIADORA X	UM	1	18,000	18,00
006650 BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTENIO TIPO JUMBO	UA	2	56,500	113,00	007715 CORREIA PARA COPIADORA XEROX MOD 5334	UM	1	16,880	16,88
007142 CONECTOR COD.4785 P/BISTURI ELECTRON T-500	UM	1	110,540	110,54	093099 ESCOVA P/UNHAS	UM	20	0,810	16,20
095621 TUBO DE POLIPROPILENO C/TAMPA CAP.0,2ML P/U	UM	1.000	0,110	110,00	000257 CLIPS N.01 CX. C/100 UNIDADES	CX	50	0,280	14,00
100177 TUBO DE POLIPROPILENO FUNDO CONICO C/TAMPA	UM	100	1,100	110,00	000337 PASTA SUSPENSA COMPLETA C/FERRAGEM GRAMPO V	UA	50	0,280	14,00
100187 BECKER GRADUADO CAP. 4000ML	UM	6	18,300	109,80	007814 ENGRENAGEM DO ROLO REGISTRO P/COPIADORA NAS	UM	1	12,570	12,57
092012 CANULA DE GUEDEL P.V.C N. 0	UM	80	1,370	109,60	000131 PLUG DE FERRO GALVANIZADO 1/2"	UM	50	0,240	12,00
095223 CONJ. DET. TEMPO CEFALINA ATIVADA (TTPA) LI	CX	1	108,900	108,90	006651 BROCA DE ACO FISSURA N.703 P/PECA DE MAO	UA	6	1,950	11,70
079576 LAMPADA DE EXPOSICAO P/COPIADORA TRIUNFO MO	UM	4	27,000	108,00	006652 BROCA DE ACO ESFERICA N.03 P/PECA DE MAO	UA	6	1,950	11,70
006644 BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTENIO ESPECIAL P	UA	2	53,800	107,60	006653 BROCA DE ACO ESFERICA N.04 P/PECA DE MAO	UA	6	1,950	11,70
006645 BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTENIO ESPECIAL P	UA	2	53,800	107,60	006654 BROCA DE ACO ESFERICA N.01 P/PECA DE MAO	UA	6	1,950	11,70
006646 BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTENIO ESPECIAL P	UA	2	53,800	107,60	007222 CHAVE COD.3514 P/BISTURI ELECTRON VD-600 SE	UM	1	11,440	11,44
006647 BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTENIO ESPECIAL P	UA	2	53,800	107,60	000083 JOELHO DE FERRO GALV. 1/2" 90G	UM	20	0,560	11,20
006648 BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTENIO ESPECIAL P	UA	2	53,800	107,60	007139 KNOB KCH9 COD.1500 P/BISTURI ELECTRON T-500	UM	1	9,690	9,69
000447 OLIVA UNIVERSAL EM BORRACHA P/ESTETOSCOPIO	UM	524	0,200	104,80	092235 DRENO PENROSE N.60	UM	30	0,320	9,60
001671 ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.70X23,4MM EM FORM	MH	40	2,520	100,80	078882 MINA GRAFITE 0,7MM TUBO C/12 MINAS - HB	TB	30	0,290	8,70
007722 ANODO END CAP-PART NUMBER REF CGX 240991 P/	UM	2	50,030	100,06	076661 MINA GRAFITE 0,5MM TUBO C/12 MINAS - HB	TB	30	0,280	8,40
095356 FUNIL DE VIDRO BOROSSILICATO LISO HASTE CUR	UM	17	5,850	99,45	001910 MASSA P/MODELAR CX. C/06 CORES	CX	10	0,750	7,50
000251 CANETA HIDROGRAFICA CAIXA C/12 CORES	CX	100	0,980	98,00	200104 TETRABORATO DE SODIO HIDRATADO FR. 500G	FR	1	6,900	6,90
095225 CONJ. DET. AMILASE IODO/AMIDO MANUAL 250ML	UM	20	4,800	96,00	000271 EXTRATOR GRAMPO TIPO ESPATULA	UM	48	0,140	6,72
002740 TESOURA ESCOLAR EM ACO INOX PEQUENA SEM PON	UM	30	3,180	95,40	079365 LAPISEIRA 0,5MM	UM	10	0,670	6,70
000353 REGUA PLASTICA TRANSPARENTE MILIMETRADA 30C	UA	1.050	0,090	95,00	074273 ADAPTADOR DE PVC SOLDAVEL 1/2"	UM	60	0,110	6,60
090172 AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO 15MG/5 ML - 100	FR	75	1,220	91,50	000134 PLUG DE PVC C/ROSCA 1/2"	UM	70	0,090	6,30
000307 MASSA LIMPA TIPO	UM	200	0,450	90,00	007227 BORNES REF.5781 COD.463 P/BISTURI ELECTRON	UM	2	3,100	6,20
093111 GESSO PEDRA	KG	30	3,000	90,00	000094 JOELHO PVC L/R 25MM	UM	30	0,200	6,00
006144 CONTATO DE TUNGSTENIO PEQUENO COD.560 P/BIS	UM	5	17,850	89,25	095331 FOSFATO DE SODIO MONOBASICO ANIDRO, PA, 50	FR	1	5,290	5,29
000057 PANO DE LIMPEZA (CHAO)	UM	150	0,580	87,00	007718 EIXO 5028 PARA COPIADORA XEROXMOD 5334	UM	1	5,070	5,07
095510 PROVETA GRADUADA,VD BORO-SILIC., CAP. 50M	UM	28	3,100	86,80	007807 MOLA DA ALAVANCA DO CASSETE DA COPIADORA NA	UM	1	4,790	4,79
095113 BECHER GRAD. FORMA BAIXA VD BOROSILIC., 200	UM	12	7,200	86,40	007216 TRIMPOT 15V-200K COD.3025 P/APARELHO TU200	UM	1	4,560	4,56
053348 CONEXAO EM Y DE BORRACHA PARA ESTETOSCOPIO	UA	42	2,000	84,00	007228 FIXADOR AUTO ADESIVO SAF.2 COD.591 P/BISTUR	UM	2	1,810	3,62
092142 CATETER UMBILICAL 8F RADIOPACO USO UNICO CO	UM	14	5,890	82,46	007719 COLAR PLASTICO PARA COPIADORA XEROX MOD 533	UM	2	1,670	3,34
092013 CANULA DE GUEDEL P.V.C N. 1	UM	60	1,370	82,20	074272 ADAPTADOR DE PVC L/R 25MMX3/4"	UM	20	0,120	2,40
065076 CANULA ENDOTRAQUEAL S/CUFF P.V.C 5,5MM N. 2	UM	50	1,590	79,50	002073 ETIQUETA AUTO ADESIVA MED. 50X100MM CX. C/6	CX	2	0,920	1,84
092052 CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. 5,0MM N	UM	50	1,590	79,50	007217 C.I MA 741 COD.152 P/APARELHO TU200 SERIE 2	UM	1	1,600	1,60
007810 MOTOR MISTURADOR P/COPIADORA NASHUA MOD. 30	UM	1	78,980	78,98	003284 ETIQUETA DE IDENTIFICACAO COD.703 P/ASPIRAD	UM	3	0,470	1,41
095512 PROVETA GRADUADA,VD BORO-SILIC., CAP. 250M	UM	18	4,300	77,40	007133 PARAFUSO 5/32X5/16 C/X COD.P058 P/RESPIRADO	UM	14	0,100	1,40

006148 VIVO COD.D042 P/BISTURI ELECTRON VD-600 SER	MT	3	0,309	1,13
007137 FUSIVEL 8A 20AG COD.D087 P/BISTURI ELECTRON	UM	1	0,900	0,90
007138 FUSIVEL 10A 20AG COD.D055 P/BISTURI ELECTRO	UM	1	0,710	0,71
051938 LED 3MM AM, COD.3527 P/TERMO UMIDIFICADOR-T	UM	1	0,260	0,26
007169 RES. R25-33R COD.2076 P/TERMO UMIDIFICADOR	UM	1	0,200	0,20

TOTAL COMPRADO => R$ 5.147.166,19

SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM DESCRICAO SUCINTA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0001 PREST.SERV. AUTOCAD RELEASE 14 M/AUTODESK	4	5.500,00	22.000,00
0002 PREST.SERV.CONSERTO AUTOCARD LT P/WINDOWS 95	3	1.150,00	3.450,00
0003 PREST.SERV. APLICATIVO AUTOCAD M/HIGHLIHGT	1	2.240,00	2.240,00
0004 PREST.SERV. APLICATIVO AUTOCAD P/INSTALA.HIDRAULICAS	1	2.240,00	2.240,00
0005 PREST.SERV.APLICATIVO AUTOCARD P/ARQUITETURAM/GRAPH	1	2.965,00	2.965,00
0006 PREST.SERV.SOFTWARE APLIC.AUTOCARD M/GRAPHO	1	2.330,00	2.330,00
0007 PREST.SERV.MANUTENCAO CORRET.EMERG.ATERRA.PARQ.APOIO	1	6.322,00	6.322,00
0008 PREST.SERV.MANUT.CORRET.EMERG.DISTRI.HRP	1	10.850,00	10.850,00
0009 PREST.SERV.CONSERTO BALANCA ANAL.M/BOSCH CP.28757	1	700,00	700,00
0010 PEREST.SERV.CONSERTO BALANCA ANALITICA M/BOSCH 35157	1	700,00	700,00
0011 PREST.SERV.CONFEC.CRACHAS FUNCIONAIS	5.000	1,40	7.000,00
0012 PREST.SERV.DESEMB.ADUANEIRO 10.000 DOSES VACINA TETR	1	1.800,00	1.800,00
0013 PREST.SERV. CONSERTO BALANCA ELETRO.M/MARTE	1	1.000,00	1.000,00
0014 PREST.SERV.CONSERTO BALANCA ANAL. M/SARTORIUS	1	750,00	750,00
0015 PREST.SERV.CONSERTO PPORTA AGULHA	33	18,40	607,20
0016 PREST.SERV.CONSERTO PINCA HEMOSTATICA	219	4,72	1.033,68
0017 PREST.SERV.CONSERTO PINCA HALSTAD	24	5,24	125,76
0018 PREST.SERV.CONSERTO TESOURAS (DIVERSOS)	28	4,74	132,72
0019 PREST.SERV.CONSERTO FAC-SIMILE M/OLIVETTI	1	218,00	218,00
0020 FAC-SIMILE MOD.OFX 3100 CP.128.338OLIVETT	1	98,00	98,00
0021 PREST.SERV.CONSERTO EQUIP.NO-BREAK M/BK	1	8.662,00	8.662,00
0022 PREST.SERV.EMISSAO PASSAGEM SP/BSB/SP	1	349,30	349,30
0023 PREST.SERV.COLOC.PELICULA FUME TERREO HBDF	1	5.822,40	5.822,40
0024 PREST.SERV.CONSERTO PROCESSADOR DE TECIDOS	1	560,00	560,00

TOTAL CONTRATADO => R$ 81.956,06

MATERIAL PERMANENTE

ITEM DESCRICAO SUCINTA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0001 BALANCA ANTROPOMEDICA ADULTO M/WLMY	60	213,000	12.780,00
0002 BALANCA PEDIATRICA DE MESA M/WLMY	60	141,000	8.460,00
0003 CAMA FAWLER,PEDIATRICA CABECEIRA EM FORMICA	3	420,000	1.260,00
0004 REFRATOMETRO CLINICO P/DENSIDADE URINARIA M/ATAGO	4	627,000	2.508,00
0005 BALANCA ELETRONICA PEDIATRICA P/PESSA.BEBE M/FILIZOL	4	411,000	1.644,00
0006 RESSUSCITADOR MANUAL AMBU M/WAN ROSS.	10	68,400	684,00
0007 CAIXA P/ACONDICIONAMENTO PAPEL TOALHA M/MOY	30	14,820	444,60
0008 CAIXA P/ACOND.PAPEL TOALHA T/FOLHAS AVULSAS	30	15,700	471,00
0009 FORNECIMENTO CARTAO TERMO-TRANSFERENCIA	2	12.580,000	25.160,00
0010 LEITORES DE CODIGOS DE BARRA M/XPTO MOD.CIPHER	20	242,000	4.840,00
0011 MICROCOMPUTADOR PENTIUM,M/UIS MODELO P166MMX	1	2.147,000	2.147,00
0012 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM M/EQUISUL MOD.PS 10TB	1	87,000	87,00
0013 MICROCOMPUTADOR PENTIUM UIS MOD. P166 MMX	1	2.627,000	2.627,00
0014 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MOD.PS 10 TB M/EQUISUL	1	87,000	87,00
0015 MICROCOMPUTADOR PENTIUM M/UIS MOD. P150	2	3.327,000	6.654,00
0016 IMPRESSORA M/AKIDATA MODELO ML 321T	1	827,000	827,00
0017 ZIP DRIVE EXTERNO PARALELO P/DISCO ZIPE 100MB	3	266,000	798,00
0018 NOVO DICIONARIO AURELIO LINGUA PORT.	1	85,000	85,00
0019 DICIONARIO JURIDICO HUMBERTO P.MAGALHAES.	1	100,000	100,00
0020 I 8.112/90 COMENTADA - PAULO DE MATOS FERREIRA DINIZ	1	47,000	47,00
0021 LEI 8.666/93 PAULO DE MATOS FERREIRA DINIZ	1	15,000	15,00
0022 CRIMES CONTRA A ADMINISTRACAO PUBLICA ANTONIOPAGLIAN	1	22,000	22,00
0023 ADMINISTRACAO PUBLICA SERVIDOR PUBLICVO -WALTER	1	76,000	76,00
0024 DANO MORAL,DANO MATERIAL E REPARACOES-MATIELO	1	23,000	23,00
0025 RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO -BAHIA	1	21,000	21,00
0026 APELACAO CIVIL -BORTOWSKI	1	21,000	21,00
0027 ANTECIPACAO DA TUTELA	1	27,000	27,00
0028 LEI DO AGRAVO -HORA LORENZO MARTINS	1	17,000	17,00
0029 RECURSOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS-SANTOS	1	21,000	21,00
0030 ERRO MEDICO E O DIREITO -CROCE	1	35,000	35,00
0031 MANDATO DE SEGURANCA -ALEM JOSE ANTONIO	1	42,000	42,00
0032 AGRAVO INOVACOES COMENTARIOS-BRUM JANDER	1	27,000	27,00
0033 MOTO BOMBA CENTRIFUGA MONOESTAGIOTHEBE	4	539,000	2.156,00
0034 MOTO-BOMBA CENTRIFUGA MONO-ESTAGIO/M/THEBE	4	897,000	3.588,00
0035 MOTO BOMBA CENTRIFUGA MONOESTAGIO M/THEBE	2	560,000	1.120,00
0036 BOMBA DE VACUO CONJ.MONOBLOCO-RORATIVA M/OMELL	2	5.780,000	11.560,00
0037 FORNEC.SISTEMA TELEFO.KS/PABX/CPA	1	6.540,000	6.540,00
0038 RETROPROJETOR PORTATIL,COMPACTO DOBRAVEL M/3M	2	855,000	1.710,00
0039 MESA T/ESCRITORIO C.3 GAVETAS M/COMPET	1	131,600	131,60
0040 BANCO EM ESTRUTURA METALICA M/COMPET	2	144,000	288,00
0041 CADEIRA FIXA CONF.ESTRUTURA TUBULAR M/COMPET	8	16,000	128,00
0042 ARMARIO CONST.CHAPA DE ACO 2 PORTAS M/COMPET	8	119,000	952,00
0043 ARQUIVO P/DOCUMENTOS NO TAM.OFICIO 4 GAVETAS M/COMPE	4	107,000	428,00
0044 ARQUIVO DE MESA T/FICHARIO M/COMPET	1	19,000	19,00
0045 MESA P/MICROCOMPUTADOR M/COMPET.	1	66,000	66,00
0046 MESA P/IMPRESSORA 60CM ALT.70CM LAR.X 50 CM PR.COMPE	1	36,000	36,00
0047 CADEIRAS DE RODAS M/SPORTOPEDIA	2	399,000	798,00
0048 CRIADO MUDO 425MM LAR.395COMP.X800MM ALT.COMPET	12	63,500	762,00
0049 CONJUNTO DE MESA C/4 CADEIRASCOMPET	1	178,000	178,00
0050 ESCADINHA 2 DEGRAUS ESTRUTURA TUBO QUADR.M/HOSPIMETA	215	25,970	5.583,55
0051 MESA P/REFEICAO P/PACIENTE EM LEITO HOSPITALAR	110	106,480	11.712,80
0052 ARMARIO ACO T/GUARDA ROUPA,DOIS CORPOS 4 PORRTAS	14	164,000	2.296,00
0053 ARQUIVO DE ACO T/PASTA SUSPENSA P/DOCUMENTOS	28	147,500	4.130,00
0054 CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRACOS	168	18,700	3.141,60
0055 MESA P/ESCRITORIO C/3 GAVETAS FECHADURA C/CHAVES	30	199,000	5.970,00
0056 BANCO GIRATORIO ESTOFADO ASSENTO C/REGULAGEM	18	79,000	1.422,00
0057 POLTRONA GIRATORIA ESTOFADA C/RODIZIOS M/FAJ FLEX	6	136,600	819,60
0058 ESCADINHA 2 DEGRAUS ESTR.TUBOS QUADR.M/HOSPIMETAL	30	25,970	779,10
0059 MESA P/REFEICAO P/PACIENTE EM LEITO M/HOSPIMETAL	25	106,480	2.662,00
0060 BACIA CONFEC.EM ACO INOX. M/FORTINOX	14	25,750	360,50
0061 CUBA REDONDA P/ASSEPSIA 250ML M/FORTINOX	84	2,990	251,16
0062 CUBA RIM 500ML (26X12CM) M/FORTINOX	56	8,770	491,12
0063 AFASTADOR BALFOUR 170 MM VALVULA 50X60	48	262,230	12.587,04
0064 AFASTADOR BALFOUR 250 MM VALVULA 65X80MM	20	262,230	5.244,60
0065 AFASTADOR DE DOYEN ANATOMICO	2	38,310	76,62
0066 AFASTADOR FINOCHIETTO ADULTO 40X55X195MM	1	337,150	337,15
0067 AFASTADOR FINOCHIETTO BABY 15X15X 65MM	1	275,850	275,85
0068 AFASTADOR FINOCHIETTO INFANTIL 30X45X130X190MM	1	306,500	306,50
0069 AFASTADOR GOSSET PEQ.10X42X29MM	1	117,490	117,49
0070 PINCA BEBEACK C/PONTA DE VIDEO	17	45,970	781,49
0071 PINCA BOBEACK RETA 16 CM	58	33,180	1.924,44
0072 PINCA DUVAL RETA 21 CM	30	35,740	1.072,20
0073 PINCA DESJARDINS P/CALCULO BILIAR N.1	1	42,570	42,57
0074 PINCA DESJARDINS P/CALCULO BILIAR N.2	1	42,570	42,57
0075 PINCA GRAY P/DUCTO BILIAR C/DENTES	2	35,750	71,50
0076 PINCA HEISS 20CM ANAT.	20	33,980	679,60
0077 PINCA LAHEY P/DUCTO BILIAR 21CM	12	39,980	479,76
0078 CAMA FAWLER ADULTO C/ESTRADO ARTICULADO M/ALPHA	102	690,000	70.380,00
0079 MACA DE TRANSFERENCIA DE PACIENTE P/CC M/ALPHA	8	1.287,000	10.296,00
0080 ESFIGNOMANOMETRO ANEROIDE M/HEIDJI	28	30,800	862,40
0081 ESTETOSCOPIO BI-AURICULAR C/OLIVAS M/HEIDJI	28	11,990	335,72
0082 FOCO FLEXIVEL C/PEDESTAL P/USO AMBULAT.M/LM	14	52,330	732,62
0083 OTOSCOPIO C/CABO EM ACO M/NG	14	117,000	1.638,00
0084 AFASTADOR BALFOUR INFANTIL C/VALVULA 14 CM .	5	269,440	1.347,20
0085 AFASTADOR GOSSET BABY 50X24X18MM	1	120,720	120,72
0086 PINCA BOBEACK RETA 18 CM	80	38,500	3.080,00
0087 PINCA DUVAL RETA 15 CM	3	41,990	125,97
0088 PINCA DUVAL RETA 18 CM	22	36,740	808,28
0089 PINCA DUVAL RETA 23CM	20	41,990	839,80
0090 PINCA DUVAL RETA 8 CM	12	36,740	440,88
0091 PINCA GRAY P/DUCTO BILIAR S/DENTE 22 CM.	2	36,740	73,48
0092 PINCA LAHEY P/DUCTO BILIAR 14 CM	2	41,110	82,22
0093 PINCA LAHER P/DUCTO BILIAR 16 CM.	8	45,490	363,92
0094 PINCA TRIANGULAR COLLIN 20CM	30	27,110	813,30
0095 PINCA TRIANGULAR COLLIN 23 CM	20	29,750	595,00
0096 TESOURA DE BEEBE	70	19,250	1.347,50
0097 PINCA BAYONETA LUCAE 20 CM.	16	13,120	209,92
0098 PINCA MIXTER BABY ANGULAR 17 CM	41	22,740	932,34
0099 PINCA MIXTER BABY ANGULAR 20 CM.	43	28,860	1.240,98
0100 PINCA RUSSA PATINHO 15 CM	76	29,750	2.261,00
0101 TESOURA ROMBA CURVA 16 CM.	8	16,620	132,96
0102 ESPATULA MALEAVEL LARGA 33CM.	3	13,120	39,36
0103 AFASTADOR BALFOUR 170 MM	20	262,230	5.244,60
0104 AFASTADOR BALFOUR 250 MM	26	262,230	6.817,98
0105 PINCA BOBEACK C/PONTA VIDEO	13	45,970	597,61
0106 PINCA BOBEACK RETA 16 CM	104	33,180	3.450,72
0107 PINCA BOBEACK RETA 20 CM	162	37,460	6.068,52
0108 PINCA DUVAL RETA 21 CM	46	35,740	1.644,04
0109 PINCA DUVAL RETA 20 CM	77	35,740	2.751,98
0110 PINCA LAHER P/DUCTO BILIAR 21CM	50	39,98	1.999,00
0111 PINCA LAHER P/DUCTO BILIAR 23 CM	73	44,27	3.231,71
0112 AFASTADOR DEAWER 18 CM X19 MM	3	24,67	74,07
0113 AFASTADOR DEAWER 21,5CMX 1/2 X 22CM	8	24,690	197,52
0114 AFASTADOR DEAWER 30 CM X 38 MM	9	27,240	245,16
0115 AFASTADOR DEAWER 30 CMX 50MM	9	27,240	245,16
0116 CARRO DE EMERGENCIA COMP.DESFIB.CARD. M/INSTRUMED/KS	4	6.397,000	25.588,00
0117 PINCA DESJARDINS P/DUCTO CISTICO	2	48,100	96,20
0118 PINCA T/JARSEN C/FORMA BAYONETA 16 CM	6	15,500	93,00
0119 TESOURA RETA PONTA ROMBA 14 CM	50	17,600	880,00
0120 RESPIRADOR INFANTIL MICROPROCESSADO PRO MEDICO	9	9.427,000	84.843,00
0121 SUPORTE DE SORO ALT.REGULAVEL M/AMAC	25	48,000	1.200,00
0122 SUPORTE DE SORO ALT.REGULAVEL M/AMAC	100	48,000	4.800,00
0123 SUPORTE P/PINCA SERVENTE ANATOMICA	35	24,770	866,95
0124 ESCADINHA C/2 DEGRAUS M/HOSPIMETAL	14	43,200	604,80
0125 CARRO DE CURATIVOS C/TAMPO DE ACO M/AMAC	14	255,000	3.570,00
0126 CARRO CURATIVO T/ACO INOX.MARCA/INESGOL	60	209,000	12.540,00
0127 CAMA FAWLER ADULTO C/ESTRADO ART.M/ALPH	102	690,000	70.380,00
0128 MACA DE TRANSFERENCIA P/PACIENTE M/ALPHA	8	1.287,000	10.296,00
0129 NEBULIZADOR PORTATIL T/DOMESTICO	7	53,000	371,00
0130 NEBULIZADOR PORTATIL T/DOMESTICO M/DARU	28	53,000	1.484,00
0131 NEBULIZADOR PORTATIL T/DOMESTICO M/NS	120	50,770	6.092,40
0132 VENTILADOR PULMONAR MANUAL TAMANHO NEONATAL M	2	290,000	580,00
0133 REFLETOR AUXILIAR C/PEDESTAL M/FORTIMEDICA	60	56,000	3.360,00
0134 BALDE DE LIXO M/ACONOX	15	168,770	2.531,55
0135 REFLETOR ODONTOLOGICO MONOFACAL M/LIGHT SISTEM	26	448,900	11.671,40
0136 MOCHO ODONTOLOGICO MECANICO M/XRM 70 KV RHOS	15	113,750	1.706,25
0137 APARELHO DE RAIO-X ODONTOLOGICO M/XRM 70 KV RHOS	4	1.435,200	5.740,80
0138 FOTOMETRO DE CHAMA DIGITAL M/CELM	2	4.650,000	9.300,00
0139 DENSITOMETRO MODELO DS-35 M/CELM	1	3.220,000	3.220,00
0140 ESFIGNOMANOMETRO ANEROIDE C/BOLSA DE AR M/HEIDJI	120	31,200	3.744,00
0141 ESTETOSCOPIO BI-AURICULAR M/HEIDJI	120	12,350	1.482,00
0142 OTOSCOPIO C/CABO EM ACO M/NG	60	117,000	7.020,00
0143 ESFIGNOMANOMETRO ANEROIDE C/BOLSA M/HEIDEJI	7	30,800	215,60
0144 ESTETOSCOPIO BI-AURICULAR C/OLIVAS M/HEIDJI	7	11,990	83,93

TOTAL COMPRADO => R$ 572.205,53

A FUNDAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 50/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa JANUS & PERGHER

LTDA, interpôs recurso contra sua inabilitação referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 050/98, proc. 061.011575/97.

Brasília, 16 de março de 1998.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONVITES

Edital nº	Vencedoras	Itens
048/98	PAULO CÉSAR FLEURY DE OLIVEIRA 01,02,03,04,05,06,07,08,10,11,12,13,14,15,18,20,21,22,23,35,36,37,38,39,40,41,43,44,45,46,49,50, 51,53,54	
	SAÚDE COM. DE PRODS. HOSP. LTDA	09,19,26,27,28,29,30,31,32,33, 34
	UNILABOR PROD. E EQUIP. P/ LAB. LTDA	16,17,24,25,42,47,48
	PARAMED MATS. MEDICOS E HOSP.LTDA	52
	Desclassificadas	
	DENTAL PLANALTO COM. E REP. LTDA	Todos os itens
	DENTAL LELLO LTDA	Todos os itens
	DENTAL ROMA LTDA	Todos os itens
	MEDCORP COM. DE ARTIGOS MEDICOS ODONT. LTDA	Todos os itens
	EDM COML. LTDA	Todos os itens
	UNILABOR PROD. E EQUIP. P/ LAB. LTDA	40
	PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA	09 ,42
	PARAMED MATS. MED. E HOSP.LTDA	07,19
075/98	INDÚSTRIA E COM. ELETRO ELETRÔNICA GEHAKA LTDA	01

TOMADAS DE PREÇOS

Edital nº	Vencedoras	Itens
024/98	PROFIL COM. E REPRES. DE MAT. MÉDICO-ODONT. LTDA	01, 02,03,04
	SAÚDE COM. PROD. HOSP. LTDA	05,06,07
	INTERNACIONAL EQUIP. CIENTÍFICOS LTDA	08
	Desclassificadas	Itens
	U.S. MEDICAL LINE MERCANTIL LTDA	04,05
	TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	05
	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05
	GLOBO MÁQUINAS & ACESSÓRIOS IND. LTDA	05
034/98	MENPHIS INF. LTDA	01
438/97	ELAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01,02,03,04, 05,06,07

Brasília, 16 de março de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/98

PROCESSO: 101.000.097/98; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a DISTRIBUIDORA DE FRUTAS TOCANTINS; OBJETO: a aquisição por fornecimento, de gêneros alimentícios destinados a atender as Unidades da FUNDAÇÃO; VALOR DO CONTRATO: R$ 59.430,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais), CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1508104832142-0001; NATUREZA DA DESPESA: 349030; FONTE: 001; ASSINATURA: 12/03/98; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura; PUBLICAÇÃO: No DODF às expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Féres. P/CONTRATADA: Elias Alves da Cunha Sobrinho.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/97

PROCESSO: 101.001.083/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a SENHORA MARIA DO CARMO DA SILVA; OBJETO: Alterar a Atividade e Fonte constantes na Claúsula Terceira do Termo Original, que passa a vigorar com os seguintes códigos: ATIVIDADE: 2142-0001 e FONTE: 100; ASSINATURA: 02/03/98; VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura; PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Féres; P/CONTRATADA: Maria do Carmo da Silva.

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVA
O acúmulo de água em lajes aumenta a carga sobre a estrutura da edificação

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 015/98 - P.PJU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA -CEB e a ILUMATIC S/A ILUMUNAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA: Objeto: Aquisição de luminárias. Processo n.º 093.001.126/97, Concorrência n.º 015/97-CEB:Resolução de Diretoria nº 254/97, de 28.11.97, regidas pela Lei n.º 8.666/93. Data de assinatura: 10.03.98; Prazo:30 (trinta) dias. Valor: R$ 22.418,50 (vinte e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e cinqüenta centavos): Despesas de publicação: CEB; Assinaturas: pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL E FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pelo ILUMATIC: KLAUS DITER LACHER.

Contrato nº 016/98 - P.PJU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA -CEB e a SISCO - SISTEMA E COMPUTADORES S/A: Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e correntiva de equipamentos. Processo n.º 093.001.776/97; Resolução de Diretoria nº 247/97, de 19.11.97, inexigindo-se a licitação nos termos do art. 25, item I, da Lei n.º 8.666/93. Data de assinatura: 12.03.98; Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R$ 23.791092 (vinte e três mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos): Despesas de publicação: CEB; Assinaturas: pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL E HÉLIO MORITO SHINODA e pela SISCO: PAULO WANDERLEY PATULLO e PEDRO GUILHERME FUZETTI.

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 01/04/98, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM 017/98-CEB, para aquisição de carregador de baterias. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R$ 7,00 (sete reais). Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 10:30 horas do dia 01/04/98, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM 018/98-CEB, para aquisição de cobertura para rede aérea. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R$ 5,00 (cinco reais). Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF, 13 de Março de 1998
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente substituto da CLM

DIRETORIA COLEGIADA

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 093001187/95-CEB. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução de Diretoria nº 062/98, de 04.03.97, ratifica a inexigibilidade de licitação, considerando o permissivo contido no art. 25 c/c o art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93, e autoriza a celebração com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, de contrato visando regular a contratação da prestação de serviços de arrecadação da receita de Notas-Fiscais/Fatura de Energia Elétrica/Serviços, emitidas pela CEB com o prazo de vigência de 05 (cinco) anos, a partir da assinatura: Valor total: R$ 7.790.000,00 (sete milhões, setecentos e noventa mil reais), reajustáveis de acordo com a variação do IGPM. Cumpre-se assim o previsto no artigo 26 da precitada lei.

Processo nº 093000126/98-CEB. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução de Diretoria nº 063/98, de 11.03.97, ratifica a inexigibilidade de licitação, conforme "caput" do art. 25 c/c o art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93, e autoriza a celebração com o BRB - BANCO DE BRASÍLIA, de contrato visando a prestação dos serviços de arrecadação da receita de Notas-Fiscais/Fatura de Energia Elétrica/Serviços, emitidas pela CEB com o prazo de vigência de 05 (cinco) anos, a partir da assinatura: Valor total: R$ 2.460.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), reajustáveis de acordo com a variação do IGPM. Cumpre-se assim o previsto no artigo 26 da precitada lei.

MURILO BOUZADA DE BARROS
Procurador Jurídico Adjunto

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5430. Ass.: 16.03.98. PROCESSO: 092.005463/97. PARTES: CAESB X MC ENGENHARIA LTDA. Tomada de Preços TP nº 128/97-CAESB. OBJETO: execução das obras de implantação de redes de distribuição de água e ligações domiciliares, em diversas localidades do Distrito Federal, lote 01, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada, por preço unitário. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do CT - 087/97 - TERRACAP/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0447.1190/0001 - Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores, código 22.401.201.030-8. VALOR: R$ 278.676,57 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). PRAZO: o prazo para execução das obras/fornecimento será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto Diretor do Sistema de Água. P/MC LTDA: Amir Miguel de Souza.

CONTRATO Nº 5431. Ass.: 16.03.98. PROCESSO: 092.006047/97. PARTES: CAESB X FERCON - FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Tomada de Preços TP nº 150/97-CAESB. OBJETO: fornecimento, pela CONTRATADA, de cimento CP II 32, (fabricado conforme NBR 11578), acondicionado em sacos de 50kg. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do item 12.302.202.208-8. VALOR: R$ 125.600,00 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais). PRAZO: A entrega será parcelada de acordo com as necessidades de consumo da CAESB, devendo o fornecimento ser efetuado no prazo máximo de 01 dia útil, após solicitação feita pela Seção de Planejamento e Controle de Estoques - SEST/DVAM/SPSU/DRAD e o prazo total de entrega expirar-se-á em 31/12/98, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/98, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/FERCON LTDA: Rosiron Alves de Sousa.

CONTRATO Nº 5432. Ass.: 16.03.98. PROCESSO: 092.006179/97. PARTES: CAESB X WALDEK TECNOLOGIA INDUSTRIAL E AMBIENTAL LTDA. Tomada de Preços TP nº 149/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de 01 (um) veículo Tipo Caminhão, zero km, com motor ciclo diesel de 06 cilindros e potência mínima de 132 kw; equipado com autoguindaste, carroceria de madeira de lei e tacógrafo. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.007.0021.1184/0001 - Ampliação e Modernização de Equipamentos da Companhia, Código 22.503.301.003-8. VALOR: R$ 101.188,00 (cento e um mil, cento e oitenta e oito reais) PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da publicação do seu extrato. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/WALDEK LTDA: Gislaine Komarcheuski.

CONTRATO Nº 5433. Ass.: 16.03.98. PROCESSO: 092.007324/97. PARTES: CAESB X Sr. SINVAL DOMINGUES DE ARAÚJO. Dispensa de Licitação. OBJETO: locação do imóvel de nº 20 do conj "Ä" da QNM 19 - Ceilândia/Sul-DF, com área de 250 m2, para instalação do Escritório Regional da CAESB, naquela satélite. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Atividade/Subatividade 13.007.0021.8501.0001 - Coordenação e manutenção dos Serviços Administrativos, código 12.302.204.303-4. VALOR: R$ 13.089,60 (treze mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos). PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento do imóvel pela CAESB. VIGÊNCIA: O prazo acima ajustado, poderá ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/Sinval Domingues de Araújo.

CONTRATO Nº 5434. Ass.: 16.03.98. PROCESSO: 092.006494/97. PARTES: CAESB X CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA. Tomada de Preços TP nº 154/97-CAESB. OBJETO: fornecimento, pela CONTRATADA, de medidores eletromagnéticos de vazão. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0447.2175/0001 - Programa de Controle Operacional, Código 22.401.301.020-4. VALOR: R$ 164.852,50 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/CONAUT LTDA: Semilton Benaglia Wanderley.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 4024, Processo: 092.000156/97. PARTES: CAESB X POLIMAQ EQUIPAMENTOS AGRO - INDÚSTRIAS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 16/03/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/POLIMAQ LTDA: Fernando Brant Rocha de Faria.

Termo de Quitação do CT nº 4026, Processo: 092.000155/97. PARTES: CAESB X ELETRO COMETA MOTORES E FERRAMENTAS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 16/03/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/ELETRO COMETA LTDA: Fernando Nogueira Diogo.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato nº 5203. Ass.: 10.03.98. PROCESSO: 092.001922/97. PARTES: CAESB X COOPERSANEO - COOPERATIVA DE TRABALHO. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 11/03/98 e 27/06/98 ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias, expirando-se em 10/04/98 e 27/07/98, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/COOPERSANEO - COOPERATIVA DE TRABALHO: Márcio da Rosa Magalhães Bessa.

1º Aditivo ao Contrato nº 5292. Ass.: 16.03.98. PROCESSO: 092.004277/97. PARTES: CAESB X COOPERSANEO - COOPERATIVA DE TRABALHO. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, cujo o objeto é a prestação de serviços especializados de projeto executivo dos ramais condominiais/mobilização comunitária, para implantação de Sistema condominiais de esgotos, no Riacho Fundo II - RA XVII, Distrito Federal, ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias consecutivos, passando as datas de vencimentos de 16.03.98 para 15.04.98 e de 31.05.98 para 30.06.98, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/COOPERSANEO - COOPERATIVA DE TRABALHO: Márcio da Rosa Magalhães Bessa.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 43/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CV - 043/98-CAESB para manutenção preventiva e corretiva em máquina envelopadora modelo 533. sv e microserrilhadora, mod.7515.Data de realização: 03 de março de 1998, às 09:00 horas.Os interessados poderão obter o convite mediante apresentação de cópia do CRC, autenticada em cartório ou acompanhada do original, até o último dia útil anterior a data da abertura das propostas, na Assessoria de Licitações, no quinto andar do Ed. FACEB II, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºS 106/136, em Brasília - DF.Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7233 e (061) 325-7234.

Brasília, 12 de março de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 36/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 36/98-CAESB, da forma que se segue: firma SULZER BRASIL S/A , vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 , com o valor total de R$ 4.602,04 (quatro mil, seiscentos e dois reais e quatro centavos);

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 011/98-CAESB, da forma que se segue: CONSTRUTORA ARTEC LTDA, vencedora, com o valor total de R$ 110.248,21.

Brasília, 13 de março de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/98

PROCESSO N.º 113.002.428/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONTERPAVI CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÕES LTDA. - OBJETO: Pavimentação de trecho específico na DF-205, entre o entroncamento com a DF-130 até o entroncamento com a DF-131, inclusas as interseções indicadas em projeto, totalizando uma extensão de 5.700 metros. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 054/97 - VIGÊNCIA: 31/10/98.- PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias, encerrando em 11.09.98. - VALOR: R$ 951.868,86 (novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto DER - 1.106/0051 - Execução do Sistema Rodoviário, Elemento: 4590.51 - Fontes de Recursos: 000, 001, 004, 010, 014 e 050, do Orçamento de 1998 - DATA DA ASSINATURA: 09.02.98 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES; Pela Contratada: JOÃO FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/97 (*)

PROCESSO Nº 113.000.463/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AP - ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S/C - OBJETO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços por 32 (trinta e dois) dias, devendo encerrar-se em 20.03.98, estendendo-se em consequência a vigência contratual para 31.05.98. - DATA DA ASSINATURA: 15.02.98.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 12.3.98, pág. 156.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/97

PROCESSO Nº 113.002.593/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TRANSTERRA DE BRASÍLIA LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 111 (cento e onze) dias, devendo expirar-se em 23.06.98, estendendo-se a vigência contratual para 31.07.98. - DATA DA ASSINATURA: 03.03.98.

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 2/96

N.º do Convênio: 002/96; Contratantes: DMTU/DF e a Centro de Integração Empresa Escola - CIEE; Processo: 096.003.501/96; Data da Assinatura: 02/03/98; Assinantes: pela Contratante, Clóvis Antonio Barbará Jacob e Everton Francisco Costa, pela Contratada, Moisés do Espírito Santo Júnior; Vigência: terá início contados da data de assinatura deste Termo; Objeto: o presente Termo Aditivo objetiva a locação de recursos orçamentários e financeiros no valor de R$ 15.067,67 (quinze mil, sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), procedentes

do orçamento do DMTU/DF, do exercício de 1998; correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16007002185010001; Fonte de Recursos: 220; Nota de Empenho 98NE00044; Valor da Nota de Empenho: R$ 15.067,67 (quinze mil, sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), Testemunhas: Paulo Roberto Franca, CI. N.º 156.369-SSP/DF, CPF/MF n.º 074.881.571-68 e Sônia Maria Ferreira, CI. N.º 365.544-SSP/DF, CPF/MF n.º 121.203.751-00.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 10/98

PROCESSO:030.002107/98.
TIPO: Menor preço.
OBJETO:(ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GFO DE 20 LITROS e CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 G)
DATA DE ABERTURA: 24/03/98 - HORÁRIO: 16:00 hs
LOCAL: Edifício Anexo do Palácio do Buriti 14º sala 1414.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, torna público , para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O edital poderá ser obtido na Secretaria de Agricultura, no Edifício Anexo do palácio do Buriti 14º andar sala 1418, nos dias úteis, das 09:00 as 12:30 Hs e 14:30 as 18:oo Hs . Outras informações pelos telefones 061 226-8775 e 213-6474.

Brasília, 16 de março de 1998.
EDENIA LUCAS DE PAIVA
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS DE MATERIAS E SERVIÇOS

AVISO

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS, avisa aos interessados que, de acordo com o Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontra-se afixado no quadro de Avisos da F.Z.D.F., a relação de compras efetuadas e recebidas no mês de fevereiro de 1998.

Brasilia, 9 de março de 1998
HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Respondendo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X EQUITEL S.A TELECOMUNICAÇÕES. PROCESSO Nº 050.002.756/95. ASSUNTO: Anulação saldo do empenho 98NE00061, tendo em vista a mudança da razão social e CGC da firma. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 03/96 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00212. Emitida em 12.03.98. Evento: 400093. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 130000004. NATUREZA DAS DESPESAS: 34.90.39 - VALOR: R$ 141,10 (cento e quarenta e um reais e dez centavos).

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/98

Partes Contratantes: DETRAN/DF - Contratada: ROTAVEL Equipamentos Rodoviários Ltda - Processo: 055.007221/97 - Extrato do Contrato nº 018/98 - Modalidade: Estimativo/T.P.. nº 04/98 - Objeto: Serviços de manutenção corretiva com aplicação de peças aos tacógrafos da marca VDO,..., conforme especificado na T.P. nº 04/98,Anexo Único deste contrato e proposta da Contratada, que passam a fazer partes integrantes deste Contrato como se nele transcritos estivessem - Valor: $ 2.340,00(dois mil, trezentos e quarenta reais), sendo $ 195,00 mensal, empenhado $ 2.500,00 - Natureza da Despeza: 349039 - Fonte: 220 - NE: 0208/98 - U.G: 220201 - DATA: 02.03.98 - Vigência: 01.03.1999 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Luís Riogi Miura e pela Contratada o Gerente Geral o Sr. José Augusto Basso.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.001017/98. Empresa: Imprensa Nacional - IN. Objeto: Aquisição de assinatura do Diário Oficial da União. Valor total: 317,37. Justificativa: .Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 04/03/98. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 04/03/98.
Processo nº: 055.000752/98. Empresa: Zênite Assessoria e Promoções S/C LTDA. Objeto: Inscrição de 06 servidores no "Fórum Nacional de Licitações e Contratos". Valor Total: R$ 6.900,00. Justificativa: Artigo 25, Inciso II, combinado com o Artigo 13, Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 05/03/98. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 05/03/98.
Processo nº: 055.001116/98. Empresa: Eduardo Ramos Ferreira da Silva. Objeto: Inscrição de 03 servidores no curso "Planos de Carreira na Administração Pública". Valor Total: R$ 2.550,00. Justificativa: Artigo 25, Inciso II, combinado com o Artigo 13, Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 10/03/98. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 10/03/98.
Processo nº: 055.001027/98. Empresa: Consultre Consultoria e Treinamento LTDA. Objeto: Inscrição de servidor no curso "Administrção de Frota de Veículos". Total: R$ 498,00. Justificativa: Artigo 25, Inciso II, combinado com o Artigo 13, Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 11/03/98. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 11/03/98.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 79, DE 13 DE MARÇO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais definidas no § 14, do art. 13, do decreto nº 4.284, de 04AGO78, e considerando o interesse da Administração no preenchimento de vagas decorrentes da existência de claros e da aplicação da Lei nº 9.237, de 22DEZ95 e Decreto nº 17.854 de 26NOV96 – Legislação de fixação do efetivo da PMDF, resolve:

1) Aumentar o número de vagas previsto para o Concurso Público para Admissão de Médicos, Cirurgião-Dentista e Médico Veterinário no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, objeto do edital nº 82-PMDF/IDR, publicado no DODF nº 95 de 17MAI96 e republicado no DODF nº 113, de 13JUN96, conforme abaixo discriminado:

ESPECIALIDADES	NÚMERO DE VAGAS
Médico Anestesista	03
Médico Cirurgião-Geral	02
Médico Ginecologista	10
Médico Ortopedista	06
Médico Clínica Médica	02
Médico Oftalmologista	03
Cirurgião-Dentista	17

2) Permanecem inalteradas as demais disposições previstas no edital nº 82-PMDF/IDR, publicado no DODF nº 95 de 17MAI96 e republicado no DODF nº 113, de 13JUN96.

ANIBAL PERSON NETO – CEL QOPM

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
FEVEREIRO/98

Em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados com valores superiores a 500 UPDF, na Polícia Militar do Distrito Federal.

Nº PROCESSO	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	NE	VALOR
030.007.756/97	Cia Brasileira de Petróleo Ypiranga	Aquis. de gasolina automotiva e óleo diesel comum	112	100.000,00
054.000.076/98	CAESB	Despesas com fornecimento de água e outros serviços	097	87.100,00
054.000.170/98	Petrobras Distribuidora S.A.	Aquis. de gasolina, álcool hidratado, óleo diesel e lubrificantes.	051	80.000,00

Publique-se.

Brasília-DF, 9 de março de 1998

FRANCISCO CARLOS NUNES MAYNARDE – TC QOPM
Respondendo pela Diretoria

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 80, DE 16 DE MARÇO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/98.

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 080 – DP/PMDF – 97 (edital normativo do concurso), publicado no DODF nº 065, de 07ABR97 e **em cumprimento à determinação judicial**, expedida pelo Exmº senhor Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

Tornar público que o candidato **RODRIGO SILVA ABADIO**, insc. 22.159-7, clas. 94º lugar, realizou o Teste de Aptidão Física, conforme previsto no subitem 8.5.2 do edital normativo do concurso, tendo sido considerado **APTO**.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA TC QOPM
Interino

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 12/98
(Repetição)

PROCESSO Nº: 150.000.060/98
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fotolito (8.800 cm^2), com seleção de cores(policromia), em diversos formatos.
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 25/03/98
LOCAL: DAG - VIA N/2 - ANEXO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO
HORÁRIO: 10:00 Horas
TIPO: MENOR PREÇO
A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Cultura e Esporte, Seção de Serviços Gerais nos dias úteis, das 13:00 às 18:00 h, devendo, para recebimento, apresentar cópia do Registro Cadastral.

Brasília, 16 de março de 1998
CLÁUDIO RIBEIRO SANTANA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 11/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL- da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, torna público o resultado das Licitação, da forma que se segue:

-: COMERCIAL BRASÍLIA DE PAPÉIS LTDA.: itens nºs: 01 e 02, no valor total de R$ 7.176,25(sete mil, cento e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos);

- PRONTA ENTREGA MATERIAIS GRÁFICOS LTDA. : itens nºs: 03 e 04, no valor total de R$ 879,00(oitocentos e setenta e nove reais).

Brasília, 16 de março de 1998
CLAUDIO RIBEIRO SANTANA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE RECURSO
EDITAL Nº 3/97

A Fundação Cultural do Distrito Federal - FCDF, torna público para conhecimento dos interessados que, o recurso interposto contra a decisão da Comissão de Avaliação e Julgamento do Edital 003/97-filmes curta metragem e vídeos experimentais, foi conhecido e não provido.

Brasília/DF, 13 de março de 1998
HAMILTON PEREIRA DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS Nº 2/98

Processo: 030-007758/97 - SEA/GDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga; Objeto: Aquisição de 3.500 (três mil e quinhentos) litros de gasolina comum, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 003/97-CL/SEA/GDF; Valor Total: R$ 2.089,50 (dois mil, oitenta e nove reais e cinquenta centavos); Nota de Empenho: nº 0044/98; Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho: 03007002185010001; Fontes de Recursos: 104; Código: U.O.: 21201; Elemento: 349030; Data de Assinatura: 27/02/98; Vigência: até 27/02/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Contratante: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratada: Eden Francisco Gregório Affonso, Gerente de Vendas e Elvanina da Silva Costa, Assessora de Negócios.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/98

PROCESSO N.º: 094.001.168/97. PARTES: SLU/DF e BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo a aplicação de peças e acessórios, para 2 (duas) Pás Carregadeiras, modelo W2 0130U, anos 1988 e 1989, e 1 (uma) Retroescavadeira, modelo 580-H, ano 1983, marca CASE. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 29/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1998, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 20/2/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032520790001. NATUREZA DA DESPESA: 349039 e 349030. VALORES EMPENHADOS: R$ 2.000,00 (dois mil reais) e R$ 3.000,00 (três mil reais), nos Elementos de Despesa 349039 e 349030, respectivamente, conforme NEs n.os 291 e 293/98-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, FRANK CHAMBERS FERNANDES, Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/98

PROCESSO N.º: 094.001.168/97. PARTES: SLU/DF e BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios, mediante requisição, para 2 (duas) Pás Carregadeiras, modelo W2 0130U, anos 1988 e 1989, e 1 (uma) Retroescavadeira, modelo 580-H, ano 1983, marca CASE. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 29/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1998, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 20/2/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032520790001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R$ 3.000,00 (três mil reais), conforme N.E. n.º 292/98-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, FRANK CHAMBERS FERNANDES, Procurador.

RESULTADO DE JULGAMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado das licitações, mencionadas abaixo, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2° andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

CONVITE Nº 21/98

ABERTURA: 12/03/98 às 15:00 horas
OBJETO: Prestação de serviços de recapagem a frio em 257 (duzentos e cinqüenta e sete) pneus, incluindo a aplicação de manchões.

CONVITE Nº 25/98

ABERTURA: 13/03/98 às 09:30 horas
OBJETO: Fornecimento de formulário de Ordem de Serviço Coleta de Lixo.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/98

ABERTURA: 13/02/98 às 09:30 horas
OBJETO: Fornecimento de equipamentos do tipo polinguisdaste, container e compactador de lixo estacionário.

Brasília, 13 de março de 1998
A COMISSAO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO PROCESSO: 160.000.426/93.8. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 047/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e Pagani Alimentos Ltda. OBJETO: Aditar o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº. 214, datado de 06.12.96, para substituir o Lote nº. 10 do Conjunto 02 da QI 416, em Samambaia-DF, pelo Lote nº 19 da CSG-09 em Taguatinga-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Art. 174 , da Constituição Federal, com o Art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com a Lei nº. 06/88, alterada pela Lei nº. 289/92, regulamentada pelo Decreto nº. 14.067/92, na Lei nº. 409/93, com inexigibilidade de licitação, baseado no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e no parecer do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº. 111.000.273/90-4, e demais preceitos da Lei nº. 8.666/93, devidamente autorizados pela Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 1865ª Sessão, realizada em 17.02.98. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Terracap. DATA DE ASSINATURA: 10.03.98. P/TERRACAP: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Arazy Ferreira dos Santos. P/CONCESSIONÁRIA: Paulo Eduardo Pagani. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

DIRETORIA COLEGIADA

AVISO Nº 10/98
CONCESSÃO DE TERRENOS – PRODECON

Em conformidade com as disposições contidas nas leis nºs 289/93, 409/93 e no Parecer nº 028/95 – GAB/PRG – a Diretoria Colegiada da Terracap aprovou a celebração de contratos de concessão de direito real de uso com opção de compra em favor das seguintes empresas: CM Cozinhas e Armários Planejados Ltda – ME, CGC 01.005.083/0001-74, Lote 25, da Quadra 12, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho – DF, Proc. nº 160.000.091/96, Decisão nº 138 – DIRET; José Batista de Abreu – ME, CGC 38.030.987/0001-60, Lote 02, da Quadra 01, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho-DF, Proc. nº 160.000.101/96, Decisão nº 135 – DIRET; José Paulo Cirino de Paiva – ME, CGC 01.047.036/0001-93, Lote 14, da Quadra 01, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho – DF, Proc. nº 160.000.107/96, Decisão nº 136 – DIRET; Nilson Auto Suspensão Ltda – ME, CGC 38.062.345/0001-42, Lote 08, da Quadra 11, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho – DF, Proc. nº 160.002.194/94, Decisão nº 137 – DIRET. A presente publicação se faz em cumprimento com dispositivos da Lei nº 8.666/93 relativos a inexigibilidade de licitação.

Brasília, 13 de março de 1998.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

AVISO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO

A Diretoria Colegiada em suas Sessões 1863ª e 1867ª, Decisões 078 e 105, datadas respectivamente, de 10/02/98 e 26/02/98 e o Conselho de Administração da TERRACAP em sua Sessão 1436ª, Decisão nº: 023, datada de 06/03/98, atenta aos princípios de legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade previstos no artigo 37 da Constituição Federal, autorizaram a Concessão de Direito Real de Uso à ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DE BRASÍLIA (processo nº: 030.013.658/88-5), do imóvel denominado SHC/SW – EQ 303/304 – Lote 02, Setor de Habitações Coletivas Sudoeste – Brasília-DF, pelo preço mensal de R$ 1.790,00 (hum mil, setecentos e noventa reais), independentemente do processo licitatório, com fundamento no artigo 121 da Lei nº: 8.666/93, conforme parecer da Divisão Jurídica desta Empresa datado de 10/03/97.

Brasília, 13 de março de 1998
JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 8/98

PROCESSO Nº : 030.001.569/98
OBJETO : Aquisição de Material de Expediente
A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que após análise das propostas relativas ao processo licitatório em epígrafe, julgou vencedoras as firmas: AGC - COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA no valor total de R$ 101,40 (Cento e um reais e quarenta centavos), itens 11, 12 e 13; COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA no valor total de R$ 1.801,82 (Hum mil oitocentos e um reais e oitenta e dois centavos), itens 01, 07, 10, 15, 16, 19, 21, 22, 24, 25, 26 e 35; PAPELARIA MIAMI LTDA no valor total de R$ 1.888,00 (Hum mil oitocentos e oitenta e oito reais), itens 08 e 09; F. R. COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA no valor total de R$ 129,60 (Cento e vinte nove reais e sessenta centavos), item 17.
O item 28 não foi cotado por nenhuma empresa e os itens 02, 03, 04, 05, 06, 14, 18, 20, 23, 27, 29, 30, 31, 32, 33, e 34 não foram adjudicados, por não terem obtido a cotação mínima de três empresas.
Brasília, 13 de março de 1998.

MARIA SALETE ATAIDE BRAGA
Presidente da Comissão

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 26, DE 10 DE MARÇO DE 1998
ANEXO (*)

PROGRAMA

GRUPO I
DIREITO CONSTITUCIONAL
1 - Conceito de Constituição. Tipos. Poder Constituinte originário e derivado. Reforma da Constituição. Revisão constitucional.
2 - Supremacia da Constituição; Inconstitucionalidade. Controle de constitucionalidade; sistemas; sistema brasileiro. Efeitos da declaração de inconstitucionalidade; ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de inconstitucionalidade.
3 - Federação: conceito, histórico; direito comparado, evolução no Brasil. Repartição de competências; conflitos. Estados membros e municípios.
4 - O Distrito Federal no Direito Constitucional. Lei Orgânica. Organização Administrativa e Judiciária.
5 - Organização dos Poderes do Estado. Separação, independência e harmonia dos Poderes.
6 - Poder Legislativo. Bicameralismo. Imunidades e incompatibilidades. Processo legislativo. Emendas constitucionais; leis complementares e leis ordinárias; leis delegadas; medidas provisórias; decretos legislativos e resoluções. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária.
7 - Poder Legislativo do Distrito Federal. Organização. Processo legislativo. Tribunal de Contas do Distrito Federal.
8 - Poder Executivo. Presidencialismo. Presidente da República: eleição, atribuições, responsabilidade. Ministros de Estado.
9 - Poder Executivo do Distrito Federal. Governador. Secretários. Atribuições e responsabilidade.
10 - Poder Judiciário. Função jurisdicional. Estrutura. Garantias da Magistratura. Distribuição de competências judiciárias. Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça. Justiças especializadas.
11 - Poder Judiciário do Distrito Federal. Organização, investidura e competência. Magistratura do Distrito Federal.
12 - Direitos e deveres individuais e coletivos. Garantias constitucionais. Mandado de Segurança. Habeas Corpus. Habeas Data. Ação Popular. Defesa do Estado e das instituições democráticas.
13 - Da ordem econômica e financeira. Princípios. Regime constitucional da propriedade. Intervenção do Estado na ordem econômica. Princípios do sistema financeiro nacional.
14 - Da ordem social. Direitos sociais. Seguridade social. Educação e cultura. Meio ambiente.
15 - Administração Pública e servidores públicos: princípios constitucionais. Controle jurisdicional da Administração.
16 - Ministério Público. Advocacia de Estado e Defensoria Pública. Regime e funções constitucionais. Ministério Público do Distrito Federal. Ação civil pública.
17 - Da organização político-administrativa do Estado. Da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Competências exclusiva, privativa, comum e concorrente.
DIREITO TRIBUTÁRIO, FINANCEIRO E PROCEDIMENTO EXECUTIVO FISCAL
1 - Sistema tributário nacional. Princípios gerais. Limites ao poder de tributar.
2 - Legislação tributária. Vigência. Aplicação. Interpretação e integração.
3 - Obrigação tributária. Fato gerador. Sujeitos.
4 - Responsabilidade tributária. Do depositário infiel. Da medida cautelar fiscal.
5 - Crédito tributário. Lançamento. Suspensão. Extinção e garantias e privilégios.
6 - Tributo. Conceito. Natureza jurídica.
7 - Imposto. Taxa. Contribuição de melhoria.
8 - Impostos da competência do Distrito Federal.
9 - Finanças públicas. Normas gerais. Orçamentos.
10 - Receita e despesas públicas.
11 - Atos do juiz. Sujeitos passivos.
12 - Requisitos da petição inicial. Modalidades de citação.
13 - Prazos. Garantias da execução. Arresto e penhora. Reunião de processos.
14 - Embargos à execução. Leilão. Arrematação. Adjudicação.
15 - Extinção da execução. Recursos.
GRUPO II
DIREITO CIVIL
1 - Personalidade: pessoas naturais e jurídicas. Desconsideração da personalidade. Capacidade e incapacidade. Domicílio e residência.
2 - Bens e coisas. Classes de bens. Bens imóveis. Coisas singulares e coletivas. Bens públicos e particulares. Coisas fora do comércio. Bem de família.
3 - Fatos e atos jurídicos. Defeitos, modalidades, forma e prova dos atos jurídicos. Erro ou ignorância. Dolo. Coação. Simulação. Fraude contra credores.
4 - Nulidades. Atos ilícitos. Exclusão da ilicitude. Prescrição. Decadência. Interrupção e suspensão da prescrição.
5 - Posse: classificação, aquisição, efeitos, perda e proteção. Propriedade móvel e imóvel: meios de aquisição e perda. Usucapião.
6 - Direitos de vizinhança. Uso nocivo da propriedade. Passagem forçada. Limites entre prédios. Contrato de locação.
7 - Condomínio: administração, direitos e deveres dos condôminos. Direitos reais sobre coisas alheias: servidão, enfiteuse, usufruto.
8 - Direitos reais de garantia. Obrigações solidárias. Cláusula penal. Dação em pagamento. Compensação. Transação. Contrato de compra e venda. Pacto comissório.
9 - Concurso de credores: preferência de privilégios creditórios. Sucessão: noções gerais. Herança jacente. Testamento público e particular. Herdeiros necessários. Deserdação.
10 - Lei: interpretação, definição, classificação, eficácia e conflito. Contratos: teoria da imprevisão. Arras. Responsabilidade civil contratual e extracontratual.
DIREITO PROCESSUAL CIVIL
1 - Jurisdição: conceito e princípios fundamentais. Espécies.
2 - Poder Judiciário: funções, estrutura e órgãos. Garantias.
3 - Competência: conceito. Competência absoluta e relativa. Modificação de competência. Conflito. Lei de Organização Judiciária do DF. Competência na Constituição da República.
4 - Ministério Público. Advogado. Código de Ética Profissional.
5 - Ação: natureza jurídica e classificação. Condições da ação. Identificação da ação.
6 - Processo: natureza jurídica. Sujeitos do processo. Formação, suspensão e extinção do processo.
7 - Partes e procuradores. Litisconsórcio e assistência. Intervenção de terceiros.
8 - Atos processuais. Forma, tempo e lugar. Comunicação dos atos. Nulidades.
9 - Procedimento ordinário, procedimento sumário e procedimentos especiais. Petição inicial. Pedido. Antecipação de tutela. Resposta do réu. Contestação e Reconvenção. Exceções. Impugnação ao valor da causa.
10 - Revelia e julgamento conforme o estado do processo. Despacho saneador.
11 - Provas. Depoimento pessoal. Exibição de documentos ou coisa. Prova documental. Prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial.
12 - Audiência. Sentença. Coisa julgada.
13 - Recursos. Princípios gerais. Requisitos. Juízos de admissibilidade e de mérito. Efeitos suspensivo e devolutivo. Apelação. Agravo. Embargos infringentes. Embargos de declaração. Recursos extraordinário e especial.
14 - Processo nos Tribunais - uniformização de jurisprudência. Declaração de inconstitucionalidade. Ação rescisória.
15 - Liquidação de sentença.
16 - Processo de execução. Disposições gerais. Diversas espécies de execução. Embargos do devedor. Insolvência. Remição. Suspensão e extinção do processo de execução.
17 - Processo cautelar. Disposições gerais. Características do processo cautelar. Liminares. Poder geral de cautela. Medidas cautelares ex-officio. Sentença. Procedimentos cautelares inominados e nominados.
18 - Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária.
19 - Mandado de segurança. Mandado de segurança coletivo.
20 - Ação popular. Ação civil pública. Mandado de injunção.
21 - Prazos. Prazos da Fazenda Pública.
22 - Desapropriação.
DIREITO DO TRABALHO
1 - Noções gerais. Empregador. Empregado. Empresa.
2 - Tutela do trabalho. Duração e condições de trabalho. Férias. Proteção do trabalho da mulher.
3 - Contrato individual de trabalho. Remuneração. Alteração. Suspensão e interrupção.
4 - Contrato individual de trabalho. Rescisão. Aviso prévio. Estabilidade. Fundo de Garantia de Tempo de Serviço.
5 - Convenções coletivas de trabalho. Contrato de trabalho com o Estado.
6 - Lei nº 9.601, de 22 de janeiro de 1998. Contrato de trabalho por tempo determinado.
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO
1 - Organização, funcionamento e competência da Justiça do Trabalho.
2 - Processo judiciário do trabalho. Dissídios individuais.
3 - Processo judiciário do trabalho. Dissídios coletivos.
4 - Recursos. Execução.
GRUPO III
DIREITO ADMINISTRATIVO
1 - O Direito Administrativo: Conceito e abrangência. Evolução histórica. O Estado de Direito. A submissão da Administração Pública ao princípio da legalidade. O regime jurídico-administrativo. As fontes do Direito Administrativo.
2 - A Administração Pública e a Atividade Administrativa: O Estado: conceito, elementos, funções precípuas. Estado, Governo e Administração Pública. A estrutura da Administração Pública. Administração direta, indireta e fundacional. Órgãos e entidades. Organização administrativa do Distrito Federal. A atividade administrativa. Agentes públicos. A função administrativa. A questão da competência. Princípios constitucionais regedores da atividade administrativa. Poderes administrativos. Poderes hierárquico e disciplinar. Poder regulamentar. Polícia administrativa: conceito, limites e atributos. Vinculação e discricionariedade. O desvio de poder.
3 - O Ato Administrativo: Conceito, elementos, pressupostos de validade. Atributos. Perfeição, validade e eficácia. O mérito do ato administrativo. Classificação doutrinária. Atos administrativos em espécie. Extinção. Revogação e anulação. A Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. Convalidação.
4 - O Controle da Administração Pública: O tríplice controle da Administração Pública, na sistemática constitucional brasileira. O controle administrativo (controle interno). Aspectos de legalidade e mérito. A fiscalização hierárquica. O processo e o procedimento administrativo. Princípios aplicáveis. O sistema integrado do controle interno. O controle legislativo. Controle político e controle financeiro. O Tribunal de Contas da União. O controle judicial. Aspecto de legalidade. O sistema do contencioso administrativo e o de unidade de jurisdição. O sistema adotado no Brasil. O Poder Judiciário e o monopólio da função jurisdicional. Meios de controle da Administração. Os remédios constitucionais.
5 - A Licitação e o Contrato Administrativo: A licitação e a contratação pela Administração Pública, na Constituição Federal. A legislação infraconstitucional. Licitação: finalidade, princípios, conceito, objeto, modalidades, tipos. O procedimento administrativo específico. Previsões legais de dispensa e inexigibilidade. Anulação e revogação. Contrato administrativo: natureza jurídica, cláusulas que retratam a posição de supremacia da Administração Pública. As alterações do contrato. A proteção patrimonial do contratado. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. A extinção. As sanções administrativas e seu procedimento. Os recursos administrativos. Os crimes. O controle do Tribunal de Contas. O controle judicial.
6 - A Prestação de Serviços Públicos: A prestação de serviços públicos e a exploração de atividades econômicas pelo Estado. Tratamento constitucional. Serviços públicos: conceito, princípios e classificação. A competência da União, do Distrito Federal, dos Estados e Municípios. A prestação centralizada e descentralizada de serviços públicos. As parcerias da Administração com a iniciativa privada. As concessões e as permissões de serviço público. As autorizações. Dispositivos constitucionais pertinentes. A legislação ordinária.
7 - O Servidor Público: Dispositivos constitucionais relativos ao servidor público. A legislação ordinária. O regime jurídico único (estatuário) e o contratual (CLT). Classificação dos agentes públicos. Cargos púbicos. Formas de provimento. Sindicalização e Greve. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal. O Sistema Jurídico do Distrito Federal. Procuradores do Distrito Federal: investidura, carreira, competência, direitos e deveres.
8 - A Responsabilidade Civil do Estado: A responsabilidade patrimonial extracontratual do Estado em virtude de comportamentos administrativos. Evolução doutrinária. Fundamentos da responsabilidade objetiva. Causas excludentes e atenuantes. A reparação do dano. A ação regressiva. A responsabilidade do Estado por atos legislativos e jurisdicionais.
9 - O Domínio Público: conceito. Domínio público eminente e patrimonial. Conceito e classificação dos bens públicos. Uso de bens públicos por particulares. Administração dos bens públicos. Proteção ambiental.
10 - A Intervenção do Estado na propriedade: Evolução e fundamento. A função social da propriedade. Modalidades de intervenção: limitações administrativas, ocupação temporária, requisição administrativa, tombamento. Desapropriação: evolução no direito brasileiro; procedimento; pressupostos; objeto; desapropriação indireta; desapropriação por zona; retrocessão. Limitações ao direito de construir. Parcelamento do solo. Loteamento e desmembramento. Parcelamento do solo rural do Distrito Federal e suas fronteiras.
DIREITO COMERCIAL
1 - Falência: configuração do estado falimentar. Legitimação ativa e passiva no processo falimentar. Sentença declaratória. Juízo universal. Efeitos da falência; Exercício do comércio pelo menor, pela mulher casada, pelo estrangeiro e pelo

funcionário público; Sociedades comerciais. Noções gerais. Classificação das sociedades. Lei das S.A.
2 - Falência: ação revocatória e pedido de restituição. Administração da falência. Habilitação e classificação de créditos. Liquidação, pagamento e extinção das obrigações; Sociedades por quota de responsabilidade limitada. Fraude e abuso de direito através da pessoa jurídica. Da desconsideração da personalidade jurídica: desenvolvimento da teoria e sua aplicação.
3 - Falência: aplicação da correção monetária sobre créditos à falência e à concordata. Empresas não sujeitas à falência. Da concordata preventiva e suspensiva; Sociedades Anônimas.
DIREITO PENAL
1 - O Fato Típico, seus elementos excludentes. Aplicação da lei penal no tempo. Crimes praticados por funcionários conta a administração pública.
2 - A ilicitude e suas excludentes. Aplicação da lei penal no espaço. Crimes praticados por particulares contra a administração pública.
3 - A culpabilidade, seus elementos e excludentes. Concurso de pessoas. Crimes de sonegação fiscal (Leis nºs 4.729/65 e 8.137/90). Crimes societários.
4 - O *"Iter criminis"* e a tentativa. A sanção penal: espécies e sua aplicação. Crimes contra a administração pública previstos nas Leis nºs 6.766/71 e 8.666/93.
5 - Dolo, culpa, preterdolo e responsabilidade objetiva. Efeitos penais e extrapenais da condenação. Concursos de crimes.
6 - Aspectos penais da Lei nº 8.429/92.
DIREITO PROCESSUAL PENAL
1 - Princípios do Direito Processual Penal. Espécies de prisão processual. Extinção da punibilidade - causas.
2 - Condições da ação penal. Liberdade provisória com ou sem fiança. Recurso em sentido estrito e apelação.
3 - Espécies de ação penal. A citação. Sentença absolutória, condenatória e seus efeitos. O *"habeas corpus"* e garantias processuais da Constituição.
4 - Princípios constitucionais do Direito Processual Penal. Nulidades processuais. Prisão preventiva, temporária e administrativa.
5 - Jurisdição e competência. Recursos em geral - pressupostos e requisitos. Sujeitos do processo penal. A revelia do réu.

BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI
Procuradora-Geral Adjunta

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

(*) Publicado nesta data por ter sido omitido do DODF Nº 47, de 11.3.98.

EDITAL Nº 29, DE 16 DE MARÇO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGOS DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL e o SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 132 da Constituição Federal, no artigo 3º do Decreto-lei nº 2.244/85, no Decreto nº 18.824/97, no Processo nº 020.000.372/97, na Resolução Exarada na 959ª Reunião Ordinária do Conselho de Política de Pessoal - CPP, publicada no DODF nº 236, de 08-12-97, resolvem:
1) Alterar o subitem 6.2 do Edital nº 026, de 10 de março de 1998, publicado no DODF nº 47, de 11-03-98.
Onde se lê:
6.2- As Provas Escritas Objetivas e Subjetivas e a Prova Oral versarão sobre as seguintes disciplinas, distribuídas em três grupos:

GRUPO	MÓDULO/DISCIPLINA		
	PROVA ESCRITA OBJETIVA	PROVA ESCRITA SUBJETIVA	PROVA ORAL
I	. Direito Constitucional . Direito Tributário, Financeiro e Procedimento Executivo Fiscal	. Direito Constitucional . Direito Tributário, Financeiro e Procedimento Executivo Fiscal	. Direito Constitucional . Direito Tributário, Financeiro e Procedimento Executivo Fiscal
II	. Direito Civil . Direito Processual Civil . Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho	. Direito Civil . Direito Processual Civil . Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho	. Direito Civil . Direito Processual Civil . Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho
III	. Direito Administrativo . Direito Comercial . Direito Penal e Direito Processual Penal	. Direito Administrativo . Direito Comercial	. Direito Administrativo . Direito Comercial

leia-se:
6.2- As Provas Escritas Objetivas e Subjetivas e a Prova Oral versarão sobre as seguintes disciplinas, distribuídas em três grupos:

GRUPO	MÓDULO/DISCIPLINA		
	PROVA ESCRITA OBJETIVA	PROVA ESCRITA SUBJETIVA	PROVA ORAL
I	. Direito Constitucional . Direito Tributário, Financeiro e Procedimento Executivo Fiscal	. Direito Constitucional . Direito Tributário, Financeiro e Procedimento Executivo Fiscal	. Direito Constitucional . Direito Tributário, Financeiro e Procedimento Executivo Fiscal
II	. Direito Civil . Direito Processual Civil . Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho	. Direito Civil . Direito Processual Civil . Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho	. Direito Civil . Direito Processual Civil . Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho
III	. Direito Administrativo . Direito Comercial . Direito Penal e Direito Processual Penal	. Direito Administrativo . Direito Comercial . Direito Penal e Direito Processual Penal	. Direito Administrativo . Direito Comercial . Direito Penal e Direito Processual Penal

2) Manter as demais disposições contidas no Edital nº 026, de 10 de março de 1998, publicado no DODF nº47, de 11-03-98.

BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI
Procuradora-Geral Adjunta

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVA
Não cavar fossas ou buracos próximos a construções ou barrancos

INEDITORIAIS

CECREDIF - CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO DISTRITO FEDERAL LTDA

CGC/MF 00.692.214/0001-76

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
E QUINTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De conformidade com a deliberação do Conselho de Administração em sua reunião de 29.01.98 e com o disposto no capítulo X do estatuto social, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto Social, ficam as cooperativas filiadas convocadas a se reunirem em Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária no dia 27 de março de 1998, nas dependências da CECREDIF, localizada no SCS, Edificio Sofia, 4º andar, sala 409 nesta Capital, às 07:00 (sete) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) das filiadas; ou em segunda convocação, às 08:00 (oito) horas, com metade mais uma das filiadas, ou ainda em terceira e última convocação às 09:00 (nove) horas, com a presença de no mínimo 03 (três) filiadas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I - EXTRAORDINÁRIA** - Reforma do Estatuto Social: a) Dar nova redação ao Capítulo XI, definindo o prazo de mandato e a forma de eleição dos membros do Conselho Consultivo; b) Alterar a redação do Capítulo XII tendo em vista a criação e inclusão de um novo cargo na Diretoria Executiva; c) Incluir Capítulo sobre a Integração Financeira entre a Central e suas filiadas. **II - ORDINÁRIA:** a) Relatório de Gestão da Diretoria Executiva e Prestação de Contas do 1º e 2º semestres do exercício de 1997; b) Apreciação do Balanço Geral, Demonstrativo de Sobras e/ou Perdas e Parecer do Conselho Fiscal; c) Destinação das sobras apuradas no exercício de 1997; d) Fixação dos honorários da Diretoria Executiva e de Cédula de Presença dos Conselhos de Administração e Fiscal; e) Eleição dos membros do Conselho de Administração; f) Eleição dos membros do Conselho Fiscal. Para os efeitos legais o número de filiadas até esta data é de 11(onze) cooperativas. Brasília - DF, 16 de março de 1998. Marconi Lopes de Albuquerque - Diretor Presidente.

(DAR R$66,75)

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO COREN-DF 027/98

Proclama o resultado da eleição e posse dos membros da Diretoria, da CTC, do Delegado Eleitor e seu Suplente.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, COREN-DF, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Resolução COFEN 182/95 cumprindo deliberação do Plenário em sua 13ª Reunião Extraordinária,

DECIDE:

I - Proclamar o resultado da eleição e posse dos membros da Diretoria, da Comissão de Tomada de Contas, do Delegado Eleitor e seu Suplente, realizada em 12.03.98, para o mandato relativo ao período de 01.05.98 a 30.10.99.

DIRETORIA:

Presidente: Jorge Henrique da Costa Pinheiro
Secretário(a): Jane Mara de Oliveira Castro
Tesoureiro(a): Ernestino Vilela Faria

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS:

- Geralda Christina Lins de Oliveira
- Maria da Cruz dos Santos
- Raul Chaves Berg

DELEGADO ELEITOR:

- Jorge Henrique da Costa Pinheiro

SUPLENTE DO DELEGADO ELEITOR:

- Ernestino Vilela Faria

II - O presente ato decisório entrará em vigor na data de sua assinatura e seus efeitos serão produzidos a partir de zero hora do dia primeiro de maio de hum mil novecentos e noventa e oito.

Brasília, 12 de março de 1998.

JANE MARA DE OLIVEIRA CASTRO
Secretária

JORGE HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO
Presidente

(DAR R$82,33)

FETRACON DF - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO DO DF

ELEIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

Presidente da Federação dos Trabalhadores no Comercio do DF, FETRACON-DF , publica , na forma da lei e demais normas legais aplicaveis , o resultado da reunião Extraordinaria da Diretoria , realizada em primeira convocação , as 09:00 horas , do dia 12 de março de 1998, na sede da entidade , localizada no Edificio Anhanguera ,salas 101/103 ,brasilia DF, destinada a eleição de listas Triplices, TITULARES E

SUPLENTES , candidatos ao cargo de juiz Classista , representante dos empregados , junto ao Eg.TRT - 10 Região .Foram eleitos , em escrutinio secreto, os seguintes empregados : Para Titulares e Suplentes na mesma ordem : Gaspar Sabino Borges, Raimundo Fereira da Silva e Jose Alves de Freitas Filho.

Brasilia - DF, 16 de março de 1998.

JOSÉ NEVES FILHO
PRESIDENTE

(DAR R$ 31,15)

PAULO ROBERTO DE CAMPOS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA / SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para atividade de Poço Tubular Profundo, na Chácara Lua, DF 001 Km 3 Lago Norte / DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

(DAR R$13,35)

PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA
OFICIAL
4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BRASÍLIA-DF

CENTRO EMPRESARIAL SENADOR PEDRO TEIXEIRA
QI 33 - BL A - SLS. 201/205 - 224/228 GUARÁ II
BRASÍLIA-DF CEP 71 065 330 CP 3302
TEL: (061) 381-6061/ 6062/ 6063
FAX: (061) 567 0881

EDITAL

Dr. PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA, Oficial Titular do Cartório do 4º Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal, Brasília / DF., na forma da Lei, etc...

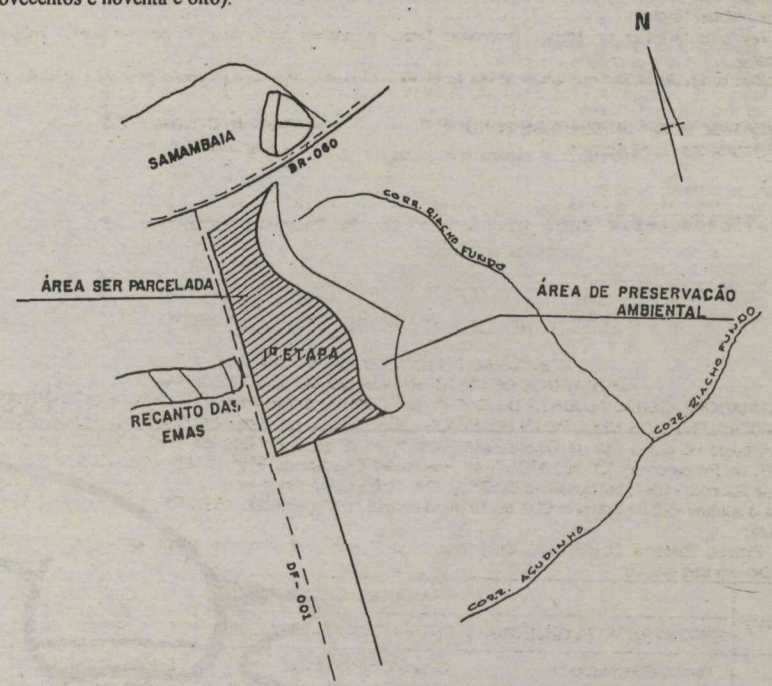
Faz saber aos que o presente Edital, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte da **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP**., empresa pública com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.359.877/0001-73, foi depositado neste Cartório, para os fins da Lei 6766, de 19 de dezembro de 1979, o **MEMORIAL DE LOTEAMENTO**, denominado **SETOR HABITACIONAL RIACHO FUNDO II - SHRF, RA-XVII - com a definição de 4.103** (quatro mil, cento e três) unidades imobiliárias, localizado na zona metropolitana de Brasília, no remanescente do antigo imóvel **"FAZENDA GAMA" ou RIACHO FUNDO**, desmembrada do município de Luziânia-GO, situada entre a Estrada Parque Núcleo Bandeirante-EPNB/DF-75 e o Riacho Fundo, passando a constituir parte do Território do Distrito Federal, loteamento esse que ocupa uma **área de 410,3242 ha**, com as seguintes **delimitações: Imóvel Tamanduá, com a área de 134,5195 ha,** partindo do ponto de coordenadas N=8.238.875,7086 e E=173.170,4907; daí segue com azimute de 341°56'24" e distância de 2.163,768 metros ao ponto de coordenadas N=8.240.934,5595 e E=172.499,1408; daí, com azimute de 42°14'44" e 879,141 metros ao ponto de coordenadas N=8.241.585,8970 e E=173.090,6790; daí, com azimute de 170°09'40" e 603,504 metros ao ponto de coordenadas N=8.240.987,5410 e E=173.173,0570; daí, com azimute de 168°22'55" e uma distância de 2009,351 metros ao ponto de coordenadas N=8.239.017,7430 e E=173.578,0460; daí, com azimute de 153°22'05" e distância de 9,125 metros ao ponto de coordenadas N=8.239.009,5794 e E=173.582,1397; daí, com azimute de 251°39'06" e distância de 432,515 metros ao ponto de coordenadas N=8.238.875,7086 e E=173.170,4907 ponto de partida da poligonal. **Fazenda Taguatinga, com a área de 59,7724 ha,** partindo do ponto de coordenadas N=8.241.757,1337 e E=172.230,9159; daí, segue com um azimute de 65°36'25" e distância de 965,137 metros ao ponto de coordenadas N=8.242.156,0570 e E=173.110,6200; daí, com um azimute de 170°42'35" e 380,175 metros ao ponto de coordenadas N=8.241.780,5504 e E=173.172,0457; daí, com um azimute de 202°41'07" e 210,802 metros ao ponto de coordenadas N=8.241.585,8970 e E=173.090,6790; daí, com um azimute de 222°14'44" e uma distância de 879,141 metros ao ponto de coordenadas N=8.240.934,5595 e E=172.499,1408; daí, com um azimute de 341°56'24" e distância de 864,492 metros ao ponto de coordenadas N=8.241.757,1337 e E=172.230,9159 ponto de partida da poligonal.

Fazenda Riacho Fundo, com a área de 216,0323 ha, partindo do ponto de coordenadas N=8.239.534,1760 e E=175.195,2600; daí, segue com um azimute de 251°59'06" e distância de 1694,887 metros ao ponto de coordenadas N=8.239.009,5794 e E=173.582,1397; daí, com um azimute de 333°22'05" e distância de 9,125 metros ao ponto de coordenadas N=8.239.017,7430 e E=173.578.0460; daí, com um azimute de 348°22'55" e distância de 2009,351 metros ao ponto de coordenadas N=8.240.987,5410 e E=173.173,0570; daí, com um azimute de 352°09'40" e distância de 603,504 metros ao ponto de coordenadas N=8.241.585,8970 e E=173.090,6790; daí, com um azimute de 22°47'07" e distância de 210,802 metros ao ponto de coordenadas N=8.241.780,5504 e E=173.172,0457; daí, com um azimute de 111°48'23" e distância de 1254,457 metros ao ponto de coordenadas N=8.240.589,5150 e E=174.456,2360; daí, com um azimute de 174°44'27" e distância de 679,887 metros ao ponto de coordenadas N=8.239.911,9350 e E=174.518,6070; daí, com um azimute de 119°10'25" e distância de 774,323 metros ao ponto de coordenadas N=8.239.534,1760 e E=175.195,2600 ponto de partida da poligonal.

As delimitações dos **Imóveis Riacho Fundo, Tamanduá e Taguatinga**, desmembrados do Município de Luziânia-GO e incorporado ao território do Distrito Federal., que passam a fazer parte do loteamento denominado **RIACHO FUNDO II - RA-XVII**, perfazendo a área total de 410,3242 ha. São as seguintes: partindo do ponto 1A de coordenadas N=8.241.757,1337 e E=172.230.9159; daí, com um azimute de 65°36'25" e distância de 965,137 metros ao ponto 2 de coordenadas N=8.242.156,0570 e E=173.110,6200; daí, com um azimute de 170°42'35" e 1.113,874 metros ao ponto 3 de coordenadas N=8.241.055,8910 e E=173.290,5860; daí, com um azimute de 111°48'23" e 1.254,457 metros ao ponto 6 de coordenadas N=8.240.589,5150 e E=174.456,2360; daí, com um azimute de 174°44'27" e uma distância de 679,887 metros ao ponto 7 de coordenadas N=8.239.911,9350 e E=174.518,6070; daí, com um azimute de 119°10'25" e distância de 774,323 metros ao ponto de 10 de coordenadas N=8.239.534,1760 e E=175.195,2600; daí, com um azimute de 251°59'07" e distância de 1.740,838 metros ao ponto 12A de coordenadas N=8.238.995,3568 e E=173.538,4056; daí, com um azimute de 251°59'07" e distância de 386,564 metros ao ponto 14A de coordenadas N=8.238.875,7086 e E=173.140,4907; daí, com um azimute de 341°56'24" e distância de 2.470,404 metros ao ponto 19 de coordenadas N=8.241.226,3280 e E=172.404.0010; daí, com um azimute de 341°56'24" e distância de 557,855 metros ao ponto 1A de coordenadas N=8.241.757,1337 e E=172.230,9159 ponto de partida da poligonal.

Ficam os documentos do citado **MEMORIAL** a disposição dos interessados, neste **Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, Brasília-DF**, localizado na QI 33 - BLOCO "A"- SALAS 201/205-224/228 - LOJA 23 - GUARÁ-II, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento em apreço serem apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação do presente Edital e do desenho de localização da área . Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro.

Dado e passado aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 1998 (hum mil novecentos e noventa e oito).



PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA
OFICIAL

PRIMETEC COMERCIAL LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC, LICENÇA PRÉVIA para a atividade de Explotação de cascalho e saibro, no local denominado "Granja Casa da Flor", distrito de Sobradinho-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R $ 13,35)

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 19055-*, 02-03-98 3
.DECRETO 19095, 16-03-98 1
.DECRETO 19096, 16-03-98 1
.DECRETO 19097, 16-03-98 2
.DECRETO 19098, 16-03-98 2
.DECRETO 19099, 16-03-98 2
.DECRETO 19100, 16-03-98 3

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 10-03-98 3
.DESPACHO, DAA, 13-03-98 4
.DESPACHO-R, SUCAR, 13-03-98 4
.DESPACHO-*, SUCAR, 11-03-98 5
.DESPACHO, SUCAR/RA-IX-CEILANDIA, 10-03-98 5
.DESPACHO, SUCAR/RA-XVIII-LAGO NORTE, 11-03-98 5
.ORDEM DE SERVICO 21, SUCAR/RA-XVII-RIACHO FUNDO, 12-03-98 5
.ORDEM DE SERVICO 26, SUCAR/RA-XIV-SAO SEBASTIAO, 28-01-98 5
.ORDEM DE SERVICO, SUCAR/RA-II-GAMA, 12-03-98 5
.ORDEM DE SERVICO, SUCAR/RA-XIX-CANDANGOLANDIA, 13-03-98 5

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 16-03-98 7
.PORTARIA 80-*, SECRETARIO, 26-02-98 6
.PORTARIA 117-R, SECRETARIO, 16-03-98 6

SECRETARIA DE EDUCACAO

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 16-03-98 7
.ORDEM DE SERVICO 11, DIE, 13-03-98 7
.PORTARIA 47, SECRETARIO, 16-03-98 7

SECRETARIA DE SAUDE

.DESPACHO, ISDF, 12-03-98 8
.PORTARIA CONJUNTA 2, SECRETARIO, 27-01-98 7

SECRETARIA DE OBRAS

.ATO-R, CAESB/DA, 13-03-98 8

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO-*, DMTU/DG, 11-03-98 8

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.DESPACHO, FZDF/DEX, 13-03-98 8

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.DESPACHO, SECRETARIO, 10-03-98 8

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.RESOLUCAO 2, CONCUL/DF, 10-03-98 8

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

.DESPACHO-*, SECRETARIO, 06-02-98 9
.PORTARIA, SECRETARIO, 16-03-98 8

SECRETARIA DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

.DECISAO 146, TERRACAP/DC, 13-03-98 9

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, PRESI, 16-03-98 9

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



0800 617171

Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional. Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.
Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

1 MILHÃO COM SAÚDE EM CASA.

SAÚDE em casa

O Governo Democrático e Popular está implantando o Saúde em Casa, um programa para prevenção, educação e tratamento da saúde do povo. As famílias atendidas pelo Programa recebem visitas regulares de equipes compostas por agentes comunitários de saúde, além de médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem. O Saúde em Casa, até dezembro, contará com 196 equipes em ação, atendendo a 1 milhão de pessoas em: Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho II, Planaltina, Samambaia Sul e Norte, Paranoá, Recanto das Emas, Ceilândia, Brazlândia, Riacho Fundo II, Núcleo Bandeirante, Candangolândia e toda a população rural do Distrito Federal. Assim, de casa em casa, estamos melhorando a saúde e a qualidade de vida de nossa gente.

Instituto Candango de Solidariedade

SAÚDE PARA TODOS Secretaria de Saúde

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

QUANDO O ASSUNTO É GERAR QUALIDADE DE VIDA, A CEB NÃO POUPA ENERGIA.

Até o final de 97, a Companhia Energética de Brasília terá investido cerca de 39 milhões de reais em obras de melhorias no fornecimento de energia elétrica em todo o Distrito Federal. Estarão concluídas as subestações de Santa Maria, Águas Claras e Paranoá e as ampliações de outras já existentes, além de construídos aproximadamente 560 quilômetros de redes elétricas urbanas e rurais e instalados mais de 6 mil novos pontos de luz.

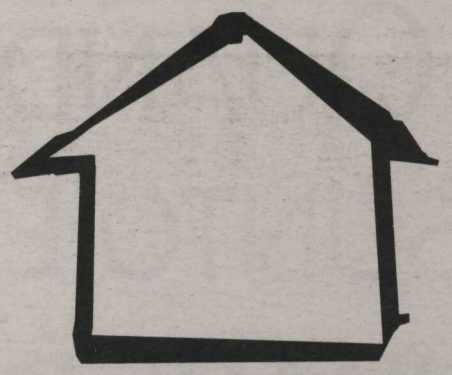
Ainda este ano, a CEB foi a segunda maior arrecadadora de ICMS no Distrito Federal e recebeu menção honrosa na Premiação Nacional de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica.

A Companhia Energética de Brasília também foi eleita pela revista Exame a melhor empresa do setor elétrico brasileiro no ano de 96. Título que se repetiria em 97, se os critérios de avaliação da Edição Maiores e Melhores não tivessem sido modificados.

Como se não bastasse, as ações da CEB estão entre as mais valorizadas dos últimos 12 meses na Bolsa de Valores de São Paulo e do Rio de Janeiro. Tudo isso prova que uma estatal também pode ser altamente lucrativa quando bem-administrada. Com uma diferença: quando uma empresa como a CEB gera lucro, toda a comunidade sai ganhando.

CEB
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
GDF



AGORA VOCÊ PODE TER O SEU CANTO DO JEITO QUE SEMPRE QUIS.

O QUE É O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa Casa da Gente faz parte da Política Habitacional do Governo Democrático e Popular. Ele garante à população o direito de morar bem, numa casa segura e saudável.
O Programa começa por Santa Maria e vai se estender a Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e várias outras cidades, beneficiando milhares de famílias em todo o Distrito Federal.

QUAL A DIFERENÇA DO PROGRAMA CASA DA GENTE PARA OS OUTROS PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR?

Com o Programa Casa da Gente, você pode receber financiamento para construir ou reformar a sua casa do jeito que sempre quis, ou comprar uma casa pronta. São recursos garantidos pelo orçamento do GDF e contratados com a CEF e Ministério de Orçamento e Planejamento. Agora o seu canto vai ter o seu jeito.
E você ainda paga de acordo com o que ganha.

COMO FUNCIONA O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa oferece quatro opções de financiamento:
- para comprar uma casa pronta;
- para comprar material de construção com assistência técnica garantida;
- para comprar um terreno e igualmente ter assistência técnica; ou
- só assistência técnica.

O pagamento é financiado de acordo com sua renda mensal.
E o valor das parcelas será de, no máximo, 30% da sua renda.

COMO FAZER O PROJETO DA CASA OU DA REFORMA?

Em cada cidade onde tiver o Programa Casa da Gente, será montado um canteiro comunitário em parceria com a administração Regional. Engenheiros e arquitetos estarão à disposição para ajudá-lo com a sua obra, do projeto até o acabamento.

QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA CASA DA GENTE E EM QUE CIDADES ELE JÁ ESTÁ VALENDO?

Quem vive no Distrito Federal há 5 anos ou mais, e está assentado de forma regular. As localidades são:

- ► **Santa Maria**
- ► **Samambaia**
- ► **Paranoá**
- ► **Recanto das Emas**
- ► **QE 38 - Guará II**
- ► **Varjão**
- ► **Ceilândia**
- ► **Riacho Fundo**
- ► **Sobradinho**
- ► **Gama**
- ► **Brazlândia**

No Casa da Gente, os moradores na faixa de renda mais baixa, de até 3 salários mínimos, terão prioridade.

COMO SE INSCREVER NO PROGRAMA CASA DA GENTE?

Procure o canteiro comunitário do IDHAB logo após o lançamento do Programa na sua cidade.

idhab
Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal

CASA DA GENTE

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF